Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Julho de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1899

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
TERMO DE CONVENIO N.º 001/2019

TERMO DE CONVÈNIO Nº 001 /2019

TERMO DE CONVÈNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE E A ASSOCIAÇÃO CARMORIO
VERDINA EM PROL DOS ANIMAIS - ARCA

Pelo presente termo de convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE,** pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.542.538/0001-53, com sede à Praça Alfredo Nasser, n. 05, Centro, Carmo do Rio Verde – Goiás, CEP 76.340.000, tendo com representante legal o seu Prefeito Municipal o **Dr. DELSON JOSÉ SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n. 1.809.648 SSP-GO e do CPF 435.343.681-34, residente e domiciliado em Carmo do Rio Verde-GO, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente CONVENENTE, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO CARMORIOVERDINA EM PROL DOS ANIMAIS – ARCA,** pessoa jurídica de direito privado (Cód. 399-9 - Associação Privada), sem fins lucrativos, inscrita no CNPJMF 28.612.258/0001-68, com sede sito à Rua Anestar Clemente da Silva, nº 127 A, Centro, Carmo do Rio Verde – GO, CEP 76.340-000, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Cristina Patrícia da Silva Liégio, funcionária pública estadual, casada, inscrita no CPF n 520.559.491-87, residente à Rua João Marinho de Souza, nº 151, Setor Vila Reis, Carmo do Rio Verde – GO, doravante denominada CONVENIADA, acordam e ajustam o presente CONVÊNIO, autorizado pela Lei Municipal de nº 1.302, de 26 de junho de 2019, a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo de convênio tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o Município de Carmo do Rio Verde – GO e a **ASSOCIAÇÃO CARMORIOVERDINA EM PROL DOS ANIMAIS - ARCA** para oferta de serviços de interesse educacional, social, assistencial, de manejo, proteção e defesa dos animais e do meio ambiente, sem distinção, no espírito da Lei Federal n 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e demais dispositivos legais que tratam do assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações da entidade CONVENENTE:

O repasse de contrapartida mensal, a título de auxílio financeiro, do importe de R$ 500,00 (quinhentos reais) para realização de ações e serviços para proteção, promoção da saúde e defesa dos animais, como castrações, atendimentos clínicos, aplicações, guarda e fornecimento de medicamentos, entre outras atividades necessárias ao bom desempenho dos objetivos da CONVENIADA;

Constituem objetivos da entidade CONVENIADA:

I – implementar Programa Educacional visando o incentivo da posse responsável dos animais, assegurando-lhes condições dignas de vida e o cumprimento do direito ao abrigo, alimentação adequada, água potável, vermifugação, vacinas e espaço físico adequado ao seu deslocamento e desenvolvimento, e, castração, quando for necessário;

II – o apoio, financiamento e investimento em programas e projetos relativos ao bem-estar dos animais;

III – a implantação e desenvolvimento de programas de controle populacional, que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação digna para, principalmente, mas não exclusivamente, cães e gatos;

IV – a fiscalização e aplicação da legislação municipal relativa à proteção e controle, bem como aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte e tráfego e demais normas concernentes aos animais domésticos e domesticados;

V – o apoio a programas e projetos que visem defender, oferecer tratamento e destinação digna aos animais;

VI – a promoção de medidas educativas e de conscientização sobre o bem-estar animal no meio em que estão inseridos, como também em escolas, estabelecimentos comerciais e em outros setores da comunidade local de modo geral;

VII – a informação e divulgação de ações, programas, projetos, medidas preventivas e profiláticas, normas, princípios e quaisquer outros preceitos voltados ao bem-estar animal;

Constituem obrigações da entidade CONVENIADA:

Prestar informações à convenente sempre que solicitada oficialmente;
Encaminhar à convenente as prestações de contas, anualmente, relativas aos valores pactuados no presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O período de vigência deste convênio é de **Julho 2019 a Dezembro de 2020** , podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, mediante a lavratura de TERMO DE ADITAMENTO, conforme prevê o estatuto legal previsto na Lei Federal 8.66693 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Estima-se para o presente convênio o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de 12 meses, estimando-se para execução do convênio mensal o valor de 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Poder Executivos através da seguinte dotação orçamentária:

18.604.9014.2.213

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente convênio poderá, ainda, ser rescindido, independentemente do prazo previsto na cláusula anterior, nos seguintes casos:

A qualquer tempo, por mútuo acordo, mediante a lavratura de termo de rescisão;
Unilateralmente, de pleno direito e a critério do município, mediante denúncia e notificação formal:
Por irregularidades referentes à administração dos valores recebidos;
Por descumprimento de qualquer disposição prevista nas cláusulas do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Carmo do Rio Verde - GO como competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste convênio, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre os convenientes.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente convênio foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelos convenientes, na presença das testemunhas abaixo:

Carmo do Rio Verde/GO, 23 de Julho de 2019.

DELSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CRISTINA PATRÍCIA DA SILVA LIÉGIO
Presidente da Associação do ARCA

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:97A27622

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORIENTAÇÕES SOBRE O PLEITO ELEITORAL ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR "CMDCA"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada do Norte – GO torna públicas orientações sobre o pleito eleitoral:

DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. A campanha eleitoral será realizada no período de 26 de julho a 30 de setembro de 2019.

6.2. Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes.

6.3. Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

6.4. Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

6.5. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.

6.6. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.

6.7. Somente será permitida a veiculação de propaganda eleitoral dos candidatos a partir da publicação da relação das candidaturas definitivas, observando-se o seguinte:

I – Não será permitida a campanha eleitoral em prédios públicos e entidades de atendimento (na esfera municipal, estadual e federal).

II – Os candidatos não poderão fazer uso dos prédios públicos e equipamentos públicos para afixação de material de propaganda sob pena de terem suas candidaturas cassadas.

III – Nos bens do poder público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

IV – A veiculação de propaganda em desacordo com o inciso anterior sujeita o responsável, após notificação e comprovação, à restauração do bem.

V – São de uso comum, para fins da presente eleição, aqueles a que a população em geral tem acesso, tais como clubes, lojas, mercados, igrejas (com a devida autorização da autoridade máxima), ginásios, ainda que de propaganda privada.

6.8. A utilização de espaços de particulares dar-se-á de acordo com a autorização dos proprietários.

Parágrafo único. No caso de denúncia de proprietário que não concedeu autorização, a Comissão eleitoral notificará o candidato que terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para tomar as devidas providências

6.9. Será admitida a propaganda eleitoral em páginas de provedores de serviços de acesso à Internet e demais meios de propaganda nas seguintes condições:

I - Fica permitido que os candidatos promovam sua divulgação junto à comunidade por meio de: debates, entrevistas, seminários, distribuição de folders e redes sociais (facebook, WhatsApp, Instagram, blog, Skype, twitter).

II - Fica permitida a livre distribuição de folders, desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particular, respeitando os dispositivos contidos na Lei Municipal.

III - O material de divulgação dos candidatos poderá conter: imagem e número do candidato, informações de suas propostas e currículo social, ou seja, sua trajetória de Defesa dos Direitos Humanos em especial de crianças e adolescentes.

6.10. É vedada a propaganda eleitoral mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e os candidatos à imediata retirada da propaganda irregular.

Parágrafo único. Consideram-se *outdoor*, para efeitos desta resolução, os engenhos publicitários explorados comercialmente.

6.11. É irregular a propaganda que promova mais de 1 (um) candidato simultaneamente, sob pena da cassação das candidaturas individuais

6.12. São vedados, no dia da eleição:

I- – É proibida a propaganda eleitoral, no dia da eleição, sob pena de cassação da candidatura.

II – É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

III – Não será permitido o uso de camisetas, adesivos, bonés ou qualquer outro material de campanha pelos fiscais de candidatos, mesários que atuarem junto às mesas receptoras de votos ou locais de votação, e aos escrutinadores no local da apuração.

Alvorada do Norte – GO, 25 de julho de 2019.

ADEZÂNGELA HOLICENI
Presidente do CMDCA

LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E7CEF026

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/2019 – SMS DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 225/2019 – SMS DE 25 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de julho de 2019 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) de julho 2019

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE NA CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
SAÍDA:23/07/2019 às 16;40 h.
CHEGADA:23/07/2019 às 23:00 hs.
DESTINO:SANTA HELENA –GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:225/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,25 de julho 2019

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:927093AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2933/2019

DECISÃO

Tomo como base para a decisão o parecer jurídico, assim como, a defesa prévia apresentada pela empresa.

PRELIMINARMENTE

De início cabe ressaltar que a empresa foi devidamente notificada para apresentar defesa prévia (pág. 100 -102). Além disso, consta AR (fls. 103 dos autos) comprovando o recebimento da notificação no dia 3 de julho de 2019.

Dessa forma, nos termos do artigo 24 da lei 9.784, a defesa deveria ter sido apresentada em 5 dias úteis após o recebimento ou seja, até o dia 10 de julho.

Sabe-se que existe a possibilidade de dilatação de prazo em dobro chegando até dez dias úteis entretanto, deve ser mediante comprovda justificação, o que não foi feito pela empresa.

Conforme fls. 104 dos autos, a data da postagem da defesa prévia é do dia 12 de julho.

Chega-se, portanto, a conclusão de que a defesa prévia da empresa é **intempestiva**.

MÉRITO

Se não basta a intempestividade, no mérito as alegações da empresa se basearam somente na dificuldade que teve para adquirir intens, o fato de fornecedores estarem exigindo pagamento à vista e a atual situação financeira da empresa que se encontra em recuperação judicial.

Primeiramente, alegar dificuldade em adquirir itens e o fato de fornecedores exigirem pagamento à vista não são motivos suficientes e razoáveis para justificar a não entrega do total de 17 (dezessete) ordens de compras, inclusive, há ordens de compras emitidas no mês de janeiro e até a presente data não foram entregues.

A não entrega acarretou enormes prejuízos a administração pública, por se tratar de medicamentos dos quais a prefeitura deve cumprir inúmeras ordens judiciais mensalmente emitidas, ordenando o fornecimento de medicamentos para pessoas carentes, e além disso, a não entrega gerou prejuízos ao hospital municipal que a todo momento necessita de medicamentos para os pacientes.

Percebe que a conduta da empresa feriu os princípios da administração, assim como, violou as cláusulas contratuais sendo a lei muito clara quanto esta questão, vejamos:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Ante o exposto, a decisão se dá pela punição da empresa requerida nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da lei 8.666/93.

Aragarças/GO, 24 de julho de 2019.

DANA VILELA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9E1732B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330 /2019	Nº PROCESSO: 001302/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilândia. Solicita a Contratação De Pessoa Física ou Jurídica para a realização de serviço de Locução dos jogos e Show durante a Realização do evento TEMPORADA DE PRAIA,que acontecerá nos dias 27,28 de Julho e 3,4 de Agosto,Pertencentes as secretaria municipal de Turismo. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de IRIS LUIZ FERNANDES sob o CPF n° 457.435.091-15 sendo o **valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 25 de JULHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:4D9DFACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331 /2019	Nº PROCESSO: 001298/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilândia. Solicita a Contratação da cantora THAYNARA TOMAZ para a realização de Show Artístico no evento TEMPORADA DE PRAIA que acontecera nos dias 27,28 de julho e 3,4 de Agosto, Sendo sua apresentação no dia 27 de Julho. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da empresa,SAMUEL FERREIRA DO AMARAL sob o CNPJ n° 27.731.126/0001-92 sendo o **valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 25 de JULHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:9FE02C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2019	Nº PROCESSO: 001301/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilândia. Solicita a Contratação de serviço de segurança em razão do evento: TEMPORADA DE PRAIA que acontecerá nos dias 27,28 de Julho e 3,4 de Agosto. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de FABIO JESUS DA SILVA sob o CPF n° 800.143.991-72 sendo o **valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 25 de JULHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:EFD047E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334 /2019	Nº PROCESSO: 001300/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilândia. Solicita a contratação de serviço de locação de mesas em razão do evento: TEMPORADA DE PRAIA que acontecera nos dias 27,28 de Julho e 3,4 de Agosto. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da empresa, FLAVIO GONÇALVES DA SILVA-O AURILANDENSE sob o CNPJ n° 08.699.492/0001-67 sendo o **valor total de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 25 de JULHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:1E92509F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335/2019	Nº PROCESSO: 001328/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilândia. Solicita a aquisição de gêneros alimentícios, durante a realização do evento: TEMPORADA DE PRAIA que acontecera nos dias 27,28 de Julho e 3,4 de Agosto. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de ELIANE VERGINA DA COSTA BORGES sob o CPF n° 000.914.271-18 sendo o **valor total de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 25 de JULHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:71598055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PROCESSO Nº3716/2019

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 de agosto de 2019**, às 08h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 no 594 centro, Bonfinópolis - GO, **TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO (REGIME DE EMPREITADA**

GLOBAL) NO 001/2019, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 854395/2017, PROCESSO Nº 25100.017354/2017-42, E DE ACORDO COM O DESCRITO NOS PROJETOS E DEMAIS ARQUIVOS E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL.** Edital e Arquivo Digital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis 26 de julho de 2019.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:E231DD58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTE
"PORTARIA Nº 436/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019."

"PORTARIA Nº 436/2019 DE 25 DE JUlHO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1158/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "RETIFICADORA DE MOTORES FOZ LTDA", CNPJ n. 00.170.924/0001-36, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a Secretaria Municipal de Transportes deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as contidas na Portaria nº 429/2019.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 (vinte e cinco) de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:FD9AD6A0

SECRETARIA DE TRANSPORTE
"PORTARIA Nº 435/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019."

"PORTARIA Nº 435/2019 DE 25 DE JUlHO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1159/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "PEDRO AUTO CENTER LTDA", CNPJ n. 13.447.648/0001-52, para fornecer serviços, no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) a Secretaria Municipal de Transportes deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as contidas na Portaria nº 428/2019.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 (vinte e cinco) de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4B359969

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 022-2019

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 5434/2019 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 22/2019
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 19 de julho de 2019 na sede do MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS , sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO,, reuniram-se o pregoeiro VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS e os membros da equipe de Apoio, MARCELO LINO MARTINS, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, nomeados pelo decreto 1330 de 3 de Dezembro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 22/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital 022 de 11/07/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
VIGILANCIA AZEVEDO & OLIVEIRA LTDA - ME	SIM	10.544.508/0001-04	CARLOS HUMBERTO DE AZEVEDO	754.712.216-72

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
4. Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de ao conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço mensal, para a prestação dos serviços continuados de vigilância desarmada por ronda motorizada, para atender os seguintes postos

ITEM: 1 - Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço mensal, para a prestação dos serviços continuados de vigilância desarmada por ronda motorizada, para atender os seguintes postos				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VIGILANCIA AZEVEDO & OLIVEIRA LTDA - ME	10.544.508/0001-04		2.500,0000	15.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço mensal, para a prestação dos serviços continuados de vigilância desarmada por ronda motorizada, para atender os seguintes postos

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor VIGILANCIA AZEVEDO & OLIVEIRA LTDA - ME foi o único a apresentar proposta.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor VIGILANCIA AZEVEDO & OLIVEIRA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VIGILANCIA AZEVEDO & OLIVEIRA LTDA - ME	10.544.508/0001-04	2.500,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
VIGILANCIA AZEVEDO & OLIVEIRA LTDA - ME	10.544.508/0001-04	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

VIGILANCIA AZEVEDO & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.544.508/0001-04

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A69B4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 092-2019 - CRIA EM PARCERIA COM O CBMGO A BRIGADA FLORESTAL MISTA CONTRA INCÊNDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DECRETO Nº 92 de 24 de julho de 2019.

Cria em parceria com o CBMGO a Brigada Florestal Mista contra Incêndio no âmbito do município de Campos Belos, de forma emergencial por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e de urgência, na forma da lei e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, Prefeito do Município de Campos Belos, Estado de Goiás no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXXVII, para salvaguardar o disposto no inciso XXXVIII do artigo 4º todos da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais, e ainda,

CONSIDERANDO, as propostas apresentadas pelo Corpo de Bombeiro Militar, através do Plano de Ação já entregue a esta administração, que visa atender as ocorrências de incêndios florestais (resposta nível I) no município de Campos Belos;

CONSIDERANDO, recomendação e orientação do Ministério Público do Estado de Goiás, através da Promotoria local, para que a Administração crie mecanismos de combata a queimadas no âmbito dos limites do Município;

CONSIDERANDO, o período tido como crítico em que focos de incêndios são constantes na vegetação existente na região do município de Campos Belos;

Considerando, a necessidade de criação de mecanismos que visem evitar as queimadas e que atuem de forma preventiva no combate aos incêndios;

Considerando, que a Prefeitura de Campos Belos não tem servidores disponíveis com aptidão para integrar o quadro de Brigadistas para comporem a Brigada Florestal Mista a ser criada;

Considerando o processo seletivo instituído por ocasião da edição do Decreto 112 de 27 de julho de 2018 ainda em vigência;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.327/2019 de 19 de julho de 2019;

Considerando que ficará a cargo do Conselho Municipal de Segurança Pública o ônus financeiro com a contratação dos brigadistas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, em atendimento a situação emergência, no âmbito do município de Campos Belos, a **Brigada Florestal Mista** contra Incêndio, composta por 1 (um) Bombeiro Militar e 4 (quatro)

brigadista municipais, que terá suas atividades iniciadas na data de assinatura dos contratos dos brigadista e findar-se-á em 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - Fica autorizada a imediata abertura de processo de contratação direta de forma emergencial, por tempo determinado, atendendo necessidade temporária de excepcional interesse público e de urgência, de pessoal para compor a BRIGADA FLORESTAL MISTA.

Art. 3º - O período de vigência da contratação será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da discricionariedade do Prefeito e disponibilidade financeira do Conselho de Segurança Pública.

Art. 4º - O quantitativo de contratação será de 4 (quatro) vagas, com vencimento equivalente a 1 (um) salário mínimo mensal.

Art. 5º - A responsabilidade e a coordenação do processo de contratação direta do pessoal que comporá a Brigada Florestal Mista será da Secretaria de Administração em conjunto com o CBMGO, que promoverá os atos, sendo convocados os brigadistas aprovados no processo seletivo de 2018, estando ainda em vigência.

Art. 6º - Em obediência ao que determina a Lei Municipal 1.327/2019 de 19 de julho de 2019, a contratação de que trata os Artigos 4º e 5º, será custeada, no que pertine despesas com encargos sociais (patronal) e trabalhistas, mensais, tendo como referência, o salário mínimo vigente, deverá ser repassada ao município de Campos Belos, pelo Conselho Municipal de Segurança Pública de Campos Belos, até o quinto dia subsequente ao mês vencido.

Parágrafo Único – Até o último dia útil do mês vencido, o departamento de pessoal da Prefeitura de Campos Belos, emitirá relatório, com valores discriminados da referida despesa ao Conselho Municipal de segurança Pública de Campos Belos.

Art. 7º - As responsabilidades dos entes integrantes da Brigada Florestal Mista, sendo Prefeitura de Campos Belos, Conselho de Segurança Pública e CBMGO, estão elencadas no Anexo A do Plano de Ação que agora faz parte integrante deste Decreto.

Art. 8º - Todos os atos praticados no processo criação da Brigada Florestal Mista temporária e contratação dos Brigadista em caráter temporário deveram ser encaminhados à Promotoria Local via ofício.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campos Belos, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito

Plano de ação
BRIGADA MUNICIPAL
ESTADO DE GOIÁS E MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS-GO

Finalidade: Apresentar uma proposta para atender as ocorrências de incêndios florestais (resposta nível I) no município de Campos Belos-GO.

Objetivo: Atender as ocorrências de incêndio florestal em terreno urbano e rural (nível I) no município de Campos Belos-GO.

Execução:

3.1. Local: Sala da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do município de Campos Belos-GO para servir de base da Brigada Municipal.

3.2. Período: De 07 de agosto 07 de novembro de 2019.

3.3. Horário de funcionamento:

Das 08h as 18h, de segunda-feira a sexta-feira, ou seja, todos os dias da semana. Após as 18 horas e aos finais de semana podem ser acionados caso haja incêndios. Além deste efetivo poderá ser acionado o plano de chamada de voluntários que passaram por curso ministrado pelo Corpo de Bombeiros no município de Campos Belos.

3.4. Pessoal empregado:

Pessoal aprovado em processo seletivo para esse fim específico e aprovados no curso de Brigadista Municipal ministrado pelo Corpo Bombeiros.

3.5. Material empregado:

- 1 (um) veículo para transporte da Brigada, podendo ser caminhonete ou carro pipa;
- Equipamentos de combate a incêndios florestais conforme anexo A;
- 1 (um) telefone para receber chamadas;
- 1 (um) computador com acesso a internet para recebimento de missões e preenchimento e envio de relatórios;

Atribuições e responsabilidades:

4.1. Prefeitura:
- Apresentar no mínimo 4 (quatro) funcionários municipais ou contratados para frequentarem o curso de brigadistas com carga horária conforme anexo B;
- Realizar o chamamento público para voluntários da sociedade civil participarem do treinamento ministrado pelo Corpo de Bombeiros no município de Campos Belos com carga horária conforme anexo B;
- Criar cadastro dos voluntários civis que concluírem o curso básico de brigada de combate a incêndios florestais com todos os dados pessoais como documentos de identificação, endereço, telefone, formação escolar, local onde trabalha ou estuda, idade, sexo, foto 3x4, declaração se possui alguma patologia, alergia, limitação física, com passado médico completo.
- Disponibilizar no mínimo os 4 (quatro) funcionários para compor a Brigada Municipal de combate a incêndios florestais, por um período ininterrupto de 3 meses (07 de agosto a 07 de novembro de 2019);
- Disponibilizar um espaço físico (sala) para servir como base da Brigada Municipal;
- Adquirir os equipamentos de proteção individual a serem utilizados pela Brigada Municipal e voluntários de Campos Belos conforme planilha do anexo C (individual);
- Fornecer a alimentação para a Brigada Municipal, Bombeiros Militares e voluntários quando acionados;
- Fornecer os uniformes e EPI para Brigada Municipal e voluntários conforme planilha do anexo A;
- Manter ambulância do município em prontidão durante o período descrito no item 3.2 deste plano para atender os casos de intercorrências como acidentes e mal súbitos envolvendo integrantes da BRIGADA MUNICIPAL e voluntários (quando acionados) durante as operações de combate aos incêndios florestais realizando transporte para unidade de saúde;
- Disponibilizar unidade hospitalar municipal caso seja necessário atendimento médico emergencial aos integrantes da Brigada Municipal e voluntários (quando acionados) que vierem a sofrer algum dano à saúde durante as operações de combate aos incêndios florestais no período dentro do período descrito no item 3.2 deste plano.
-A remuneração dos Brigadistas será arcada pelo Conselho de Segurança nos termos da Lei Municipal 1.327/2019.

4.2. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás/ 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar:

- Realizar o treinamento dos brigadistas municipais de combate a incêndio florestal no município de Campos Belos-GO.
- Designar os militares para instrução e monitoria do treinamento básico de Brigada Municipal;
- Repassar os nomes dos concluintes do treinamento básico de Brigada Municipal ao CAEBM para confecção dos certificados;

- Relacionar os equipamentos mínimos para a Brigada Municipal;
- Disponibilizar 1 Viatura Tipo ASA para o atendimento das ocorrências

4.3 Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar:

- Confeccionar os certificados aos concluintes do treinamento básico de Brigada Municipal;
- Providenciar o pagamento de horas/aula aos instrutores e monitores do treinamento básico de Brigada Municipal.

4.4 Voluntários civis:

- Reforçar a Brigada Municipal nos combates diretos e paralelos sempre que for acionada;
- Atuar sempre sob supervisão do Chefe da Brigada Municipal.

5.Procedimento operacional:

5.1.Da preparação:

- O CBMGO, através da Companhia Independente Bombeiro Militar de Posse ministrará instruções na semana que antecede o lançamento da Brigada através de instrutores especialistas em incêndio florestal;
- O Curso de Formação de Brigadistas terá duração de 24 horas/ aula e conteúdo programático conforme anexo B;
- Todo o equipamento (material e uniformes) deverá ser disponibilizado antes do inicio do curso;

5.2.Do acionamento:

- Diariamente das 08h as 18h, a brigada estará pronta para atendimentos aos incêndios florestais em área urbana e rural, via telefone;
- A sala de situação da OCV, ao monitorar os focos de calor através das informações de satélites disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais- INPE, empenhará a Brigada nas coordenadas geográficas dos focos encontrados no município de atuação da Brigada, com vistas a garantir o primeiro combate ou até mesmo invalidar o dado apresentado;
- A Coordenação da OCV também poderá acionar a Brigada Municipal para que faça rondas ostensivas em áreas de interesse (terrenos baldios, margens de rodovias, UC, APA, etc.) no município de Campos Belos-GO.;
- O acionamento também poderá ser feito direto no município via telefone por qualquer solicitante, através do número do telefone a ser disponibilizado ou pessoalmente, porém o Bombeiro Militar comandante da brigada deverá informar à Sala de Situação da OCV quando desses acionamentos pela população local.

5.3.Do atendimento:

- A brigada empregará as técnicas de combate ensinadas no curso de formação de brigadistas;
- Serão envidados pela brigada todos os esforços para debelar o incêndio;
- Caso a brigada se depare com um incêndio florestal que não seja possível o controle com o seu pessoal, o chefe da Brigada deverá solicitar apoio do CBMGO através do Coordenador Operacional da Unidade da região e a partir dele segue os níveis de acionamento da OCV de acordo com a NO-10, informando, sempre, a Sala de Situação da OCV.

5.4.Do fechamento do atendimento:

- Após a extinção do incêndio a brigada deverá preencher os relatórios próprio e encaminhar à Prefeitura para responsabilização do proprietário e para 10ª CIBM para fins estatísticos;
- A ficha de registro de incêndio florestal deverá ser arquivada na base da brigada, em local próprio, para entrega posterior à 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar - CBMGO;

5.5.Do encaminhamento das fichas de ocorrência:

- Toda segunda feira, as fichas referentes aos atendimentos realizados na semana anterior, deverão ser encaminhadas à 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar / CBMGO;
- Nas ocorrências que forem consideradas crime ambiental, nas fichas deverão ser anexadas fotos do incêndio, coordenadas geográficas obtidas em GPS, nome do proprietário do terreno com dados completos, bem como duas testemunhas da ocorrência e área total queimada. De posse dessas fichas a 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar solicitará a perícia de incêndio florestal e encaminhará o laudo da perícia, juntamente com cópia das fichas à DEMA.

6.Prescrições diversas:

- Os uniformes deverão ter camisa na cor amarela manga longa em tecido anti-chamas;
- Sempre que for concedida entrevista o responsável pela Brigada deverá citar apenas dados técnicos sobre a ocorrência e de caráter educativo e informativo a respeito das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
- Os civis voluntários que concluírem treinamento básico de CIF não farão parte da Brigada Municipal, portanto não terão direito a nenhum tipo de remuneração, apenas serão acionados para reforçarem os combates aos focos quando necessário.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito de Campos Belos-GO

DEWISLON ADELINO MATEUS – CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

TIAGO DIAS COELHO – TC QOC
Comandante da Operação Cerrado Vivo 2019

JOSÉ SOUSA AIRES
Secretário Municipal do Meio Ambiente de Campos Belos-GO.

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública

Anexo A

TERMO DE PARCERIA PARA ATIVAÇÃO E ESTRUTRURAÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO

Para formalizar a parceria ora firmada, seguem as atribuições de cada membro para a execução deste projeto.
Caso algum dos parceiros não cumpra as tarefas necessárias para o perfeito funcionamento do projeto, a parceria poderá ser cancelada, concordando entre si as demais partes.
Se no decorrer do projeto houver situações adversas, não previstas neste certame, estas serão resolvidas pelas partes: Companhia Independente Bombeiro Militar de Posse, Prefeitura Municipal de Buritinópolis.

ATRIBUIÇÕES:

DA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR:

Realizar o treinamento dos brigadistas municipais de combate a incêndio florestal do município de Campos Belos-GO.;
Relacionar os equipamentos mínimos necessários para a Brigada Municipal;
Designar os militares para instrução e monitoria do treinamento básico de Brigada Municipal;
Repassar os nomes dos concluintes do treinamento básico de Brigada Municipal ao CAEBM para confecção dos certificados;
Disponibilizar 1 viatura tipo ASA para atendimento das ocorrências;

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS:

Apresentar os funcionários da prefeitura (efetivos ou contratados) para frequentarem o curso de brigadistas municipais com disponibilidade

para trabalhar em período integral, inclusive aos finais de semana, por três meses (07 de agosto a 07 de novembro de 2019);
Disponibilizar um veículo (caminhonete cabine dupla ou carro pipa) para ser utilizado, exclusivamente, no combate a incêndios em terrenos urbanos e florestais;
Disponibilizar um espaço físico (sala) para abrigar a Brigada Municipal de Campos Belos-GO., durante o horário de serviço;
Fornecer a alimentação para todos os integrantes da Brigada Municipal, Bombeiros Militares e voluntários quando forem acionados.
Disponibilizar 01 (um) telefone fixo ou móvel para receber as chamadas de ocorrências;
Disponibilizar a brasão da prefeitura para ser impressa nos uniformes dos brigadistas, banners, faixas e veiculo disponibilizado para a Brigada Municipal de Campos Belos-GO.;
Adquirir os equipamentos de combate a incêndios florestais a serem utilizados pela Brigada Municipal de Campos Belos-GO., conforme relação e especificação apresentada pelo CBMGO;
Fornecer os uniformes dos Brigada Municipal e voluntários de Campos Belos-GO;
Manter ambulância do município em prontidão durante o período descrito no item 3.2 deste plano para atender os casos de intercorrências como acidentes e mal súbitos envolvendo integrantes da Brigada Municipal e voluntários (quando acionados) durante as operações de combate aos incêndios florestais realizando transporte para unidade de saúde;
Disponibilizar unidade hospitalar municipal caso seja necessário atendimento médico emergencial aos integrantes da Brigada Municipal e voluntários (quando acionados) que vierem a sofrer algum dano à saúde durante as operações de combate aos incêndios florestais no período dentro do período descrito no item 3.2 deste plano.
- A remuneração dos Brigadistas será arcada pelo Conselho de Segurança Pública conforme estabelecido na Lei Municipal 1.327/2019 de 19 de julho de 2019.

DOS VOLUNTÁRIOS:

Os civis voluntários que concluírem treinamento básico de Combate a Incêndio Florestal não farão parte da Brigada Municipal, apenas serão acionados para reforçarem os combates aos focos quando necessário;
Os civis voluntários que concluírem treinamento básico de Combate a Incêndio Florestal prestarão os serviços em caráter espontâneo e voluntário não fazendo jus a remuneração pelo trabalho;
Os civis voluntários que concluírem treinamento básico de Combate a Incêndio Florestal não terão vínculo empregatício com nenhum ente estatal envolvido; e
Os civis voluntários que concluírem treinamento básico de Combate a Incêndio Florestal quando acionados atuarão sob comando do bombeiro militar chefe da Brigada Municipal.

DO FORO:

Fica estabelecido o foro da cidade de Campos Belos-GO, para dirimir quaisquer questões quanto ao cumprimento deste termo abaixo assinado pelos parceiros.

Campos Belos-GO, 24 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito de Campos Belos– GO

DEWISLON ADELINO MATEUS – CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

TIAGO DIAS COELHO – TC QOC
Comandante da Operação Cerrado Vivo 2019

JOSÉ SOUSA AIRES
Sec. Mun. do Meio Ambiente de Campos Belos-GO.

Pres. do Cons. Mun. de Seg. Pública de Campos Belos

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:198FEC48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 03-2019

Tomada de Preços N. **03/2019**

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão permanente de licitação torna público que às **09h00**min do dia **19** do mês de **agosto** de **2019** em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, iniciara a sessão pública na forma e condições da Lei 8.666 de 23 de junho de 1.993, visando a realização de licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE DAMIANÓPOLIS – GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 803461/2014/MCIDADES/CAIXA, E PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.** O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado no site www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone **(62) 9 9946-4431**.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:EA378298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 083/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 083/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da cláusula décima segunda do contrato primitivo para **Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal, no município de Goiatuba – GO**, **conforme descrito na cláusula primeira do contrato primitivo**, **por mais 12 (doze) meses** sendo de 07 de junho de 2017 a 07 de junho de 2018, passando para **07 de junho de 2019 a 07 de junho 2020,** nos termo do art. 57,I da lei nª 8.666/93. O valor a ser pago será de **R$ 58.135,68 (Cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, que serão pagos em **12 parcelas** de **R$4.844,64 (quatro mil oitocentos quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),** mediante a apresentação da nota fiscal pelo contratado.

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 07/06/2019
Término: 07/06/2020.

PAGAMENTO: O valor a ser pago será de **R$ 58.135,68 (Cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, que serão pagos em **12 parcelas** de **R$4.844,64 (quatro mil oitocentos quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),** mediante a apresentação da nota fiscal pelo contratado

Goiatuba - GO, 07 de junho de 2019.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8F52EA1F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: FAGNER GUILHERME NAVES BORGES.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, para elaboração do Projeto Básico e Executivo, da obra de reforma e ampliação das instalações da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**
VALOR GLOBAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
PRAZO: 5 (cinco) meses.
INICIO: 03 de julho de 2019
TÉRMINO: 03 de dezembro de 2019
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia global de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, mediante apresentação de nota fiscal e comprovada a prestação de serviços.

Goiatuba, 03 de julho de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A3EFBA27

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 018/2019
EDITAL DE PREGÃO N° 023/2019
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo **proposta de menor preço POR ITEM, no dia 09 de agosto de 2019 as 09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de materiais e equipamentos, bem como organização de eventos de caráter não continuo e não habitual no UNICERRADO**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 8108, sitio: www.unicerrado.edu.br.

Goiatuba - Goiás, 26 de julho de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:AB9A837D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N° 002/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N° 002/2019
A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público para conhecimento de interessados que realizará a abertura de processo de **CHAMADA PÚBLICA** de 29/07/2019 a 31/12/2019 para o **Credenciamento de veículos de comunicação de radiodifusão, através de emissora FM para prestação de serviços de divulgações de matérias institucionais de interesse público em forma de veiculação de inserções diárias de ações da FESG/UNICERRADO**. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba – Goiás, 26 de julho de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DEBF6C69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 2071 Unidade 207, s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, na Cidade de Goiânia – Goiás, fone (62) 3997-3090, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 15.488.199/0001-16**, neste ato representada (o) pela titular a Sra. **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS**, portadora (o) do CPF sob nº 916.939.931-04 e RG sob nº 5111412 SSP/GO, residente e domiciliada (o) em Cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 006/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiro e carnes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 26.745,97 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). **PRAZO DO CONTRATO:** 17/05/2019 A 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 17/05/2019.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0DB65964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO

PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Ceara, s/n, Quadra 52 Lote 08, Setor Loteamento Vale do Sol, na Cidade de Indiara – Goiás, Fone: (64) 3547-2235, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 21.464.305/0001-24**, neste ato representada (o) pelo sócio o Sr. **JONATHAN SOUZA SIQUEIRA**, portadora (o) do CPF sob nº 013.662.191-04 e RG sob nº 4906254 DGPC/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 006/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiro e carnes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 62.796,24 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DO CONTRATO:** 17/05/2019 A 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 17/05/2019.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B999DB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº262/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA- SIMÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Palmito, nº314, Qd T, Lt 10, Vila Morais, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o **nº 22.915.633/0001-62,** neste ato representado por seu representante legal o Sr. **ISIDRO MENDES ROCHA JUNIOR,** inscrito no CPF nº 553.672.915-20. **Modalidade:** Carta Convite nº 013/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ I, CONFORME RECURSOS FEDERAIS, E PROJETOS, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO NO EDITAL**. R$ 120.132,08 (cento e vinte mil e cento e trinta e dois reais e oito centavos). Dotação Orçamentária:** 03.06.12.365.1260.1018.4.4.90.51 Ficha 136. **Prazo Do Contrato:** 06/05/2019 a 04/08/2019. **Data Da Assinatura:** 06/05/2019.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:49D6FA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2018 S

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES - Secretario de Administração; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretario de Educação. Contratada: **PACIEL FERREIRA FARIA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 708.603.681-14, residente e domiciliado na Fazenda Onça Pintada, Andaia, Zona Rural, no Município de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Chamada Publica nº 002/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Aquisição de leite diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 004/2015, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). **Dotação Orc:** 03.06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.07 Ficha 102. **Prazo Do Contrato:** 15/07/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 15/07/2019.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7BB1A618

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2019 – PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO, DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IPORÁ – GOIÁS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE IPORÁ – GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o presente aditivo ao Edital 001/2019 – Processo de Escolha unificado ao cargo de Conselheiros Tutelares de Iporá – Goiás, para o mandato de 04 (quatro) anos, (2020/2024), e demais providências, e

CONSIDERANDO, a Lei Federal no8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, especialmente em seu Título V, que abarca quanto ao Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO, a Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 368, de 30 de novembro de 2017, que dispõe a respeito da nomeação do rol de representatividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para o exercício de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO, as Legislações Municipais que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em especial sobre o Órgão Conselho Tutelar de Iporá – Goiás;
CONSIDERANDO, o princípio da democracia popular e o princípio da legalidade, este CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, manifesta, em reunião realizada dia 23 de julho de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica incluído Parágrafo Único, no item 04, o subitem 4.2 do Edital nº 001/2019, com a seguinte redação:
Parágrafo Único – Os requerentes ás candidaturas com inscrições indeferidas em plenária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por falta de apresentação de documentações comprobatórias, conforme descriminado no item 03 do Edital nº 001/2019, terão até o dia 30 (trinta) de julho de 2019, às 11:00 (onze) horas para apresentarem documentos faltosos, na sala do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como end. Avenida Pará, Praça do Trabalhador, Setor Central, Prédio do Antigo Fórum – Iporá, Goiás.

Art. 2º – Os casos omissos do Edital nº 001/2019 serão resolvidos pelo CMDCA, de Iporá – Goiás, em sessão plenária, e publicados em locais, de ampla divulgação.

Art. 3º – A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Iporá – Goiás é órgão legitimo para fiscalizar este processo de escolha referente ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Iporá – Goiás, 24 de julho de 2019.

Publique-se.

Encaminhe – se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo de Iporá – Goiás.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

FABIANA CRISTINA DA SILVA ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:62C7F5F2

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O MUNICIPIO DE IPORÁ, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 0007304/2019 julgamentos tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: **" contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de agregados do município de Santa Helena – GO, ao município de Iporá GO",** tendo como vencedora a Empresa: TRANSPORTADORA FORTALEZA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.652.248/0001-49, estabelecida em RUA UBALDINO CARDOSO DE LEMOS, 1003, - SETOR INDUSTRIAL, CAÇU - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: Lote/Itens: 1/1. Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site www.ipora.go.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.

IPORA/GO, aos, 15 de julho de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro
Dec. 025/2018

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:74978D34

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O MUNICIPIO DE IPORÁ, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 0006495/2019 julgamentos tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: **" contratação de empresa do ramo, visando eventual e futura prestação de serviços em locação de trator esteiras com lamina dianteira para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos destinados a PODER EXECUTIVO deste Município",** tendo como vencedora a Empresa: JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.006.325/0001-78, estabelecida em FAZ BONANZA, 1, - ZONA RURAL, ITAPURANGA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: Lote/Itens: 1/1. Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site www.ipora.go.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.

IPORA/GO, aos, 23 de julho de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro
Dec. 025/2018

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:794297D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOWS NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2019

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
LIDIA MARIACI CARDOSO 31119279895 CNPJ: 32.063.568/0001-48	ADM nº 013/2019	R$ 5.500,00

Vigência do Contrato: 19/07/2019 à 20/08/2019
Data da Assinatura do contrato: 19/07/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Lidia Mariaci Cardoso – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:71DAAAD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO 2001/2019

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 2404/2019
Extrato de Rescisão Nº: 2001/2019
Modalidade: Chamamento N° 09/2017
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Helano Celene Mendes Almeida-ME

Objeto: Rescisão do Contrato n° 2001/2019 na qual tem por objeto a prestação de serviços do Credenciado na função de Médico para prestar serviços no PSF de 40 horas semanais de segunda á sexta feira, durante 08(oito) horas por dia, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Valor total: R$ 0,00

Data da Assinatura: 24/06/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flavia Rejane M. Toledo
Pelos Contratados: Helano Celene Mendes Almeida

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 24 de Junho de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:7385675C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO N° 2402/2019

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 2404/2019
Termo de Rescisão Nº: 2402/2018
Modalidade: Chamamento n° 2402/2018
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Helano Celene Mendes Almeida-ME

Objeto: Rescisão do Contrato n° 2402/2018 na qual tem por objeto a prestação de serviços do Credenciado na função de Médico para prestar serviços na função de Medico plantonista com 121 plantões noturnos de 12 horas e 68 plantões noturnos aos finais de semana, para atender o Hospital Municipal de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 0,00

Data da Assinatura: 24/06/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Helano Celene Mendes Almeida

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 24 de Junho de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0FD5C3D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°1206/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2380/2019
Termo aditivo Nº: 1206/2019
Modalidade: Convite n° 08/2017
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Luiz Carlos Lopes Godoi 01533605181

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é a aditivação do Termo Contratual n° 1004/2017, cujo objeto é a contratação de mão de obra especializada em eletricista para prestação de serviços de manutenção predial, tanto preventiva como corretiva, com fornecimento de ferramentas necessárias á execução dos serviços, a serem realizados de forma continua nas dependências de todos os prédios públicos do Município de Montes Claros de Goias, troca e manutenção de lâmpadas da iluminação publica e quando solicitado, efetuar instalações elétricas em festividades e feiras do município.

Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: de 01/07/2019 a 01/11/2019
Data da Assinatura: 28/06/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Luiz Carlos Lopes Godoi

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Junho de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F732434E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 062/2019
Valor: R$ 50.010,00 (CINQUENTA MIL E DEZ REAIS)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 017/2019
Partes: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS – GO (CNPJ/MF nº. 01.799.683/0001-51) BANCO DO BRADESCO S.A (CPF/CNPJ nº 60.746.948/0001-12)

Objeto: Tem o presente por objeto à prestação de serviços em caráter de exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autárquica, Fundacional e Empresas Públicas Municipais e de Serviços do Município de Mutunópolis - GO, atuais e futuros que venham a compor a folha de pessoal por qualquer forma de vínculo, mediante unicamente através de crédito em conta corrente, conforme especificações contidas no edital de pregão presencial nº 17/2019, anexos, bem como da proposta da CONTRATADA, datada de **07 de JUNHO de 2019** , documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Vigência: 03/07/2019 a 03/07/2024
Data da Assinatura: 03/07/2019.

Mutunópolis-Go, 04 DE JULHO de 2019.

Município de Mutunópolis – GO
CNPJ/MF nº. 01.799.683/0001-51
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
CPF/MF nº. 369.223.901-72
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:88D3091D

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 063/2019
Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Pregão Presencial: nº 019/2019.
Partes: O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS – GO (CNPJ/MF n.º 01.799.683/0001-51) E EMPRESA FEDERAL VEÍCULOS LTDA ME (CNPJ/MF n.º 17.866.283/0001-51)
Objeto:LOCAÇÃODE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK UP, COMBUSTÍVELFLEX (GASOLINA, ALCOOL), no atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Vigência: 14/06/2019 a 31/12/20189 **Data da Assinatura**: 14/06/2019.

Mutunópolis-GO, 15 de JUNHO de 2019.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:21A3BA31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/19

A Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-Go - TORNA PÚBLICO, o adiamento, para adequação no Edital, do Pregão Presencial nº. 035/2019, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos, material hospitalar e mobiliário em geral proveniente da emenda parlamentar nº 12008.540000/1180-07 que serão utilizados pelo núcleo de especialidades doutor Paulo Bernardes do Município de Nerópolis-Goiás, conforme Edital e seus anexos. A nova data será publicada em breve.
Maiores informações:
www.neropolis.go.gov.br - licitacao@neropolis.go.gov.br
24 de julho de 2019

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:73F79C34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/19

AVISO DE ADIAMENTO DO

A Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-Go - TORNA PÚBLICO, o adiamento, para adequação no Edital, do Pregão Presencial nº. 036/2019, para contratação de empresa para aquisição de nobreaks, computadores e veículos, proveniente da emenda parlamentar nº 12008.540000/1180-11, que serão utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Nerópolis-Goiás, conforme Edital e seus anexos. A nova data será publicada em breve.
Maiores informações:
www.neropolis.go.gov.br - licitacao@neropolis.go.gov.br
24 de julho de 2019

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:25819C53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/19

AVISO DE ADIAMENTO DO

A Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-Go - TORNA PÚBLICO, o adiamento, para adequação no Edital, do Pregão Presencial nº. 037/2019, para contratação de empresa para aquisição de computadores proveniente da emenda parlamentar nº 12008.540000/1170-28 e 12008.540000/1170-29 que serão utilizados pelas unidades básicas de saúde do município de Nerópolis-Goiás, conforme Edital e seus anexos. A nova data será publicada em breve.
Maiores informações:
www.neropolis.go.gov.br - licitacao@neropolis.go.gov.br
24 de julho de 2019

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:B6B4169E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/19

AVISO DE ADIAMENTO DO

A Prefeitura Municipal de Nerópolis-Go - TORNA PÚBLICO, o adiamento, para adequação no Edital, do Pregão Presencial SRP nº. 042/2019, para contratação da prestação de serviços de shows pirotécnicos e queima de fogos, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, preparação, montagem e logística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A nova data será publicada em breve.
Maiores informações:
www.neropolis.go.gov.br - licitacao@neropolis.go.gov.br
24 de julho de 2019

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:740E028B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9415/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à prestação de serviços, referente à emissão de certidões de consultas ao serviço SPC/SERASA, no valor de R$ 185,75 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 26 de julho de 2019

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:D7B46DE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 66/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 66/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1579/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2019.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: AS3 HOSPITALAR LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, CONVÊNIO, EMENDA PARLAMENTAR, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **AS3 HOSPITALAR LTDA - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EFAE5472

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 65/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 65/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1579/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2019.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: VMI TECNOLOGIAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, CONVÊNIO, EMENDA PARLAMENTAR, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C9DCB7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 135/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 135/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1589/2019 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARECER JURÍDICO N. 678/2019**; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ZE FELIPE SHOW MUSIC LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A REALIZAÇÃO/FORNECIMENTO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR/ARTISTA **ZÉ FELIPE E BANDA**, PARA O DIA 27 DE JULHO DE 2019, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS DE 2019, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ZE FELIPE SHOW MUSIC LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F4C17559

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 136/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 136/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2439/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019**; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: WFC – GOIÁS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE/DO RODEIO PROFISSIONAL, NOS DIAS 31 DE JULHO, 01, 02 E 03 DE AGOSTO DE 2019, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **WFC – GOIÁS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:341F172C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO: 003/2019 PROCESSO: 3021/2019 INTERESSADO: GABINETE DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, GOIÁS ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 20/2019.

DESPACHO PREFEITO

O Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás— no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 3021/2019, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro do Preços do Pregão 02/2019, processo nº 4247 para aquisição de 1.000 (um mil) refrigerante a base de guaraná 237 M, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) de acordo com as normas estabelecidas na ata de registro. DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência:

Palmeiras de Goiás 24 de Julho de 2019.

VANDO VITOR ALVES PREFEITO

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:77D16BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.74/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 74/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 16/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **RIBEIRO GRANER & CIA LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 074/2019, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS", CONFORME OFÍCIO CIBM N. 21/2019 E NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. DESTARTE, A CLÁUSULA SEGUNDA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.06.181.2002.2.007.3.3.90.30." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **RIBEIRO GRANER & CIA LTDA-ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F4076ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 138/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 138/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1593/2019 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: BMW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A REALIZAÇÃO/FORNECIMENTO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA **MAYCK E LYAN E BANDA**, PARA O DIA 01 DE AGOSTO DE 2019, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS DE 2019, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **BMW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B3919E39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
AVISO DE JULGAMENTO

ATA nº 01/2019 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2019, a Comissão de seleção dos profissionais temporários da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Perolândia – Goiás, instituída através do **DECRETO Municipal nº 095/2019 de 28 de julho de 2019.** Reuniu-se na sala de reuniões na Prefeitura de Perolândia-Go, para avaliação curricular (caráter classificatório e eliminatório).

Da análise documental foram inscritos para cargo de Psicólogo (a)

• Franciele Oliveira Rezende
• Marysa Severino de Oliveira
• Susana Saretta
• Maria Carolina de Carvalho Schenkel
• Tayná Chaves Silva
• Héllen Caroline Menezes Cunha

Inscritos para o Cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família

• Valéria Aparecida da Silva
• Marysa Severino de Oliveira
• Lauane Alves de Paula
• Rosane de Fátima Heger
•

Do julgamento: após análise minuciosa ficaram as seguintes candidatas que foram classificadas e desde já **ficam convocadas para entrevistas, marcada para o dia vinte e seis de julho de dois mil e dezenove, ás 09hs,** na sala de reunião na Prefeitura de Perolândia – GO.

Ao **Cargo de Psicóloga**:

• **Héllen Caroline Menezes Cunha**.

E ao **Cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família**:
Lauane Alves de Paula
Rosane de Fátima Heger.

As demais inscritas, que não foram mencionadas para comparecer a entrevista, as vagas pretendidas (inscritas), por **falta de documentação exigida pelo Edital 01/2019**.

As Candidatas inscritas foram:

Psicóloga:
Franciele Oliveira Rezende
Marysa Severino de Oliveira
Susana Saretta
Maria Carolina de Carvalho Schenkel
Tayná Chaves Silva

Coordenadora do Programa Bolsa Família

• Valéria Aparecida da Silva
• Marysa Severino de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B9CA5D81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2019
PROCESSO ADM. 1168/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.839.115/0001-28-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, fará realizar licitação agendada para às **08h30min** do **dia 08 do mês de agosto de 2019**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, para registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para o fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS e outros,** para o cumprimento de mandados de segurança. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 25 de julho de 2019.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:DF7C1EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019
PROCESSO ADM. 1168/2019

O Município de Petrolina de Goiás torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Arnaldo Souto da Silva, designada pela Decreto nº. 153/2019 a **REVOGADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019**, devido a erro no sistema eletrônico,para futura aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos e materiais hospitalares**.

Petrolina de Goiás, 25 de julho de 2019.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:32F59D50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 3160/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 011/2019

Comunicamos que o Processo nº. **3160/2019**, na modalidade Pregão Presencial de nº **011/2019**, teve os seguintes vencedores com os seguintes valores:
KENISLEY ALVES DE FARIA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.348.690/0001-41 estabelecida na Rua São Joaquim,Esq. Av. Brasil Central nº 176 Bairro SETOR SUL PIRANHAS – GO
R$ 1.408.448,20 (um milhão e quatrocentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

A empresa **KENISLEY ALVES DE FARIA - ME** havia sido habilitada com restrição fiscal, porem na data de hoje 25/07/2019 protocolou a certidão de débitos federais, deste modo a empresa fica habilitada sem restrição.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 1.408.448,20** (um milhão e quatrocentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês Julho do ano de 2019.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:E5FCCBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 3159/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2019

Comunicamos que o Processo nº. **3160/2019**, na modalidade Pregão Presencial de nº **010/2019**, teve os seguintes vencedores com os seguintes valores:
CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.661.713/0001-15 estabelecida na AV. BERNARDO SAYÃO nº 333 Bairro CENTRO BRAZABRANTES – GO R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.281.112/0001-75 estabelecida na ROD GO 221 KM 27 A DIREITA 600MT nº SN Bairro ZONA RURAL PIRANHAS – GO.
R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

KENISLEY ALVES DE FARIA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.348.690/0001-41 estabelecida na Rua São Joaquim, Esq. Av. Brasil Central nº 176 Bairro SETOR SUL PIRANHAS – GO
R$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

A empresa **KENISLEY ALVES DE FARIA - ME** havia sido habilitada com restrição fiscal, porem na data de hoje 25/07/2019 protocolou a certidão de débitos federais, deste modo a empresa fica habilitada sem restrição.
Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 473.100,00 (quatrocentos e setenta e três mil e cem reais)**
E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês Julho do ano de 2019.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:85DD3119

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2019 RECARGA DE EXTINTORES

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da Empresa Império Extintor, inscrita no CNPJ nº. 24.381.885/0001-84, no valor global estimado de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), em tramitação no processo nº. 0294/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis 25 de julho de 2019.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:D05123E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.613/2019

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 31588/2019; Contrato por dispensa de Licitação Nº 024/2019: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: GOIAS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 00.760.470/0001-53; Objeto: Aquisição de peças para a manutenção das bombas dos poços artesianos que abastecem e fornecem água para os povoados deste município, tendo em vista que os poços encontram-se danificados e com o fornecimento de agua interrompido: **VIGENCIA: 03/07/2019 a 03/10/2019 VALOR: R$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **IVAN GOITIA CLAROS** – GOIAS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA, Data de Assinatura: 03/07/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AF7C910D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2019

Processo Administrativo: 3457/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 158/2018, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 010/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra, sob o regime de empreitada por menor preço global, para execução de serviços de pavimentação, drenagem de águas pluviais, meio fio, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas Abílio Alves Ferreira e Avenida Getúlio Vargas, no bairro Vila Nova da cidade de Santa Rita do Araguaia - GO, conforme contrato de repasse OGU MCIDADES nº 845483/2017 – operação 1039002-50. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **13 de Agosto de 2019 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supra citado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do e-mail: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia, 24 de julho de 2019.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:4F0B720A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Trindade/GO, **COMUNICA** a empresa **J.O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI,** CNPJ nº 16.443.086/0001-67, a instauração de processo administrativo nº **2019026524,** referente a autenticidade da apólice apresentada a este município, na Tomada de Preços nº 005/2019, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N° 0425.828-92/2014 MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.** Nesta oportunidade NOTIFICA a empresa J.O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ nº 16.443.086/0001-67, através de seu representante legal, que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para aduzir suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações. A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido, implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

Trindade/GO, 25/07/2019

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:DE2E9DED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE PANAMÁ, Estado de Goiás, CNPJ/MF sob o nº 00.079.830/0001-56 com sede na Rua Maria Heliodora, Qd 09 Lt 01 s/nº, Centro, nesta cidade de Panamá-Go, faz saber aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 007/2019, referente à aquisição de pneus, sendo pneus de primeira linha, fabricação

nacional ou importados do mercosul e com certificado do inmetro e ainda homologados por montadoras, protetores, câmaras de ar e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Panamá, para maiores informações através do telefone 64-3479 -1245 das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacao@panama.go.gov.br

Panamá-GO, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

LIDIENE TEIXEIRA F. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:0F2C2308

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº037-2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.205.318/0001-74, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente Sr. Marcelo Nicolau Pinto, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/07/2019, processo administrativo nº 2399/2019, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de expediente, especificada no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 037/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.435.441/0001-65
END: RUA TAMOIOS QD T1, LOTE 1, SETOR OESTE, CRISTALINA GO CEP: 73.850.000
REPRESENTANTE: JOHN HERBERTE ALVES FERREIRA
CONTATOS: 061-3334 3047

ITEM	NOME/DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
27	**BATERIA 9V:** Bateria 9v, 80 gramas, com as dimensões da embalagem, (L x A x P): 1,9 x 11,4 x 9,5 cm. Modelo: 9V, Material: dióxido de manganês, Tipo de bateria: Alcalina.	PANASONIC	02	UNID	8,80	17,60
43	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO:** Caixa arquivo, confeccionada em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00cm e profundidade: 25,00cm, cores variádas.	POLIBRAS	50	UNID	2.99	149,50
51	**CANETA MARCA TEXTO AMARELO**- Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	JOCAR	02	CX	9.75	19,50
52	**CANETA MARCA TEXTO VERDE** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	JOCAR	02	CX	9,75	19,50
68	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 90g. Pacote com 12 Unidades.	FRAMA	01	PCT	14,40	14,40
102	**FITA DUREX:** Fita adesiva durex 12mm x 50m, pacote com 12 Unidades.	EUROCEL	02	PCT	14,13	28,26
107	**FITA ZEBRADA 3M:** Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral. em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.	EUROCEL	20	UNID	12,00	240,00
115	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 14cm:** Produto produzido totalmente em aço com apoio plástico. Uso doméstico e escritório. Capacidade: 20 folhas (papel de 75 g/m²). Nas dimensão de Comp.140mm x Larg. 35mm x Alt. 55mm.	JOCAR	05	UNID	14,99	74,95
116	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 17cm:** Produto produzido em material plástico e estrutura em aço. Capa superior com acoplamento Soft touch que proporciona um toque macio. Recolhimento do carro de grampo automático por sistema de braço metálico. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²), na dimensão de Comp.170mm x Larg. 35mm x Alt. 55mm.	JOCAR	05	UNID	18,00	90,00
117	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 20cm:** Produto Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti-risco, possui pintura eletrostática de alta resistência. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Recolhimento do carro de grampo automático, por sistema de braço metálico. Apoio de borracha para aderência e proteção da mesa. Para uso doméstico e comercial. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 220mm x Larg. 52mm x Alt. 85mm.	JOCAR	05	UNID	19,99	99,95
118	**GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM BASE DE 34cm:** Produto em estrutura totalmente em aço com revestimento plástico. Espessura do aço super-dimencionada, garantindo ao produto grande robustez e qualidade. Revestimento estético em plástico resistente, base plástica de proteção, possui posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade de 30 à 240 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 340mm x Larg. 90mm x Alt. 250mm.	JOCAR	01	UNID	79,00	79,00

184	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 30 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 117mm x Larg. 114mm x Alt. 50mm.	**JOCAR**	**05**	**UNID**	**24,98**	**124,90**
186	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 65 FOLHAS:** Produto de Aço e duralumínio (metal fundido), pintura eletrostática, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico. Estrutura totalmente em aço. Produto de alta resistência produzido com aba longa facilitando o ato de perfurar. Possui régua posicionadora metálica com fixação através de esfera metálica facilitando o manuseio. Capacidade: Aproximadamente 65 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 205mm x Larg. 115mm x Alt. 195mm.	**JOCAR**	**01**	**UNID**	**89,00**	**89,00**
230	**TESOURA:** Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 21 cm de comprimento e cabo em termoplástico de alta resistência.	**JOCAR**	**05**	**UNID**	**4,99**	**24,95**

FORNECEDOR (razão social): STOCK COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 09.560.857/0001-30
END: RUA S1 Nº 653 SETOR BELA VISTA GOIÂNIA GO
REPRESENTANTE: JEAN MARQUES SILVA
CONTATOS: 62 3226 9312

ITEM	NOME /DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
02	**AGENDA TELEFÔNICA COMERCIAL:** Agenda telefônica com 3 indíces, com capa de lâminado sintético, na medida 230 x 152, Com 128 fls. Com capacidade aproximada de 1700 endereços e aproximadamente 6000 telefones.	FORONI	1	UNID	49,00	49,00
03	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **azul**, medidas aproximadas: comprimento 7 cm, largura 11 cm.	JAPAN	1	UNID	7,73	7,73
04	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **preta**, medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	1	UNID	7,73	7,73
07	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5 cm.	JAPAN	1	UNID	7,73	7,73
11	**APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO:** Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK), Display LCD luminoso, Modo: Tom e Pulso, TECLAS: mute, pause, redial e flash, Viva-voz, Alimentação: bateria recarregável, Compatível com centrais públicas e PABX, Autonomia mínima de 5 horas em conversação, Campainha: mínimo de 4 tipos de campainha , mais desligada e com 3 opções de volume, Chave de bloqueio, Voltagem: bivolt, Chamadas identificadas: mínimo de 10 últimas chamadas, Agenda: mínimo de 20 nomes e números, Rediscagem: 5 últimos números, bloqueio de teclado e de chamadas, Atendimento em qualquer tecla e Transferência de chamada.	INTELBRAS	1	UNID	189,00	189,00
24	**BANDEJA P/CORRESPONDÊNCIA TRIPLA :** Bandeja em acrílico Tripla (Tamanho padrão) com hastes fixa para entrada e saída de documentos, em acrílico fumê ou transparente.	DELLO	4	UNID	34,00	136,00
32	**BLOCO PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS PEQUENO:** Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 38 mm x 50 mm, pacote com 4 blocos cada um com 100 folhas, na cor amarela, acondicionados em caixas com 20 unidades.	ADERE	4	CX	63,00	252,00
34	**BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVOS MÉDIO** - Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 76 mm x 102 mm, acondicionado em caixas com 20 unidades, blocos de 100 folhas.	ADERE	4	CX	66,33	265,32
47	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - Caneta Esferográfica na cor azul, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR	5	CX	24,00	120,00
48	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - Cor preta, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio,corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR	01	CX	24,00	24,00
69	**COLA EM BASTÃO:** Cola em tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com peso líquido de 10g, caixa com 10 Unidades.	BRW	1	CX	10,00	10,00
121	**GRAMPO GALVANIZADO 23/10:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/10, caixa com 5.000 unidades.	ACC	2	CX	15,40	30,80
122	**GRAMPO GALVANIZADO 23/13:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades.	ACC	1	CX	15,60	15,60
126	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	10	CX	3,60	36,00
138	**LÁPIS PRETO Nº2:** Lápis hb, redondo, com grafite macio e resistente, sem quebrar ao apontar, caixa com 144 unidades de verniz amarelo de forma sextavada, apontado com tamanho de 17,5 cm, confeccionado em madeira de reflorestamento, embalagem: caixa com 144 unidades.	MULTICOLOR	1	CX	49,27	49,27
142	**LIGA ELÁSTICA Nº18:** Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela ou azul, pacote com 1100 unidades, 1000 gramas.	REDBOR	2	PCT	24,80	49,60
147	**LIVRO DE PROTOCOLO:** Livro protocolo de correspondencia, com 100 fls, no formato de 160 x 220 mm, capa dura, cor preta ou azul.	TILIBRA	2	UNID	8,90	17,80
160	**PAPEL SULFITE A4:** Papel sulfite formato A-4 branco para uso em impressora a laser, copiadora / duplicadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm: gramatura de 75 g/m²; tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações: nome do fabricante; condições de armazenagem (opcional); dimensões; quantidade de folhas e gramatura. As resmas deverão estar acondicionadas em caixas de papelão. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	ONE	20	CX	166,00	3.320,00
174	**PASTA A-Z LOMBO ESTREITO:** Pasta registradora A -Z tamanho ofício, lombo estreito reforçado, na cor preta, capa papelão duro, plastificada externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento da capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabético e lombo largo. Caixa com 20 Unidades.	FRAMA	2	CX	192,00	384,00
175	**PASTA A-Z LOMBO LARGO:** Pasta registradora A -Z tamanho ofício, lombo largo reforçado, na cor preta, capa papelão duro, plastificada externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento da capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabético e lombo largo. Caixa com 20 Unidades.	FRAMA	10	CX	192,00	1920,00

181	**PEN DRIVE 32 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 32 (trinta e dois) GB.	MULTILASER	8	UNID	39,00	312,00

FORNECEDOR (razão social): JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ/MF: 25.207083/0001-15
REPRESENTANTE:EBERLI SILVA
END: CONTATOS: 62-3223-0311

ITEM	NOME /DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA NÃO PERMANENTE:** Agenda com capa dura, revestido com couro sintético, formato 145 x 205 mm, com tolerância de 5 mm, 01 (um) dia por página, com fitilho marcador de página.	POMBO	2	UNID	20,10	40,20
10	**APARELHO TELEFÔNICO COM FIO:** Aparelho telefônico com identificador de chamadas, com 03 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha no mínimo, aparelho de mesa com fio, cor preto.	ELGIN	2	UNID	64,80	129,60
13	**APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO:** Apontador com depósito, lâmina metálica com um furo, sem manchas ou ferrugem, embalagem: caixa com 25 unidades	LEONORA	1	CX	26,25	26,25
25	**BARBANTE**: Rolo de barbante de Algodão 4/8 Crú, 1000g.	JK	1	ROLOS	17,47	17,47
26	**BARBANTE:** Rolo de barbante de algodão, nº 12, na cor natural (Crú).	JK	1	ROLOS	11,30	11,30
38	**BORRACHA BRANCA:** Borracha branca, tipo macia de apagar lápis, nº 60, Embalagem: Caixa com 60 unidades.	RED BOR	1	CX	9,70	9,70
41	**CAIXA ORGANIZADORA:** Caixa organizadora, Altura: 13,5, Largura: 36,5, Profundidade: 30,5, capacidade para 14,5 litros, material plástico.	GIOTTO	1	UNID	31,90	31,90
42	**CAIXA ORGANIZADORA:** Caixa organizadora baixo, capacidade: 8,6L, Medidas: 400x270x133mm.	GIOTTO	1	UNID	21,75	21,75
45	**CALCULADORA SEM BOBINA:** Calculadora de mesa com 12 digitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; mémoria; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	MJ	3	UNID	20,16	60,48
53	**CANETA MARCA TEXTO LARANJA** -Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MAXPRINT	2	CX	9,80	19,60
54	**CANETA MARCA TEXTO ROSA -** Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MAXPRINT	2	CX	9,80	19,60
61	**CLIPS TAMANHO N° 1:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	1	CX	9,75	9,75
62	**CLIPS TAMANHO N° 2/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	3	CX	9,75	29,25
63	**CLIPS TAMANHO N° 3/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	3	CX	9,75	29,25
64	**CLIPS TAMANHO N° 04/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	3	CX	9,75	29,25
65	**CLIPS TAMANHO N° 06/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	3	CX	9,75	29,25
66	**CLIPS TAMANHO N° 08/0**: Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico,acondicionado em caixa com 500g.	XR	3	CX	9,75	29,25
75	**CORRETIVO LÍQUIDO:** Corretivo liquído de 18ml, a base de água, não atóxico e secagem rápita. Deverá ter impresso na embalagem, nome ou marca do fabricante, prazo de validade e o registro do químico responsável. Embalagem com12 unidades.	MAXI	1	CX	17,39	17,39
76	**CREME MOLHA DEDOS:** Creme para molhar dedos, em pasta, perfumado, não atóxico 12g. A base de glicerina e não mancha. Caixa com 12 unidades.	RADEX	1	CX	24,22	24,22
88	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício A-4 de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 220 x 320 mm. Caixa com 250 Unidades.	SCRITY	1	CX	56,00	56,00
94	**ESTILETE:** Estilete, lâmina estreita, confeccionado em aço inox de alta resistência, espessura 9 mm, corpo de acrílico, com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	JOCAR	1	CX	11,90	11,90
95	**ESTILETE:** Estilete lâmina larga, confeccionado em aço inox de alta resistência; espessura 18 mm, corpo de acrílico; com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	JOCAR	1	CX	21,50	21,50
99	**EXTENÇÃO 5 METROS:** Extensão elétrica indicada para instalar produtos eletrônicos, a régua possui 3 tomadas, 1 plugue com 2 pinos mais 1 terra. A extensão tem comprimento do cabo 5 metros, seção nominal do cabo 0,75mm², tensão de funcionamento de 127~ 250Vac, corrente máxima de 10A e frequência de 50/60Hz.	PRATIK	5	UNID	18,78	93,90
100	**EXTRATOR DE GRAMPO:** Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 15 cm.	CAVIA	5	UNID	1,30	6,50
104	**FITA ADESIVA EMBALADORA 3M**: Fita para empacotamento polipropileno transparente; medidas: 45 mm x 50 m; dorso: filme de polipropileno; espessura: 0,020 mm: adesivo: acrílico a base d´água, cor: transparente. Pacote com 4 Unidades.	EUROCEL	3	PCT	11,50	34,50
105	**FITA MÉTRICA:** Fita métrica caixa com 12 unidades, fita métrica de 1,5 metros para avaliação de medidas.	NYBC	1	CX	30,50	30,50
137	**LÁPIS BORRACHA:** Composição, ecolápis e borracha. Nas dimensões de Altura:17,50 Centimetros x Largura:7,00 Milimetros x Profundidade:7,00 Milimetros, Peso:10,00 Gramas cada. Caixa com 12 Unidades	LABRA	1	CX	24,36	24,36
152	**MOUSE ÓTICO:** Mouse ótico usb e ps2.	MAPRINT	5	UNID	10,88	54,40
170	**PASTA EM L:** Pasta em "L" transparente, no formato A4, nas medidas de 220mm x 310mm. Pacote com 10 Unidades.	DELLO	10	PCT	6,30	63,00
189	**PILHA ALCALINA TIPO AAA (palito):** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas .	MAXPRINT	10	PCT	4,50	45,00
208	**PORTA CANETA:** Porta caneta acrílica 3 x 1 com porta lembrete com papel.	WALEU	5	UNID	10,44	52,20
214	**PRANCHETA ACRÍLICO:** Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	WALEU	5	UNID	11,50	57,50
228	**TECLADO MULTIMÍDIA USB E PS2:** Teclado com 20 teclas de atalho, teclas macias e silenciosas, compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, NT e 7.	MAXPRINT	5	UNID	30,33	151,65
234	**TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR:** Tinta para carimbo numerador de metal, cor preta.	RADEX	2	UNID	3,05	6,10
235	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor preta.	RADEX	4	UNID	4,50	18,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexania- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 23 de julho de 2019.

MARCELO NICOLAU PINTO
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.435.441/0001-65

STOCK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.560.857/0001-30

JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 25.207.083/0001-15

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:D91A1851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**, considerando que as amostras apresentadas não atendem as especificações contidas no edital e seus anexos, torna público o cancelamento dos preços registrados dos itens relacionados abaixo.

FORNECEDOR (razão social): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 07.847.837/0001-10
END: AV. "B", QD. 25, LT. 04, N.º 293, JARDIM SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA – GO
REPRESENTANTE: LUCIO FERNANDO GOMES GODOI
CONTATOS:(62) 3088-9700

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
28	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M 100% ALGODÃO - FIOS DE ALTA TORÇÃO; ALTA RESISTÊNCIA; 13 FIOS/CM2; POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PCT C/12 UND	BIOTEXTIL	1.260	PCT	4,55	5.733,00
29	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M 100% ALGODÃO- FIOS DE ALTA TORÇÃO; ALTA RESISTÊNCIA; 13 FIOS/CM2; POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PCT C/12 UND	BIOTEXTIL	1.420	PCT	6,70	9.514,00
30	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M 100% ALGODÃO - FIOS DE ALTA TORÇÃO; ALTA RESISTÊNCIA; 13 FIOS/CM2; POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PCT C/12 UND	BIOTEXTIL	1.660	PCT	9,00	14.940,00
106	FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO XG - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO;	DESCARPACK	18.000	UND	1,05	18.900,00
107	FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO G - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO;	DESCARPACK	42.000	UND	0,96	40.320,00
108	FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO M - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO;	DESCARPACK	48.000	UND	0,96	46.080,00
109	FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO P - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO;	DESCARPACK	5.000	UND	0,78	3.900,00

FORNECEDOR (razão social): E-BOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 24.401.032/0001-67
END: AV. VISCONDE DE TAUNAY, QD. 41, LT. 35, SALA 01, JUNDIAÍ, ANÁPOLIS – GO
REPRESENTANTE: JULIANA HORACIO ANTUNES ROCHA
CONTATOS:(62) 3321-5912

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
148	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 100MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR	PROTECT	200	ROLO	32,25	6.450,00

	SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM POROSIDADE CONTROLADA; ISENTO DE AMIDO; ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO;					
149	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 150MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM POROSIDADE CONTROLADA; ISENTO DE AMIDO; ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO;	PROTECT	130	ROLO	47,88	6.224,40
150	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 200MM X 100M- BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM POROSIDADE CONTROLADA; ISENTO DE AMIDO; ISENTO DE ALVEJANTE OTICO;	PROTECT	100	ROLO	62,00	6.200,00

FORNECEDOR (razão social): SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 06.065.614/0001-38
END: RUA C – 159, N.º 674, QD. 297, LT. 19/20, JD. AMÉRICA, GOIÂNIA – GO
REPRESENTANTE: MARCELLO ROBERTO TRINXET BRANDÃO JUNIOR
CONTATOS: (62) 3928-8989

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
71	EQUIPO MACRO GOTAS NÃO FOTOSSENSÍVEIS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM BOMBA DE INFUSÃO, COM CONECTOR LUER LOCK REVERSÍVEL COM FILTRO HIDRÓFOBO; PINÇA ROLETE ; TUBO EM PVC TRANSPARENTE; SEGMENTO DE BOMBA (SILICONE); CÂMERA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE PARTÍCULAS; PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR COM FILTRO	BIOBASE	400	UND	0,73	292,00
72	EQUIPO MICRO GOTAS NÃO FOTOSSENSÍVEIS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM BOMBA DE INFUSÃO, COM CONECTOR LUER LOCK REVERSÍVEL COM FILTRO HIDRÓFOBO; PINÇA ROLETE ; TUBO EM PVC TRANSPARENTE; SEGMENTO DE BOMBA (SILICONE); CÂMERA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE PARTÍCULAS; PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR COM FILTRO	LABOR IMPORT	100	UND	1,10	110,00
75	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR (ESCALONADO) - GRAVITACIONAL; ESTÉRIL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; CONECTORES ESCALONADOS; FABRICADO EM PVC; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	DESCARPACK	5500	UND	0,90	4.950,00
136	MANGUEIRA DE SILICONE (DIÂMETRO EXTERNO: 12,00; DIÂMETRO INTERNO: 6,00; ESPESSURA: 3,00MM) MODELO: REF: 204. OBTIDO POR MEIO DA COMBINAÇÃO DE ELASTÔMERO DE SILICONE DE ALTA PERFORMANCE, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE -20ºC A 200ºC, RESISTÊNCIA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURAS DE ATÉ 130ºC. MÍNINO 15 METROS	KINER	15	ROLO	98,25	1.473,75

FORNECEDOR (razão social): PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 21.297.758/0001-03
END: QUADRA 02, LOTES 49, 51, 53 E 55, CEILÂNDIA, BRASÍLIA – DF
REPRESENTANTE: IRON PEREIRA MARQUES
CONTATOS: (61) 3044-3261/3044-3273

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
63	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM; 9 FIOS 100% ALGODÃO; COR BRANCA; NÃO ESTÉRIL; 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; PCT COM 500UND.	MB TEXTIL	5.000	PCT	9,10	45.500,00

Alexânia – GO, 08 de Julho de 2019.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:CF3C0D0A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL 037-2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela pelo Prefeito Municipal Sr. Allysson Silva Lima, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/07/2019, processo administrativo nº 2399/2019, resolve registrar os preços da(s) empresa(s)

indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente, especificada no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 037/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.435.441/0001-65
END: RUA TAMOIOS QD T1, LOTE 1, SETOR OESTE, CRISTALINA GO CEP: 73.850.000
REPRESENTANTE: JOHN HERBERTE ALVES FERREIRA
CONTATOS: 061-3334 3047

ITEM	NOME/DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
27	**BATERIA 9V:** Bateria 9v, 80 gramas, com as dimensões da embalagem, (L x A x P): 1,9 x 11,4 x 9,5 cm. Modelo: 9V, Material: dióxido de manganês, Tipo de bateria: Alcalina.	PANASONIC	62	UNID	8,80	545,60
29	**BATERIA PARA MICROFONE:** Bateria alcalina para microfone 9V .	PANASONIC	67	UND	9,99	669,33
43	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO:** Caixa arquivo, confeccionada em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00cm e profundidade: 25,00cm, cores variádas.	POLIBRAS	535	UNID	2,99	1.599,65
51	**CANETA MARCA TEXTO AMARELO**- Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	JOCAR	51	CX	9,75	497,25
52	**CANETA MARCA TEXTO VERDE** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	JOCAR	50	CX	9,75	487,50
67	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 1000g.	FRAMA	18	UNID	9,85	177,30
68	**COLA BRANCA:** Cola liquida branca, lavável, atóxica, embalada em recipiente plástico com bico aplicador e tampa de vedação, tubo de 90g. Pacote com 12 Unidades.	FRAMA	23	PCT	14,40	331,20
102	**FITA DUREX:** Fita adesiva durex 12mm x 50m, pacote com 12 Unidades.	EUROCEL	25	PCT	14,13	353,25
107	**FITA ZEBRADA 3M:** Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral. em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.	EUROCEL	46	UNID	12,00	552,00
115	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 14cm:** Produto produzido totalmente em aço com apoio plástico. Uso doméstico e escritório. Capacidade: 20 folhas (papel de 75 g/m²). Nas dimensão de Comp.140mm x Larg. 35mm x Alt. 55mm.	JOCAR	42	UNID	14,99	629,58
116	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 17cm:** Produto produzido em material plástico e estrutura em aço. Capa superior com acoplamento Soft touch que proporciona um toque macio. Recolhimento do carro de grampo automático por sistema de braço metálico. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²), na dimensão de Comp.170mm x Larg. 35mm x Alt. 55mm.	JOCAR	32	UNID	18,00	576,00
117	**GRAMPEADOR GRANDE COM BASE DE 20cm:** Produto Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti-risco, possui pintura eletrostática de alta resistência. Utiliza grampo 26/6. Comporta um pente inteiro de 210 grampos. Recolhimento do carro de grampo automático, por sistema de braço metálico. Apoio de borracha para aderência e proteção da mesa. Para uso doméstico e comercial. Capacidade de 25 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 220mm x Larg. 52mm x Alt. 85mm.	JOCAR	33	UNID	19,99	659,67
118	**GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM BASE DE 34cm:** Produto em estrutura totalmente em aço com revestimento plástico. Espessura do aço super-dimencionada, garantindo ao produto grande robustez e qualidade. Revestimento estético em plástico resistente, base plástica de proteção, possui posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade de 30 à 240 folhas (papel de 75 g/m²). Na dimensão de Comp. 340mm x Larg. 90mm x Alt. 250mm.	JOCAR	28	UNID	79,00	2.212,00
183	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 20 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 100mm x Larg. 80mm x Alt. 40mm.	JOCAR	33	UNID	14,45	476,85
184	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 30 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 117mm x Larg. 114mm x Alt. 50mm.	JOCAR	48	UNID	24,98	1.199,04
185	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 40 FOLHAS:** Produto em Aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico, trava lateral. Estrutura totalmente em aço. Possui revestimento plástico e apoio emborrachado Soft Touch que proporciona um toque macio. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência e durabilidade ao produto. Possui trava lateral através de pino, facilitando o armazenamento da peça em locais de altura restrita (gavetas). Capacidade: Aproximadamente 40 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 145mm x Larg. 117mm x Alt. 60mm.	JOCAR	34	UNID	37,00	1.258,00
186	**PERFURADOR DE PAPEL PARA 65 FOLHAS:** Produto de Aço e duralumínio (metal fundido), pintura eletrostática, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico. Estrutura totalmente em aço. Produto de alta resistência produzido	JOCAR	21	UNID	89,00	1.869,00

	com aba longa facilitando o ato de perfurar. Possui régua posicionadora metálica com fixação através de esfera metálica facilitando o manuseio. Capacidade: Aproximadamente 65 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão: Comp. 205mm x Larg. 115mm x Alt. 195mm.					
188	**PILHA ALCALINA TIPO AA:** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas.	FIAT LUX	45	PCT	3,35	150,75
221	**RÉGUA:** Régua em poliestireno Cristal Acrimet, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Referência 981.3, Cor: Cristal, Peso do Produto: 32g, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	WALEU	105	UNID	1,49	156,45
230	**TESOURA:** Tesoura em aço inoxidável, multiuso, com 21 cm de comprimento e cabo em termoplástico de alta resistência.	JOCAR	67	UNID	4,99	334,33

FORNECEDOR (razão social): STOCK COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 09.560.857/0001-30
END: RUA S1 Nº 653 SETOR BELA VISTA GOIÂNIA GO
REPRESENTANTE: JEAN MARQUES SILVA
CONTATOS: 62 3226 9312

ITEM	NOME /DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
02	**AGENDA TELEFÔNICA COMERCIAL:** Agenda telefônica com 3 indíces, com capa de lâminado sintético, na medida 230 x 152, Com 128 fls. Com capacidade aproximada de 1700 endereços e aproximadamente 6000 telefones.	FORONI	13	UNID	49,00	637,00
03	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **azul**, medidas aproximadas: comprimento 7 cm, largura 11 cm.	JAPAN	13	UNID	7,73	100,49
04	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **preta**, medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	16	UNID	7,73	123,68
05	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **azul**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5 cm.	JAPAN	7	UNID	7,73	54,11
06	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha,** medidas aproximadas: comprimento 7cm, largura 11 cm.	JAPAN	6	UNID	7,73	46,38
07	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **vermelha**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5 cm.	JAPAN	7	UNID	7,73	54,11
08	**ALMOFADA PARA CARIMBO:** Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor **preta**, medidas aproximadas: comprimento 9 cm, largura 14,5 cm.	JAPAN	7	UNID	7,73	54,11
11	**APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO:** Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas, com as seguintes especificações: Detecção automática de sistema (DTMF/FSK), Display LCD luminoso, Modo: Tom e Pulso, TECLAS: mute, pause, redial e flash, Viva-voz, Alimentação: bateria recarregável, Compatível com centrais públicas e PABX, Autonomia mínima de 5 horas em conversação, Campainha: mínimo de 4 tipos de campainha , mais desligada e com 3 opções de volume, Chave de bloqueio, Voltagem: bivolt, Chamadas identificadas: mínimo de 10 últimas chamadas, Agenda: mínimo de 20 nomes e números, Rediscagem: 5 últimos números, bloqueio de teclado e de chamadas, Atendimento em qualquer tecla e Transferência de chamada.	INTELBRAS	27	UNID	189,00	5.103,00
14	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor preta.	PIC PIC	15	PCT	19,20	288,00
15	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor laranja.	PIC PIC	15	PCT	19,20	288,00
16	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor verde.	PIC PIC	15	PCT	19,20	288,00
17	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor rosa.	PIC PIC	15	PCT	19,20	288,00
18	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor vermelho.	PIC PIC	15	PCT	19,20	288,00
19	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor azul.	PIC PIC	15	PCT	19,20	288,00
20	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na cor amarelo.	PIC PIC	15	PCT	19,20	288,00
21	**BALÃO:** "bexiga" Poá dimensão de 23 cm de diâmetro, embalagem com 25 unidades, nº10. Na Cor lilás.	PIC PIC	15	PCT	19,20	288,00
22	**BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES:** Bandeja em acrílico tipo simples para documentos, em acrílico transparente ou fumê, tamanho padrão.	DELLO	11	UNID	18,00	198,00
23	**BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA:** Bandeja em acrílico tipo dupla para documentos, em acrílico transparente ou fumê, medindo aproximadamente 36,5 cm X 26,5 cm	DELLO	16	UNID	29,90	478,40
24	**BANDEJA P/CORRESPONDÊNCIA TRIPLA :** Bandeja em acrílico Tripla (Tamanho padrão) com hastes fixa para entrada e saída de documentos, em acrílico fumê ou transparente.	DELLO	59	UNID	34,00	2.006,00
32	**BLOCO PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS PEQUENO:** Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 38 mm x 50 mm, pacote com 4 blocos cada um com 100 folhas, na cor amarela, acondicionados em caixas com 20 unidades.	ADERE	39	CX	63,00	2.457,00
34	**BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVOS MÉDIO** - Bloco para recado auto-adesivos removíveis (tipo post-ist), tamanho 76 mm x 102 mm, acondicionado em caixas com 20 unidades, blocos de 100 folhas.	ADERE	54	CX	66,33	3.581,82
40	**CADERNO CAPA DURA GRANDE:** Caderno capa dura grande, 96 folhas, costurado liso com capa dura, Tamanho universitário 96 folhas.	JANDAIA	6	UNID	6,00	36,00
44	**CALCULADORA COM BOBINA:** Calculadora portátil com bobina, display para 12 dígitos, velocidade de impressão de 1.6 linhas/seg, visor amplo, impressão em 1(uma) cor, teclado com memória independente armazenada em buffer, teclas custo/ margem/ venda -tax+ e tax-, botão duplo zero, seletor decimal, teclas de borracha, rolete:IR-40, bobina:58mm, calcula custo, preço de venda, margem de lucro, funções de cálculo de alíquota e conversão de moeda, sinais de comando de funções, tecla "%" de acesso rápido a preços e lucros, acréscimos, descontos, proporções e valores crescentes / decrescentes. Apresenta os símbolos +, -, ×, ÷, no visor indicando a operação executada, impressão dos resultados a cada etapa de cálculo. Alimentação: 4 pilhas tamanho AA ou bateria. Dimensões da embalagem: 4 x 10 x 20 mm (L x A x 19P). Na cor preta. Contendo manual em português, 4 (quatro) pilhas e 1 bobina.	ELGIN	6	UNID	290,00	1.740,00
47	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - Caneta Esferográfica na cor azul, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento	COMPACTOR	51	CX	24,00	1.224,00

	definitivo.					
48	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - Cor preta, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio,corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	COMPACTOR	16	CX	24,00	384,00
49	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA** - Cor vermelha em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente. Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	12	CX	24,00	288,00
69	**COLA EM BASTÃO:** Cola em tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com peso líquido de 10g, caixa com 10 Unidades.	BRW	19	CX	10,00	190,00
72	**COLA QUENTE FINA:** Bastão de cola quente fina, refil de 1Kg.	RENDOCLA	3	PCT	32,50	97,50
73	**COLA QUENTE GROSSA:** Bastão de cola quente grossa, refil 1 kg.	RENDOCLA	3	PCT	32,50	97,50
77	**CD-R GRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-R gravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, embalado em tubo com 50 Unidades.	MAXPRINT	10	TB	63,00	630,00
78	**CD-R GRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-R gravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MAXPRINT	4	UNID	3,50	14,00
81	**DVD-R:** Disco DVD-R, capacidade 4.7 GB, 120 min de gravação de áudio, velocidade de gravação 16x acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MAXPRINT	3	UNID	2,35	7,05
82	**DVD-R:** Disco DVD-R, capacidade 8 x 4.7 GB, 120 min de gravação de áudio, velocidade de gravação 16x, embalado em tubo com 50 Unidades.	MAXPRINT	8	TB	74,00	592,00
83	**ENVELOPE OFÍCIO:** Envelope para ofício, na cor branca sem cep, tamanho aproximado 114 x 229 m, Caixa com 1000 Unidades.	FORONI	10	CX	53,00	530,00
84	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel apergaminhado branco, gramatura 80g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	FORONI	8	CX	60,00	480,00
86	**ENVELOPE TIPO SACO GRANDE:** Envelope tipo saco grande de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 370 x 470 mm. Caixa com 100 Unidades.	FORONI	9	CX	55,00	495,00
96	**ETIQUETA AUTOADESIVA:** Etiqueta auto adesiva em papel tamanho carta, medindo 101,6 x 84,7, caixa com 100 folhas tamanho carta.	MAXPRINT	170	CX	36,00	6.120,00
97	**ETIQUETA AUTOADESIVA:** Etiqueta auto adesiva em papel tamanho carta, medindo 215,9 x 279,4, caixa com 100 folhas tamanho carta.	MAXPRINT	2	CX	36,00	72,00
103	**FITA CREPE:** Fita crepe medindo 25mmx50m, pacote com 6 Unidades.	ADERE	24	PCT	25,93	622,32
109	**GIZ DE CERA:** Giz de cera caixa com 12 cores, Medida: 8 cm (altura), Formato: redondo.	KOALA	10	CX	2,30	23,00
110	**GIZ BRANCO:** Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos.	DELTA	2	CX	2,97	5,94
120	**GRAMPO GALVANIZADO 9/6 - 23/6:** Grampos galvanizado para grampeador, tamanho 9/6 -23/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	13	CX	15,00	195,00
121	**GRAMPO GALVANIZADO 23/10:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/10, caixa com 5.000 unidades.	ACC	24	CX	15,40	369,60
122	**GRAMPO GALVANIZADO 23/13:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades.	ACC	8	CX	15,60	124,80
123	**GRAMPO GALVANIZADO 24/5:** Grampo galvanizado para grampeador 24/5, caixa com 5.000 unidades.	ACC	6	CX	15,60	93,60
126	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6:** Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	125	CX	3,60	450,00
129	**GUILHOTINA DE MESA:** Guilhotina econômica 33cm, chapa de aço, base pintada com tinta eletrostática, serigrafia com escala milimétrica, Peso: 1,67 Kg. Dimensões: 526 x 281 x 82mm, Dimensões do tampo: 395,4 x 255mm, Capacidade de corte: 10 folhas de 75g/m2, comprimento do corte: 330mm.	MENNO	2	UNID	189,00	378,00
138	**LÁPIS PRETO N°2:** Lápis hb, redondo, com grafite macio e resistente, sem quebrar ao apontar, caixa com 144 unidades de verniz amarelo de forma sextavada, apontado com tamanho de 17,5 cm, confeccionado em madeira de reflorestamento, embalagem: caixa com 144 unidades.	MULTICOLOR	10	CX	49,27	492,70
142	**LIGA ELÁSTICA N°18:** Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela ou azul, pacote com 1100 unidades, 1000 gramas.	REDBOR	28	PCT	24,80	694,40
146	**LIVRO DE PONTO:** Livro de ponto grande 23 x 33 cm, Capa dura, 50 folhas.	TILIBRA	12	UNID	16,00	192,00
147	**LIVRO DE PROTOCOLO:** Livro protocolo de correspondencia, com 100 fls, no formato de 160 x 220 mm, capa dura, cor preta ou azul.	TILIBRA	36	UNID	8,90	320,40
156	**PAPEL CHAMBRIL:** Papel chambril A4 na cor branca, 180g, pacote com 30 Unidades.	NOGPEL	100	PCT	17,50	1.750,00
160	**PAPEL SULFITE A4:** Papel sulfite formato A-4 branco para uso em impressora a laser, copiadora / duplicadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm: gramatura de 75 g/m²; tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações: nome do fabricante; condições de armazenagem (opcional); dimensões; quantidade de folhas e gramatura. As resmas deverão estar acondicionadas em caixas de papelão. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	ONE	358	CX	166,00	59.428,00
162	**PAPEL A3:** Papel sulfite A3 Multi 297x420mm Resma 500 Folhas.	REPORT	2	UNID	39,80	79,60
165	**PASTA PLÁSTICA:** Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento. Cor, transparente. Lombo: 40 mm. Composição: Polipropileno. Fechamento: Elástico. Formato: Ofício.	DELLO	83	UNID	3,70	307,10
167	**PASTA CATÁLOGO:** Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, plástico 0,12, medidas: 243x333mm.	ACP	8	UNID	15,50	124,00
169	**PASTA CLASSIFICADORA:** Pasta classificadora simples de papelão com grampo, cores variadas.	FRAMA	8	UNID	1,83	14,64
174	**PASTA A-Z LOMBO ESTREITO:** Pasta registradora A -Z tamanho ofício, lombo estreito reforçado, na cor preta, capa papelão duro, plastificada externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento da capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabético e lombo largo. Caixa com 20 Unidades.	FRAMA	82	CX	192,00	15.744,00
175	**PASTA A-Z LOMBO LARGO:** Pasta registradora A -Z tamanho ofício, lombo largo reforçado, na cor preta, capa papelão duro, plastificada externamente para propiciar limpeza e proteção contra umidade, com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento da capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, índice alfabético e lombo largo. Caixa com 20 Unidades.	FRAMA	117	CX	192,00	22.464,00
181	**PEN DRIVE 32 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 32 (trinta e dois) GB.	MULTILASER	21	UNID	39,00	819,00
194	**PINCEL ARTÍSTICO N° 24:** Pincel Artistico tamanho 24, pelos longos, arranjados de forma compacta, , cabo Curto - Madeira - Verniz incolor.	TIGRE	5	UNID	7,37	36,85
201	**PINCEL CHATO N° 18:** Pincel Chato tamanho 18, pelos longos, arranjados de forma compacta,CABO:Longo,Vermelho.VIROLA:Alumínio.FORMATO:Chato Curto	TIGRE	5	UNID	6,20	31,00
204	**PINCEL ORELHA DE BOI N° 6:** Pincel Orelha de boi tamanho 6, pelos longos, arranjados de forma compacta, , cabo Curto - Madeira - Verniz incolor.	CONDOR	5	UNID	12,50	62,50
206	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola	CLASSE	5	UNID	50,00	250,00

	quente profissional, potência 60 w, tensão bivolt (110/220v) (grande) com selo do imetro.					
207	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE:** Pistola aplicadora de cola quente profissional, potência 10 w, tensão bivolt (110/220v) (pequena) com selo do imetro.	CLASSE	7	UNID	16,97	118,79
215	**PRENDEDOR DE PAPEL 15mm:** Prendedor de papel tipo MOL (Binder Clip) de 15mm, com capacidade de prender 62 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores são fabricados em aço de alta resistência. Medida: 15mm, Capacidade: 62 folhas de papel 75g/m²	BRW	3	CX	7,50	22,50
216	**PRENDEDOR DE PAPEL 25mm:** Prendedor para papel tipo MOL (Binder Clip), na medida de 25mm, prende até 110 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores são fabricados em aço de alta resistência.Medida: 25mm, Capacidade: 110 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidade.	BRW	6	CX	9,50	57,00
217	**PRENDEDOR DE PAPEL 32mm:** Prendedor de papel 32mm com capacidade de prender 124 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades. Os prendedores tipo MOL (Binder Clip) são fabricados em aço de alta resistência. Medida: 32mm, Capacidade: 124 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidades.	BRW	9	CX	12,00	108,00
218	**PRENDEDOR DE PAPEL 41mm:** Prendedor de papel 41mm caixa com 12 unidades. c/ capacidade de prender 158 folhas de papel 75g/m². Os prendedores tipo MOL (Binder Clip) são fabricados em aço de alta resistência, ótimo acabamento. Medida: 41mm, Capacidade: 158 folhas de papel 75g/m², Caixa com 12 unidades.	BRW	11	CX	19,90	218,90
223	**ROLO PAPEL PARDO KRAFT 90cm, 03 Kg**	BR	15	UNID	75,67	1.135,05

FORNECEDOR (razão social): JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ/MF: 25.207083/0001-15
REPRESENTANTE:EBERLI SILVA
END: CONTATOS: 62-3223-0311

ITEM	NOME /DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA NÃO PERMANENTE:** Agenda com capa dura, revestido com couro sintético, formato 145 x 205 mm, com tolerância de 5 mm, 01 (um) dia por página, com fitilho marcador de página.	POMBO	17	UNID	20,10	341,70
9	**APAGADOR PARA QUADRO:** Apagador para Quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm.	CARBRINK	16	UNID	4,67	74,72
10	**APARELHO TELEFÔNICO COM FIO:** Aparelho telefônico com identificador de chamadas, com 03 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes e 2 timbres de campainha no mínimo, aparelho de mesa com fio, cor preto.	ELGIN	21	UNID	64,80	1.360,80
12	**APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO:** Apontador sem depósito, lâmina metálica com um furo, sem manchas ou ferrugem, embalagem: caixa com 24 unidades.	LEONORA	CX	7	5,10	35,70
13	**APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO:** Apontador com depósito, lâmina metálica com um furo, sem manchas ou ferrugem, embalagem: caixa com 25 unidades.	LEONORA	CX	8	26,25	210,00
25	**BARBANTE**: Rolo de barbante de Algodão 4/8 Crú, 1000g.	JK	ROLOS	18	17,47	314,46
26	**BARBANTE:** Rolo de barbante de algodão, nº 12, na cor natural (Crú).	JK	ROLOS	6	11,30	67,80
28	**BATERIA 3V:** Bateria 3v, EL-2032, cartela c/ 06 Baterias CR2032 3V de Lítio para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda.	FLEX	UNID	56	3,63	203,28
35	**BOBINA PARA CALCULADORA:** Bobina de papel para calculadora, acetinada. Dimensões 57mmx65m. Caixa com 20 Unidades.	MAXPRINT 57X30	CX	2	39,15	78,30
36	**BORRACHA BRANCA C/ CINTA:** Borracha branca com capa protetora ergonômica. Dimensões sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm: Caixa com 24 unidades.	MAKE	CX	11	21,61	237,71
37	**BORRACHA BICOLOR:** Borracha em duas cores (azul e vermelha), para apagar lápis e caneta, Caixa com 12 Unidades.	MERCUR	CX	5	8,73	43,65
38	**BORRACHA BRANCA:** Borracha branca, tipo macia de apagar lápis, nº 60, Embalagem: Caixa com 60 unidades.	RED BOR	CX	2	9,70	19,40
41	**CAIXA ORGANIZADORA:** Caixa organizadora, Altura: 13,5, Largura: 36,5, Profundidade: 30,5, capacidade para 14,5 litros, material plástico.	GIOTTO	UNID	36	31,90	1.148,40
42	**CAIXA ORGANIZADORA:** Caixa organizadora baixo, capacidade: 8,6L, Medidas: 400x270x133mm.	GIOTTO	UNID	32	21,75	696,00
45	**CALCULADORA SEM BOBINA:** Calculadora de mesa com 12 digitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; mémoria; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	MJ	UNID	70	20,16	1.411,20
46	**CANETA CORRETIVA:** Caneta corretiva, ponta de metal, aplicação escrita, 7 ml.	MASTERPRINT	UNID	40	3,35	134,00
50	**CANETA HIDROCOR** - Caneta hidrocor, hidrográficas, 12 cores, resistente, com vedação adequada. Composição: água, corante e umectante, tinta lavável, produto atóxico, tampa anti-asfixiantes, ponta média, com escrita firme e deslize suave, medidas mínimas das cantas, de 10 cm a 14,5 cm. Boa qualidade.	TRIS	PCT	13	5,08	66,04
53	**CANETA MARCA TEXTO LARANJA** -Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MAXPRINT	CX	48	9,80	470,40
54	**CANETA MARCA TEXTO ROSA** - Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm e 4mm para destacar. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	MAXPRINT	CX	46	9,80	450,80
55	**CANETA PARA RETROPROJETOR:** Caneta para retroprojetor na cor azul (1ª qualidade), ponta média 2.0mm, tinta permanente AZ, para marcar CD/DVD. Caixa com 12 Unidades.	MAXPRINT	CX	4	24,36	97,44
56	**CAPA PARA ENCARDENAÇÃO:** Capa em pvc, cor preta, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa com 100 Unidades.	PLASCONY	CX	2	34,90	69,80
57	**CAPA PARA ENCARDENAÇÃO**: Capa em pvc, cor transparente, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa com 100 Unidades.	PLASCONY	CX	2	34,90	69,80
58	**CARTOLINAS:** Cartolina nas cores variadas, nas dimenções de 50 x 60 cm. Pacote com 100 Unidades.	JANDAIA	PCT	10	60,17	601,70
59	**CARREGADOR PARA BATERIA:** Carregador para bateria de microfone.	NOX	UNID	9	41,91	377,19
61	**CLIPS TAMANHO N° 1:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	CX	43	9,75	419,25
62	**CLIPS TAMANHO N° 2/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	CX	31	9,75	302,25
63	**CLIPS TAMANHO N° 3/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	CX	19	9,75	185,25
64	**CLIPS TAMANHO N° 04/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com	XR	CX	34	9,75	331,50

	500g.					
65	**CLIPS TAMANHO N° 06/0:** Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico, acondicionado em caixa com 500g.	XR	CX	11	9,75	107,25
66	**CLIPS TAMANHO N° 08/0**: Clips confeccionado em arame de aço revestido, resistente a oxidação e embalado em sachê plastico,acondicionado em caixa com 500g.	XR	CX	43	9,75	419,25
75	**CORRETIVO LÍQUIDO:** Corretivo liquído de 18ml, a base de água, não atóxico e secagem rápita. Deverá ter impresso na embalagem, nome ou marca do fabricante, prazo de validade e o registro do químico responsável. Embalagem com12 unidades.	MAXI	CX	11	17,39	191,29
76	**CREME MOLHA DEDOS:** Creme para molhar dedos, em pasta, perfumado, não atóxico 12g. A base de glicerina e não mancha. Caixa com 12 unidades.	RADEX	CX	15	24,22	363,30
79	**CD-RW REGRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-RW regravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, embalado em tubo com 50 Unidades.	MAXPRINT	TB	4	114,55	458,20
80	**CD-RW REGRAVÁVEL:** Disco compacto tipo CD-RW regravável, capacidade 700mb, tempo de duração 80 min, acompanhado de embalagem individual em acrílico transparente.	MAXPRINT	UNID	3	5,08	15,24
88	**ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO:** Envelope tipo saco ofício A-4 de papel pardo ouro, gramatura 80 g/m², nas dimensões aproximadas de 220 x 320 mm. Caixa com 250 Unidades.	SCRITY	CX	16	56,00	896,00
89	**ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO:** Envelope tipo saco pequeno de papel pardo ouro, gramatura 80 g/ m², nas dimensões aproximadas de 180 x 250 mm. Caixa com 250 Unidades.	SCRITY	CX	8	47,33	378,64
90	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°12:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 12, Pacote com 100 unidades.	EXCENTRIX	PCT	2	13,47	26,94
91	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°9:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 9, Pacote com 100 unidades.	EXCENTRIX	PCT	2	10,88	21,76
92	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°17:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 17, Pacote com 100 unidades.	EXCENTRIX	PCT	2	15,50	31,00
93	**ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO N°23:** Espiral plástica para encadernação em pvc, cor transparente nº 23, Pacote com 100 unidades.	EXCENTRIX	PCT	2	29,00	58,00
94	**ESTILETE:** Estilete, lâmina estreita, confeccionado em aço inox de alta resistência, espessura 9 mm, corpo de acrílico, com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	JOCAR	CX	11	11,90	130,90
95	**ESTILETE:** Estilete lâmina larga, confeccionado em aço inox de alta resistência; espessura 18 mm, corpo de acrílico; com sistema de trava, Caixa com 12 unidades.	JOCAR	CX	11	21,50	236,50
98	**E.V.A:** Papel E.V.A nas cores variadas, pode ser lavada, colada com cola quente, cola de contato, fita adesiva comum ou dupla face, 40x60 CM.	IBEL	UNID	110	1,43	157,30
99	**EXTENÇÃO 5 METROS:** Extensão elétrica indicada para instalar produtos eletrônicos, a régua possui 3 tomadas, 1 plugue com 2 pinos mais 1 terra. A extensão tem comprimento do cabo 5 metros, seção nominal do cabo 0,75mm², tensão de funcionamento de 127~ 250Vac, corrente máxima de 10A e frequência de 50/60Hz.	PRATIK	UNID	25	18,78	469,50
100	**EXTRATOR DE GRAMPO:** Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 15 cm.	CAVIA	UNID	70	1,30	91,00
104	**FITA ADESIVA EMBALADORA 3M**: Fita para empacotamento polipropileno transparente; medidas: 45 mm x 50 m; dorso: filme de polipropileno; espessura: 0,020 mm: adesivo: acrílico a base d´água, cor: transparente. Pacote com 4 Unidades.	EUROCEL	PCT	69	11,50	793,50
105	**FITA MÉTRICA:** Fita métrica caixa com 12 unidades, fita métrica de 1,5 metros para avaliação de medidas.	NYBC	CX	5	30,50	152,50
106	FITA para presente 25mm - 50Mt, várias Cores	SÃO VITOR	UNID	20	14,21	284,20
108	FITILHO presente c/50mt sortido	SÃO VITOR	UNID	20	1,60	32,00
111	**GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5mm:** Grafite para lapiseira 0.5mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades.	ADECK	TB	13	1,74	22,62
112	**GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7mm:** Grafite para lapiseira 0.7mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades. .	TRIS	TB	21	1,74	36,54
113	**GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.9mm:** Grafite para lapiseira 0.9mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades. .	ADECK	TB	6	1,74	10,44
114	**GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE DE 12cm:** Produto produzido totalmente em aço com revestimento em plástico. Utiliza grampos 26/6. Capacidade de até 15 folhas. Para uso doméstico e escritório. Nas dimensão de Comp. 120mm x Larg. 35mm x Alt. 60mm**.**	GENMES	UNID	35	8,40	294,00
119	**GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO PROFISSIONAL PARA TAPEÇARIA:** Produzido totalmente em aço de alta resistência. Com maior durabilidade. Regulagem de pressão. Fácil recarga. Trava de segurança da alavanca. Soft touch na alavanca e apoio dos dedos. Utiliza grampo 106/ 4, 106/6 e 106/8. Aplicação para uso profissional. Na dimensão de Comp.185mm x Larg. 25mm x Alt. 122mm	GRAMPLINE	UNID	1	93,50	93,50
124	**GRAMPO GALVANIZADO 24/8:** Grampo galvanizado para grampeador 24/8, caixa com 5.000 unidades.	GRAMPLINE	CX	6	10,35	62,10
125	**GRAMPO GALVANIZADO 26/8:** Grampo para grampeador, tamanho 26/8, caixa com 5.000 unidades.	BRW	CX	11	7,00	77,00
127	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm:** Grampo trilho plástico (romeu e julieta), fabricado em polietileno, na cor branca, nas medidas de 235 x 8 x 80 mm, capacidade de 600 folhas tipo (A4/Carta/Ofício), de 75 g/m², Pacote com 50 Unidades.	LORENSSON	PCT	217	14,50	3.146,50
128	**GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 100mm:** Grampo trilho plástico (romeu e julieta), fabricado em polietileno, na cor branca, Pacote com 50 Unidades.	LOURENSSON	PCT	104	14,50	1.508,00
135	**KIT PINCEL QUADRO BRANCO:** Caixa com quatro pincéis de cores diferentes e com um apagador.	BRW	BRW	11	17,26	189,86
136	**LÁPIS DE COR:** Lápis de Cor c/ 12 cores Comprimento do lápis: 9 cm, lápis redondo, Traço macio.	LEONORA	CX	10	2,47	24,70
137	**LÁPIS BORRACHA:** Composição, ecolápis e borracha. Nas dimensões de Altura:17,50 Centimetros x Largura:7,00 Milimetros x Profundidade:7,00 Milimetros, Peso:10,00 Gramas cada. Caixa com 12 Unidades.	LABRA	CX	7	24,36	170,52
148	**MARCADOR PINCEL AZUL:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor azul, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	CX	22	23,00	506,00
149	**MARCADOR PINCEL PRETO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor preto, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	CX	22	23,00	506,00
150	**MARCADOR PINCEL VERMELHO:** Marcador (pincel) para quadro branco magnético cor vermelho, ponta não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm. Caixas com 12 unidades.	BRW	CX	22	23,00	506,00
151	**MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL:** Máquina perfuradora de papel manual para encadernação de alta qualidade. Ideal para pequenos serviços de encadernação atendendo a todos os diâmetros de espiral (7 mm a 50 mm), com capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez.	EXCENTRIX	UNID	11	758,00	8.338,00
152	**MOUSE ÓTICO:** Mouse ótico usb e ps2.	MAXPRINT	UNID	81	10,88	881,28

154	**PAPEL CARBONO:** Papel carbono Formato ofício (22 x 33cm), 1 face filme, na cor preto, pacote com 100 folhas.	GRAMPLINE	PCT	4	26,67	106,68
155	**PAPEL CARTÃO:** Papel cartão duplex med. 50x70cm. Cores variadas.	VMP	UNID	1000	1,06	1.060,00
157	**PAPEL EMBRULHO** - Dimensões mínimas: 96 cm x 66 cm, em Kraft, Gramatura mínima 80 g/m2, para embalagem em geral, acondicionados em pacotes com até 100 folhas.	VMP	PCT	200	62,00	12.400,00
158	**PAPEL FOTOGRAFIA:** Papel tipo fotografia A4. 250 gr, Pacote com 30 Unidades.	MASTER 180G	UNID	59	18,50	1.091,50
159	**PAPEL LAMINADO:** Papel Laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Cores: prata, dourado e vermelho. Tamanho mínimo 48x60cm.	VMP	UNID	4	0,87	3,48
161	**PAPEL VERGÊ:** Papel vergê 180 gr, formato: 210mmX297mm, c/50 folhas, cores variadas.	NOGPEL	UNID	100	15,50	1.550,00
163	**PALITO DE PICOLÉ:** Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 Unidades.	THEOTO	PCT	10	3,00	30,00
164	**PALITO PARA CHURRASCO:** Palito para churrasco, pacote com 100 Unidades.	THEOTO	PCT	20	4,35	87,00
170	**PASTA EM L:** Pasta em "L" transparente, no formato A4, nas medidas de 220mm x 310mm. Pacote com 10 Unidades.	DELLO	PCT	88	6,30	554,40
171	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica nas cores variadas, com aba e elástico para fechamento, tamanho ofício. 245 x 335 x 20 mm.	DELLO	UNID	57	2,40	136,80
172	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas, com aba e eslástico para fechamento, tamanho ofício. 245 x 335 x 30 mm.	DELLO	UNID	45	2,75	123,75
173	**PASTA PLASTICA:** Pasta plástica cores variadas com aba e eslástico para fechamento, tamanho ofício. 245 x 335 x 55 mm.	DELLO	UNID	60	4,40	264,00
176	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 12 divisões A-4, nas medidas de: Comprimento: 33 Cm, Altura: 23,5 Cm, Largura: 2,5 Cm.	DELLO	UNID	5	17,26	86,30
177	**PASTA SANFONADA:** Pasta sanfonada com 31 divisões A-4, nas medidas de: Altura: 240mm, x Largura: 330mm.	DELLO	UNID	3	35,40	106,20
178	**PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO:** Pasta suspensa marmorizada, cartão marmorizado tipo orli: presilha plástica, embalagem com 50 unidades.	FRAMA	CX	29	91,35	2.649,15
179	**PEN DRIVE 4 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 4 (quatro) GB.	MAXPRINT	UNID	8	27,50	220,00
180	**PEN DRIVE 8 GB:** Pen drive com interface USB 2.0 capacidade de armazenamento de 8 (oito) GB.	MAPRINT	UNID	27	27,50	742,50
182	**PERCEVEJO:** Percevejo de material metal, com superfície galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	LEONORA	CX	1	2,30	2,30
187	**PILHA ALCALINA TAMANHO "D" GRANDE:** Pilha 1,5 v, **tipo 'D' grande,** Altura: 3,50 Centímetros, Largura: 9,50 Centímetros, pacote com 2 Pilhas.	MAXPRINT	PCT	39	18,00	702,00
189	**PILHA ALCALINA TIPO AAA (palito):** Pilha 1,5 v, pacote com 2 Pilhas .	MAXPRINT	PCT	88	4,50	396,00
191	**PINCEL ATÔMICO AZUL:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor azul.	COMPACTOR	CX	7	29,60	207,20
192	**PINCEL ATÔMICO PRETO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor preta.	COMPACTOR	CX	6	29,60	177,60
193	**PINCEL ATÔMICO VERMELHO:** Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, cor vermelha.	COMPACTOR	CX	5	29,60	148,00
195	**PINCEL CHATO Nº 6:** Pincel chato n°6, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	UNID	5	2,20	11,00
196	**PINCEL CHATO Nº 8:** Pincel chato n°8, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	UNID	5	2,44	12,20
197	**PINCEL CHATO Nº 10:** Pincel chato n°10, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	UNID	5	2,77	13,85
198	**PINCEL CHATO Nº 12:** Pincel chato n°12, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	UNID	5	3,09	15,45
199	**PINCEL CHATO Nº 14:** Pincel chato n°14, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	UNID	5	3,49	17,45
200	**PINCEL CHATO Nº 18:** Pincel chato n°18, cerdas macias de cores brancas, virola de alumínio e cabo fabricado em madeira.	CONDOR	UNID	5	4,52	22,60
205	**PINCEL REDONDO Nº 10:** Pincel redondo tamanho 10, pelos longos, arranjados de forma compacta, cabo	CONDOR	UNID	5	2,54	12,70
208	**PORTA CANETA:** Porta caneta acrílica 3 x 1 com porta lembrete com papel.	WALEU	UNID	28	10,44	292,32
210	**PORTA LÁPIS:** Organizador de lápis em acrílicoInjetado em poliestireno, Dimensões 13,5cm (larg)X 12cm (prof) X 9cm (alt)	DELLO	UNID	22	6,38	140,36
211	**PORTA TRECO:** Porta treco simples em poliestireno cristal, nas dimenções de 57 x 57 x 86.	DELLO	UNID	28	6,31	176,68
212	**PLÁSTICO TRANSPARENTE** - Plástico transparente tipo filme contact auto adesivo, dimensões: 0,46m de largura x 25m de comprimento. Rolo lacrado em plástico transparente com 25 metros.	PLASTIFIK	ROLO	13	63,80	829,40
213	**PRANCHETA DURATEX:** Prancheta tamanho ofício, confeccionada em duratex, c/ prendedor metálico, nas dimensões: 34 x 25 cm.	STALO	UNID	15	4,35	65,25
214	**PRANCHETA ACRÍLICO:** Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	WALEU	UNID	43	11,50	494,50
219	**QUADRO BRANCO:** Quadro branco, nas dimençoes de 90x60 cm, quadro confeccionada em laminado melamínico branco (também conhecido como FÓRMICA) que aceita escrita com marcadores para quadro branco, sobreposta a uma chapa de MDF. Moldura confeccionada em alumínio natural.	STALO	UNID	3	66,99	200,97
222	**RÉGUA DE MADEIRA:** Régua fabricada em material de madeira MDF, 100cm, com pegador.	STALO	UNID	12	9,43	113,16
224	SACO PRESENTE MATALIZADO 30x45cm sortidos pacote com 50 und	ALIANÇA	UNID	20	29,47	589,40
225	SACO PRESENTE DECORADO CELAFONE TRANSPARENTE 30x45cm sortidos pacote com 50 und	ALIANÇA	UNID	20	29,47	589,40
226	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60 cm pacote com 100 und	ALIANÇA	UNID	20	34,27	685,40
227	**SUPORTE PARA FITAS ADESIVAS:** Suporte para Fitas Adesivas em poliestireno, na cor Preta, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura. Sua base é antiderrapante e seu cortante de fita é de aço inox. Ideal para uso doméstico e corporativo. Peso do Produto: 650g. Dimensões: 195 x 100 x 94 mm.	WALEU	PÇ	8	24,36	194,88
228	**TECLADO MULTIMÍDIA USB E PS2:** Teclado com 20 teclas de atalho, teclas macias e silenciosas, compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, NT e 7.	MAXPRINT	UNID	73	30,33	2.214,09
229	**TELA PARA PINTURA:** Tela para pintura 40x60 cm, Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.	WT	UNID	20	18,23	364,60
231	**TESOURA ESCOLAR:** Tesoura escolar 13cm de comprimento, sem ponta, em aço.	NOX	UNID	11	2,53	27,83
232	**TINTA ÓLEO CORES VARIADAS:** Tinta Óleo para Tela cores variadas; Mistura de óleos e pigmentos selecionados, cobertura e consistência uniforme, 20ml	ACRILEX	UNID	40	6,80	272,00
233	**TINTA PARA CARIMBO:** Caixa com 12 Frascos com cores variadas.	RADEX	CX	3	34,00	102,00
234	**TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR:** Tinta para carimbo numerador de metal, cor preta.	RADEX	UNID	10	3,05	30,50
235	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto	RAADEX	UNID	35	4,50	157,50

	entintado, cor preta.					
236	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor Azul.	RADEX	UNID	11	4,50	49,50
237	**TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO:** Tinta para carimbo auto entintado, cor Vermelho.	RADEX	UNID	3	4,50	13,50

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexania- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 23 de julho de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.435.441/0001-65

STOCK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.560.857/0001-30

JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 25.207.083/0001-15

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:6B92DF76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 884/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 884/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

RIO TURVO CONSTRUÇOES ELETRICIDADE , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.468.998/0001-04, estabelecida em AVENIDA DALILA, 0, - SETOR CENTRAL, FIRMINOPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CAL HIDRATADA BRANCO (SACO DE 20kg)	ITAU	200,0000	UN	13,5000	2.700,0000
01/02	CAL VIRGEM SACO DE 20KG	HIDRA	100,0000	UN	9,3600	936,0000
01/03	LIXA Nº 120 PARA FERRO, TAM. 225 x 278mm	TYROLI	500,0000	UN	1,9500	975,0000
01/04	MASCARA DESCARTAVEL RETANGULAR BRANCA COM CLIPS E ELASTICO - PMG	GRAZIA	250,0000	UN	1,5000	375,0000
01/05	MASSA CORRIDA LATA 18 KG	LEINERTEX	150,0000	UN	40,0000	6.000,0000
01/06	SOLVENTE PARA TINTA A OLEO	LUZTOL	100,0000	UN	14,5700	1.457,0000
01/09	TUBO PVC 1" 6 METROS	TIGRE	100,0000	UN	9,9000	990,0000
01/10	ANEL DE VEDACAO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	TIGRE	150,0000	UN	8,2000	1.230,0000
01/11	ANEL PARA REGISTRO DE GAVETA DE 3/4"	TIGRE	100,0000	UN	7,0000	700,0000
01/12	COLA ADESIVO PLASTICO 175G	TIGRE	500,0000	UN	16,2000	8.100,0000
01/13	CONTRA SEDE PARA VALVULA, MODELO HDRA MAX	TIGRE	25,0000	UN	13,8300	345,7500
01/14	CURVA LONGA 45º PVC ESGOTO 50 MM	TIGRE	100,0000	UN	9,2300	923,0000
01/15	CURVA LONGA 45ºX75MM PARA ESGOTO	TIGRE	100,0000	UN	11,3300	1.133,0000
01/16	CURVA LONGA 45º PVC ESGOTO 100 MM	TIGRE	100,0000	UN	46,0000	4.600,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 884/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.						
01/17	DUCHA HIGIENICA MANUAL CROMADA COM REGISTRO DERIVACAO 1,20 M DE COMPRIMENTO DO TUBO FLEXIVEL	ICO METAIS	30,0000	UN	63,1700	1.895,1000
01/18	ENGATE FLEXIVEL DE 40 CM EM METAL CROMADO PARA MICTORIO	MPS	200,0000	UN	13,8300	2.766,0000
01/19	JOELHO REDUCAO SOLDAVEL COM BUCHA LATAO 32 X 3/4	TIGRE	100,0000	UN	7,5000	750,0000
01/20	JOELHO DE 1" ROSCAVEL	TIGRE	100,0000	UN	2,5500	255,0000
01/21	JUNCAO NO FORMATO DE "Y" 45º DE 1"	TIGRE	20,0000	UN	8,3300	166,6000
01/22	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA SEM COLUNA	ICASA	5,0000	UN	50,0000	250,0000
01/23	LUVA DE CORRER DE 1/2" ROSCAVEL	TIGRE	200,0000	UN	8,0000	1.600,0000
01/24	LUVA DE CORRER DE 3/4" ROSCAVEL	TIGRE	200,0000	UN	12,1500	2.430,0000
01/25	LUVA DE UNIAO DE 1" ROSCAVEL	TIGRE	200,0000	UN	14,0000	2.800,0000
01/26	NIPEL DE 1" ROSCAVEL	TIGRE	200,0000	UN	2,5000	500,0000
01/27	NIPEL PVC BRANCO DE 25MM	TIGRE	200,0000	UN	1,5000	300,0000
01/28	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA PARA BUCHA Nº5	FIXER	1.000,0000	UN	0,2200	220,0000
01/29	TE 90º DE 1" X 3/4" ROSCAVEL	TIGRE	100,0000	UN	7,6000	760,0000
01/31	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 3/4	MPS	20,0000	UN	26,6700	533,4000

01/32	TORNEIRA PARA PAREDE PARA COZINHA COM ACABAEMENTO CROMADO BICA MOVEL COM AREJADOR ASSIM COMO ACESSORIOS NECESSARIOS	MPS	20,0000	UN	33,6300	672,6000
01/33	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE AGUA MINERAL	MPS	50,0000	UN	32,0000	1.600,0000
01/34	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA	ICASA	20,0000	UN	260,0000	5.200,0000
01/35	ARAME RECOZIDO TORCIDO N. 16	GERDAU	1.000,0000	UN	10,0000	10.000,0000
01/36	ARAME RECOZIDO TORCIDO N. 18	GERDAU	100,0000	UN	12,0000	1.200,0000
01/37	ABRAC ROSCA S/FIM 19-27MM	MATRIX	100,0000	UN	2,9000	290,0000
01/38	ABRAC ROSCA S/FIM 51-64MM	MATRIX	100,0000	UN	3,5000	350,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 884/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.						
01/39	ABRAC ROSCA S/FIM 9-13MM	MATRIX	100,0000	UN	2,1300	213,0000
01/40	VERGALHAO ACO 8 MM CA 50 12 MTS	VOTORACO	1.000,0000	UN	25,0000	25.000,0000
01/41	VERGALHAO ACO 4.2MM CA 60 12 MTS	VOTORACO	1.000,0000	UN	7,9000	7.900,0000
01/42	VERGALHAO ACO 10MM CA 5012 MTS	VOTORACO	2.000,0000	UN	32,1300	64.260,0000
01/43	ARGAMSSA COLANTE AC 1 INTERNA NBR 14.081	QUARTZOLIT	200,0000	UN	9,4000	1.880,0000
01/44	FORRO PVC BRANCO 20 CM X 10 MM X 6 M	MAIS PVC	600,0000	UN	15,0000	9.000,0000
01/45	CIMENTO CP2 SC 50 KG	CIPLAN	5.000,0000	UN	21,0000	105.000,0000
01/46	PREGO COM CABECA DE 13 X 11 PCT 1 KG	GERDAU	1.000,0000	UN	11,5000	11.500,0000
01/47	PREGO MARCENARIA SEM CABECA DE 15 X 18 (1 1/2 X 13)	GERDAU	1.000,0000	KG	9,0000	9.000,0000
01/48	PREGO MARCENARIA SEM CABECA DE 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAU	1.000,0000	KG	11,0000	11.000,0000
01/49	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO DE 18 X 27	VOTORACO	150,0000	UN	0,7000	105,0000
01/50	TIJOLO CERAMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24CM	TELHA NORTE	50.000,0000	UN	0,9800	49.000,0000
01/51	TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 9X14X24	TELHA NORTE	50.000,0000	UN	0,7000	35.000,0000
01/52	TRELICA DE FERRO 8L 6.0 X 4.2 X 4.2 6 MTS	VOTORACO	100,0000	UN	22,3500	2.235,0000
01/53	TELHA ROMANA DE BARRO 40 X 24	TELHA NOBRE	10.000,0000	UN	1,8000	18.000,0000
01/54	TELHA PARA CELOTE	TELHA NOBRE	500,0000	UN	1,1000	550,0000
01/55	TELHA PARA BEIRAL	TELHA NOBRE	2.000,0000	UN	1,2000	2.400,0000
01/56	TELHA TERNIT 366 X 110 CM 6 MM	ETERNIT	300,0000	UN	82,2500	24.675,0000
01/57	TELHA TERNIT 266 X 110 CM 6 MM	ETERNIT	200,0000	UN	71,5000	14.300,0000
01/58	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6"CABO ISOLADO/1000 VOLTS	SAMATEC	10,0000	UN	20,0000	200,0000
01/59	ALICATE DE PRESSAO DE 10 "	TRAMONTINA	5,0000	UN	32,3300	161,6500
01/61	BROCA DE ACO RAPIDO N 1/4	IRWIRN	50,0000	UN	7,8000	390,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 884/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.						
01/62	BROCA DE ACO RAPIDO N 25/64	IRWIRN	50,0000	UN	15,0000	750,0000
01/63	BROCA DE WIDIA N 10	IRWIRN	50,0000	UN	6,0000	300,0000
01/64	BROCA DE WIDIA N 12	IRWIRN	50,0000	UN	8,2700	413,5000
01/65	BROCA DE WIDIA N 7	IRWIRN	50,0000	UN	6,9000	345,0000
01/66	BUCHA DE NYLON N 5	IRWIRN	800,0000	UN	5,2300	4.184,0000
01/67	BUCHA DE NYLON N 8	IRWIRN	800,0000	UN	7,8700	6.296,0000
01/68	CADEADO CORPO EM LATAO E TRAVA EM ACO CROMADO TRI-CIRCLE DE 32 MM	PADO	20,0000	UN	20,0000	400,0000
01/70	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6"	FOXLUZ	20,0000	UN	6,0000	120,0000
01/71	CHAVE DE FENDA 3/16 X 8"	FOZLUX	20,0000	UN	9,0000	180,0000
01/73	RASTELO DE PLASTICO PARA JARDIM 50CM 22 DENTES	VONDER	100,0000	UN	29,0000	2.900,0000
01/75	DISPENSER (TOALHEIRO) PARA PAPEL TOALHA INTERCALADOS DE 2 A 3 DOBRAS DE ACO INOX	BUNZL	10,0000	UN	26,0000	260,0000
01/76	DISPENSER DE BALCAO PARA SABONETE LIQUIDO E DETERGENTE, COM ACIONAMENTO MANUAL, EM METAL CROMADO	VELOX	10,0000	UN	20,8000	208,0000
01/77	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM REFIL DOSADOR, E ACIONAMENTO MANUAL	JAPI	10,0000	UN	60,0000	600,0000
01/78	FACAO RABO DE GALO DE 12"	TRAMONTINA	20,0000	UN	24,0000	480,0000
01/79	MANGUEIRA REFORCADA FABRICADA EM TRES CAMADAS TRANCADO EM POLIESTER SUPERFICIE LISA DE 3/4 X 2,5 MM	SUPREMA	300,0000	UN	7,4300	2.229,0000
01/80	MANGUEIRA 3/4 X 2,5MM	SUPREMA	500,0000	UN	1,5700	785,0000
01/81	MANGUEIRA POLIPLAST 1" X 2,5MM	SUPREMA	500,0000	UN	2,6000	1.300,0000
01/82	BARRA ROSCADA1/2	CISER	300,0000	UN	9,1000	2.730,0000
01/83	FITA MULTIUSO AUTO-ADESIVA (MANTA ASFALTICA) 20 CM	SIKA	50,0000	M	6,5000	325,0000
01/84	FITA MULTIUSO AUTO-ADESIVA, MANTA ASFALTICA, 45 CM	SIKA	50,0000	UN	12,9000	645,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 884/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.						
01/85	FITA MULTIUSO AUTO-ADESIVA, MANTA ASFALTICA, 60 CM	SIKA	100,0000	UN	15,0000	1.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						483.723,6000
TOTAL DO CERTAME.....R$						483.723,60

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 483.723,60 (quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 12 de Junho de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7BFBBDC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 009/2019	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 015/2019**
Processos Administrativos	02118, 02119, 02120, 02121, 2122/2019
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**
Objetos	Objetivando a contratação de empresas para o fornecimento Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, Pães e Quitandas, Leite e Derivados, destinados para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, referente aos itens 01 ao 0163.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000
Promitente Fornecedor	**CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.435.441/0001-65, sediada na Rua Tamoios, s/nº, Qd. T-1, Lt. 12, setor Oeste 1, CEP nº 74.070-010, Cristalina – Goiás
Itens Registrados	02, 03, 04, 11, 14, 15, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 41, 43, 44, 54, 56, 57, 59, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 74, 78, 79, 81 e 83,
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 49.659,10** (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)
Promitente Fornecedor	**DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.432.001/0001-97, estabelecida na Rua Tefé, nº 1.150, Centro, CEPnº 75.600-000, Goiatuba - Goiás
Itens Registrado	26, 27, 39, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 135, 136, 141, 144, 157, 161 e 162.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 79.592,56 (**setenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Promitente Fornecedor	**GIOVANI SOARES FERREIRA - MEI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.629.970/0001-84, estabelecida na Rua Dona Maria Cecilia Mascarenhas de Figueiredo, nº 32, Bairro Conjunto Caiçara, CEPnº 74.775-017, Goiânia - Goiás
Itens Registrados	18, 32, 42, 51, 72, 80 e 84.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 15.706,40** (quinze mil setecentos e seis reais e quarenta centavos)
Promitente Fornecedor	**MÁRIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.548.413/0001-69, sediada na Rua Secunda Ferreira Rodrigues, Qd. 16, Lt. 06, s/nº, Bairro Suleste CEP nº 75.560-000, Cachoeira Dourada – Goiás
Itens Registrados	10, 12, 20, 33, 40, 47, 48, 53, 60, 61, 68, 75, 87, 93, 99, 101, 105, 106, 116, 142, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 155 e 158.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 272.356,75 (**duzentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos),
Promitente Fornecedor	**SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.838.096/0001-64, sediada na Rua Cabo Verde, nº 75, Bairro Conjunto Caiçara, CEP 74.775-005, Goiânia - Goiás
Itens Registrados	09, 13, 17, 23, 38, 45, 49, 52, 55, 58, 62, 63, 76 e 82.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 27.823,40** (vinte e sete mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
Promitente Fornecedor	**VALTOLINO DIAS DA COSTA - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.036.937/0001-97, sediada na Rua X-29 A, Qd. 03 Lt. 14, s/nº, Bairro Sítios Santa Luzia, CEP 74.922-720, Aparecida de Goiânia - Goiás
Itens Registrados	05, 16, 19, 21, 28, 36, 46, 50, 70, 71, 77, 85, 86, 88, 89, 95, 97, 102, 103, 107, 149, 156 e 160
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 67.725,40 (**sessenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
Promitente Fornecedor	**WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI- ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.505.704/0001-35, sediada na Avenida Altino Tomé, Qd. 80-A, Lts. 05/06, s/nº, Bairro Vila Brasília, CEP 74.905-790, Aparecida de Goiânia - Goiás
Itens Registrados	01, 06, 07, 08, 90, 91, 92, 94, 96, 98, 100, 104, 114, 124, 127, 129, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 152, 154, 159 e 163
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 257.313,80 (**duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e treze reais e oitenta centavos)
Valor total estimado da ata de registro Preços nº 009, do pregão 015/2019	**R$ 770.177,41** (setecentos e setenta mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)
Dotações Orçamentárias	03.02.04.122.0438.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 03.07.12.361.1238.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental 03.07.12.365.1238.2045 - Manutenção do Ensino Infantil 03.16.15.452.1538.2.154 - Manutenção da Secretaria de Ação Urbana, Transporte e Transito 06.01.10.301.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10.301.1038.2123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 06.01.10.304.1038.2131 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 06.01.10.305.1038.2132 – Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica 07.01.08.243.0838.2137 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 07.01.08.244.0838.2138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2145 - Bloco P.S.E (PAEFI, MSE, CREAS, PTMC) 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBV III, Equipe Volante e Outros) **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 25/07/2019 a 25/07/2020.
Forma de Pagamento	Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos itens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida
Fonte de Recursos	Receitas de Impostos dos recursos ordinários, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação, Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, Transferência de recursos de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.
Data das assinaturas	**25/07/2019.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 25 de julho de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A2CC816A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2019 - COMPAF - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE-GO

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2019	Processo nº 02471/2019
Modalidade de Licitação	CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.
Contratada	**COMPAF - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.858.586/0001-60, sediada a Avenida José Messias Ferreira, nº 2.060, Setor Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000.
Objeto	Fornecimento de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para confecção da merenda escolar para atender os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de BURITI ALEGRE, em comprimento a **Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD nº 026 de 17 de junho de 2013**, para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste Município.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.306 – Alimentação de Nutrição 03.07.12.306.1238 – Todos por uma Educação Melhor 03.07.12.306.1238.2.031–Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fontes de Recursos: 115– Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE/PNAEF-PNAEP-PNAEC
Valor do contrato	R$ 109.440,80 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Vigência	25/07/2019 a 31/12/2019.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento dos produtos, coma emissão da respectiva nota fiscal atestada pelo setor competente do Município,
Recurso	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
Data da assinatura	25/07/2019.

A Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61,da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato da chamada publica, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre- Goiás, 25 de julho de 2019.

GABRIELA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Educação/Cultura e Desporto

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:83ACA587

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de medicamentos, Insulinas, Leites e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção atendimento da Farmácia Básica, mandado de segurança ou solicitação da ação social da SMS
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2019003528
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:00 horas do dia 09 de julho de 2019, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Secretaria Municipal de Saúde, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 007/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) PATRICIA LEMES DE LIMA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de medicamentos, Insulinas, Leites e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção atendimento da Farmácia Básica, mandado de segurança ou solicitação da ação social da SMS na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0004-72
END: AV. SÃO PAULO, nº 0QD 103 A, LT 007 E Bairro JARDIM MARIA INÊS GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Bromoprida 10mg cpr		PRATI	20000	cpr	0,16	3.200,00
112	Pantoprazol sódico 40mg cx c/ 28cpr		PRATI	50	cx	6,23	311,50
200	Aciclovir 50mg/g creme dermatólogico bisnaga 10gr.		PRATI	8000	tubo	2,31	18.480,00
208	Albendazol 400mg. Apresentação: comprimido de 400mg. Blister com 1 unidade. Acondicionado em embalagem hospitalar.		PRATI	50000	CP	0,35	17.500,00
212	Alopurinol 100mg comprimido		PRATI	20000	CP	0,083	1.660,00
213	Alopurinol 300mg comprimido		PRATI	20000	CP	0,188	3.760,00
217	Amoxicilina 50mg/mL- Apresentação: Suspensão 50mg/mL-250mg/5mL, Frasco 150mL com copo dosador. Caixa com 50 frascos. Embalagem Hospitalar.		PRATI	10000	FR	5,98	59.800,00
218	Amoxicilina 500mg. Apresentação: comprimido 500mg; Blister com 12 comprimido (25x12). Acondicionada em embalagem hospitalar.		PRATI	30000	cpr	0,158	4.740,00
219	Amoxicilina 500mg. Apresentação: Cápsula 500mg; Blister com 12 cápsulas (25x12). Acondicionada em embalagem hospitalar.		PRATI	50000	CPS	0,158	7.900,00
222	Atenolol 50mg comprimido. Apresentação: Comprimido 50mg, sulcado, caixa com 30 comprimido.		PRATI	200000	CP	0,04	8.000,00
223	Atenolol 100mg comprimido. Apresentação: Comprimido 100mg, sulcado, caixa com 30 comprimido.		PRATI	150000	CP	0,076	11.400,00
224	Azitromicina suspensão oral 40mg/mL-		PRATI	15000	FR	5,98	89.700,00
291	Cloridrato de propafenona 300mg comprimido		PRATI	1000	CP	0,404	404,00
352	Ibuprofeno 300mg. Apresentação: Ibuprofeno 300mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		VITAMEDIC	300000	FR	0,138	41.400,00
376	Metformina 500mg. Apresentação: Metformina 500mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.		PRATI	300000	CP	0,077	23.100,00
388	Metronidazol 250mg. Apresentação: Metronidazol 250mg comprimido; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		PRATI	30000	CP	0,107	3.210,00
399	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão.		PRATI	10000	FR	2,95	29.500,00
427	Sais para Reidratação Oral. Apresentação: Conteúdo liofilizado, envelope 27,9g, a ser diluído em 1 litro de solução aquosa. Caixa com 50 envelopes.		NATULAB	1000	cx	25,15	25.150,00
432	Sinvastatina 10mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		PHARLAB	100000	CP	0,058	5.800,00
435	Sulfadiazina de prata creme 1%. Apresentação: Creme dermatológico, bisnaga de alumínio 30g. Acondicionada em embalagem hospitalar.		PRATI	10000	tubo	3,41	34.100,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
END: RODOVIA BR 480 nº 180 Bairro CENTRO BARAO DE COTEGIPE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Buscopam simples cx c/ 20cpr		GREEN PHARMA	10000	cpr	0,47	4.700,00
31	Citalopram 20mg cx c/ 30cpr		ZYDUS	10000	cpr	0,22	2.200,00
113	Paracetamol + fosfato de codeína 500mg + 30mg		GEOLAB	30000	cpr	0,316	9.480,00
121	Risperidona 1mg caixa 200 comprimidos. Embalagem Hospitalar		PRATI	20	cx	32,13	642,60
203	Ácido fólico comprimido 5mg. Apresentação: comprimidos de 5mg. Blister com 10 comprimidos, caixa com 500 comprimidos. Acondicionada em embalagem hospitalar		NATULAB	70000	CP	0,04	2.800,00
209	Albendazol suspensão oral 40mg/mL- Apresentação: frasco contendo 40mg/mL suspensão oral 10ml, caixa c/200 frascos. Acondicionado em embalagem hospitalar.		PRATI	15000	FR	1,08	16.200,00
211	Alendronato de sódio 70mg comprimidos. Apresentação: blister com 4 comprimidos		DELTA	8000	CP	0,225	1.800,00
230	Benzilpenicilina Benzatina 400 UI- Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina,		BLAU	300	AMP	4,47	1.341,00
252	Carbonato de Litio 300mg comprimido. Apresentação: Comprimido de 300mg. Blister com 10 comprimidos cada.		HIPOLABOR	50000	CP	0,329	16.450,00
261	Ciprofloxacino 500mg comprimido. Apresentação: Comprimido 500mg; Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.		PRATI	50000	CP	0,213	10.650,00
271	Cloreto de Sódio 9,0mg, cloreto de Benzalcônio 0,1mg, 10mL. Embalagem Hospitalar.		NATULAB	5000	FR	0,85	4.250,00
296	Dexametasona elixir 0,1mg/ml . Apresentação: Concentração 0,1mg/mL, Frasco de 100mL.		FARMACE	1000	FR	1,47	1.470,00
300	Dexclorefenamina 2mg Apresentação: Comprimidos 10mg blister c/ 10		GEOLAB	30000	CP	0,07	2.100,00

	comprimidos. Embalagem Hospitalar.						
311	Enalapril 20mg- Apresentação: Maleato de Enalapril 20mg. Comprimido Blister com 10 comprimidos. Caixa:500 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.		MEDQUIMICA	150000	CP	0,045	6.750,00
331	Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/ml. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL solução oral 100mL. Caixa com 50 frascos- Embalagem Hospitalar		PRATI	8000	FR	6,37	50.960,00
332	Fosfato Sódico Prednisolona 1mg/ml. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 1mg/mL solução oral 100mL. Caixa com 50 frascos- Embalagem Hospitalar		PRATI	15000	FR	6,70	100.500,00
353	Ibuprofeno 600mg. Apresentação: Ibuprofeno 600mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		PRATI	300000	CP	0,21	63.000,00
366	Levotiroxina Sódica comprimido 25mcg. Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 25mcg.		MERCK	70000	CP	0,10	7.000,00
367	Levotiroxina Sódica comprimido 50mcg; Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 50mcg.		MERCK	70000	CP	0,10	7.000,00
368	Levotiroxina Sódica comprimido 100mcg. Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 100mcg.		MERCK	70000	CP	0,10	7.000,00
370	Loratadina xarope 1mg/mL. Apresentação: Frasco mg/mL xarope 100mL. Embalagem Hospitalar.		PRATI	10000	FR	2,58	25.800,00
371	Losartana potássica 50mg comprimidos.Teste de Bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem Hospitalar.		PRATI	500000	CP	0,058	29.000,00
390	Metronidazol creme vaginal 2% Bisnaga. Apresentação: Metronidazol 500mg/5g. Geleia Vaginal. Bisnaga 50g com aplicador. Embalagem Hospitalar.		PRATI	30000	tubo	4,38	131.400,00
392	Mononitrato de Isossorbida 20mg comprimido		ZYDUS	15000	CP	0,09	1.350,00
393	Mononitrato de Isossorbida 40mg comprimido		ZYDUS	15000	CP	0,179	2.685,00
400	Nifedipino 10mg comprimido		GEOLAB	50000	CP	0,044	2.200,00
414	Permetrina Loção 1%; Apresentação: Frasco Loção a 1% conteúdo 60ml		NATIVITA	7000	FR	1,439	10.073,00
415	Permetrina Loção 5%; Apresentação: Frasco Loção a 1% conteúdo 60ml		NATIVITA	7000	FR	2,49	17.430,00
428	Salbutamol, sulfato de aerossol 100 Tg/dose. Apresentação: Aerossol 10mcg/jato-dose- 1 frasco com 200 jatos/doses + adaptador. Embalagem hospitalar.		GLENMARK	5000	tubo	6,70	33.500,00
433	Sinvastatina 20mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		SANVAL	200000	CP	0,06	12.000,00
434	Sinvastatina 40mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		SANVAL	200000	CP	0,111	22.200,00
441	Sulfato Ferroso comprimido 40mg Fe++		NATULAB	100000	CP	0,039	3.900,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.159.591/0001-68
END: RUA SÃO PAULO nº 39 Bairro MEDEIROS RIO VERDE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Alprazolam 0,25mg		GERMED	10000	cpr	0,12	1.200,00
7	Amitriptilina + Clodiazepóxido 12,5 + 5 mg (Limbitrol) cx c/ 20cpr		VALEANT	24	cx	8,40	201,60
8	Amitriptilina 10mg cx c/ 30cpr		SUPERA	48	cx	12,74	611,52
9	Anti-etanol cpr cx c/ 20cpr		SANOFI	72	cx	7,64	550,08
11	Ariripra zol 20mg caixa c/ 30cpr		SANDOZ	12	cx	277,14	3.325,68
14	Bromazepam 6mg cx c/ 20cpr		UNIÃO QUIMICA	24	cx	5,88	141,12
18	Buscopam Composto cx c/ 20 cpr		PHARLAB	10000	cpr	0,39	3.900,00
20	Buscopam simples gts 20ml		NATULAB	2000	Frasco	8,82	17.640,00
21	Buspirona 10mg cx c/ 20 cpr		LIBBS	120	cx	43,69	5.242,80
22	Buspirona 5mg cx c/ 20 cpr		LIBBS	70	cx	24,35	1.704,50
23	Capilarema cx c/ 20 cpr		BALDACCI	24	cx	43,04	1.032,96
24	Carbolitium CR, comprimido de liberação prolongada, 450mg. Cx. c/50 comprimidos.		EUROFARMA	24	cx	49,27	1.182,48
25	Carbonato de lítio 450mg cx c/ 30 cpr		EUROFARMA	24	cx	49,27	1.182,48
34	Clobazam 10mg cx c/ 20cpr		SANOFI	90	cx	12,05	1.084,50
35	Clobazam 20mg cx c/ 20cpr		SANOFI	140	cx	21,49	3.008,60
38	Cloridrato de duloxetina 30mg caixa c/ 30 cpr		NOVA QUIMICA	48	cx	53,17	2.552,16
39	Cloridrato de duloxetina 60mg caixa c/ 30 cpr		NOVA QUIMICA	48	cx	98,28	4.717,44
40	Cloridrato de metoclopramida+dimeticona+pepsina (Digeplus) cx c/ 30 cps		ACHÉ	48	cx	36,90	1.771,20
51	Cran B CR Vitamina cx c/ 30 sachês		HERBARIUM	48	cx	87,39	4.194,72
58	Dutasterida 0,5mg caixa com 30 cápsulas		BIOSINTÉTICA	12	cx	105,43	1.265,16
65	ETNA cx c/ 20cpr		GROSS	12	cx	39,30	471,60
67	Fenofibrato 160mg (Lipidil) cx c/ 30cpr		ABBOTT	36	cx	93,11	3.351,96
70	Fosfato de sitagliptina + cloridrato de		MSD	24	cx	219,21	5.261,04

	metformina 50/1000mg cx c/56 cpr (Janumet) cx c/ 56cpr						
71	Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina 50/850mg (Janumet) cx c/56 cpr		MSD	24	cx	219,21	5.261,04
72	Glicosamina 1,5mg sachê cx c/ 30 sachês		NOVAQUIMICA	48	cx	76,43	3.668,64
73	Glimepirida 4mg cx c/ 30cpr		EUROFARMA	20000	cpr	0,14	2.800,00
74	Glimepirida 4mg +metformina 1000mg cx c/ 30cpr		ACHÉ	24	cx	52,28	1.254,72
82	Indapamida 1,5mg (Indapen SR 1,5mg) cx c/30cpr		PHARLAB	36	cx	12,22	439,92
84	Lisdexanfetamina 50mg cpr (Venvanse) cx c/28cpr		SHIRE	24	cx	417,16	10.011,84
88	Metformina + Vildagliptina (Galvus Met 50 + 1000mg) cx c/56cpr		NOVARTIS	48	cx	156,84	7.528,32
89	Metilfenidrato 10mg cx c/ 28 cpr (Ritalina)		NOVARTIS	36	cx	38,79	1.396,44
90	Metilfenidrato 20mg cx c/ 28 cpr		NOVARTIS	134	cx	255,00	34.170,00
91	Metilfenidrato 30mg cx c/ 28 cpr		NOVARTIS	48	cx	276,85	13.288,80
92	Metotrexato 2,5mg cpr cx c/ 30cpr		BLAU	150	cx	28,87	4.330,50
94	Mirtazapina 30mg caixa c/ 28cpr		SANDOZ	20	cx	127,90	2.558,00
96	Monocordil 50mg cpr cx c/30cpr		BALDACCI	72	cx	59,99	4.319,28
103	Olmesartana medoxonila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg cx c/ 30cpr		DAIICHI SANKYO	20	cx	54,18	1.083,60
104	Olmesartana medoxonila 20mg cx c/ 30cpr		DAIICHI SANKYO	12	cx	49,15	589,80
107	Oxalato de escitalopram (Exodus 20mg/ml)		ACHÉ	24	Frasco	66,46	1.595,04
114	Paracetamol 325mg+ tramadol 37,5mg cx c/ 20 cpr (Revange)		ACHÉ	35	cx	45,40	1.589,00
117	Pregabalina 150mg cx c/ 30cpr		MERCK	90	cx	42,49	3.824,10
120	Rabeprazol sódico 20mg caixa c/ 28 cpr		SANDOZ	20	cx	115,25	2.305,00
122	Rivaroxaban 10mg cx c/ 28		BAYER	12	cx	256,33	3.075,96
123	Rivaroxaban 15mg cx c/ 28		BAYER	12	cx	239,25	2.871,00
129	sertralina 75mg (Tolrest) cx c/ 30cpr		TORRENT	30	cx	89,00	2.670,00
131	Slow K cx c/ 20drágeas		GSK	48	cx	12,49	599,52
135	Tansulosina + Dutasterida 0,5mg + 0,4mg (Combodart) cx c/ 30cpr		GSK	72	cx	104,17	7.500,24
137	Tegretol CR 400mg (Carbamazepina Liberação Controlada) cx c/ 60cpr		NOVARTIS	24	cx	131,71	3.161,04
138	Torval CR 500mg cx c/ 30cpr		ABBOTT	28	cx	50,72	1.420,16
143	Venlafaxina 150mg cx c/ 30 cpr		DELTA	12	cx	50,81	609,72
144	Venlafaxina 37,5mg cx c/ 30 cpr		DELTA	12	cx	19,14	229,68
146	Vitamina Dsol 200UI 10ml		APSEN	50	Frasco	23,88	1.194,00
147	Wellbutrin XL 300mg cx c/ 30cpr		GSK	24	cx	172,73	4.145,52
150	Insulina ASPARTE - apresentação: Solução injetavel 100U/ml de análogo de insulina de ação rapida		NOVO NORDISK	145	Frasco	41,62	6.034,90
152	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Composição para Apresentação em Refis de 10ml		SANOFI MEDLEY	300	Frasco	243,47	73.041,00
153	Insulina glulisina (Correspondente a 100U/ml.Apresentação: Insulina Glulisina 100U/ml,		SANOFI MEDLEY	145	caneta	30,35	4.400,75
154	Insulina glulisina (Correspondente a 100U/ml.Apresentação: Insulina Glulisina 100U/ml, refil de 10 ml		SANOFI MEDLEY	300	Frasco	101,22	30.366,00
155	Insulina glulisina (Correspondente a 100U/ml.Apresentação: Insulina Glulisina 100U/ml, refil de 3 ml		SANOFI MEDLEY	300	Frasco	30,35	9.105,00
156	Insulina humalog lispro 10ml		ELI LILLY	100	Frasco	108,39	10.839,00
159	Insulina Detemir (Levemir) 100ui		NOVO NORDISK	200	caneta	87,98	17.596,00
169	Leite Fortini 400gr		DANONE	160	Lata	53,26	8.521,60
199	Aciclovir 200mg. Apresentação: comprimido 200mg, caixa com 450 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.		PHARLAB	30000	CP	0,219	6.570,00
225	Azitromicina 500mg comprimido. Apresentação: Comprimido 500mg; Blister com 3 comprimidos. Acodicionado em Embalagem Hospitalar.		PHARLAB	50000	CP	0,495	24.750,00
226	Beclometasona, dipropionato, pó, aerosol 250mcg/dose.		CHIESI	300	cx	75,88	22.764,00
231	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução injetável		BLAU	300	AMP	9,30	2.790,00
234	Budesonida 32mcg 120 DOSES		ACHE FARMA	1000	cx	19,71	19.710,00
236	Budesonida 64mcg 120 DOSES		ACHE FARMA	1000	cx	39,40	39.400,00
238	Brometo de Ipratrópio. Apresentação: Brometo de Ipratrópio 20mcg/dose.		HIPOLABOR	200	FR	1,05	210,00
244	Carvedilol comprimido 3,125mg		NOVAQUIMICA	10000	CP	0,11	1.100,00
245	Carvedilol comprimido 6,25mg		NOVAQUIMICA	20000	CP	0,12	2.400,00
246	Carvedilol comprimido 12,5mg		NOVAQUIMICA	50000	CP	0,14	7.000,00
274	Cloridrato de Clomipramina, comprimido, 10mg		E MS	5000	CP	0,60	3.000,00
278	Cloridrato de Hidralazina 25mg comprimido		NOVARTIS	1000	cpr	0,33	330,00
279	Cloridrato de Hidralazina 50mg comprimido		NOVARTIS	1000	cpr	0,44	440,00
280	Cloridrato de Lidocaína gel 2% 30GR		PHARLAB	1000	tubo	2,63	2.630,00
282	Cloridrato de Ondansetrona 4mg		BLAU	7000	CP	2,09	14.630,00
283	Cloridrato de Ondansetrona 4 mg comprimido orodispersível		BLAU	5000	CP	2,09	10.450,00
299	Dexametasona 1mg/g (0,1%) Suspensão oftálmica 10ml		MUNDIPHARMA	1000	FR	7,00	7.000,00
304	Digoxina 0,25mg-comprimido. Apresentação: Comprimidos com 0,25mg. Blister com 20 comprimidos (20x24). Acondicionado em Embalagem Hospitalar.		PHARLAB	25000	CP	0,056	1.400,00
305	Digoxina 0,05 mg/ml elixir 60ML		PRATI	1000	FR	7,40	7.400,00

324	Fenobarbital 100mg comprimido, blister com 10 comprimidos. Embalagem hospitalar.		CRISTALIA	100000	CP	0,11	11.000,00
336	Glicerol 72mg supositório retal		BRASTERAPICA	2000	Unidade	1,23	2.460,00
341	Haloperidol 5mg- Apresentação: Haloperidol 5mg, Blister com 10 comprimidos Sulcado, caixa com 100 comprimidos, embalagem Hospitalar		CRISTALIA	100000	CP	0,178	17.800,00
355	Itraconazol 100mg		GEOLAB	1000	CP	0,92	920,00
382	Metoclopramida sol. Oral 4mg/mL. Apresentação: Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL, frasco com 10mL.Acondicionado em Embalagem Hospitalar.		MARIOL	2000	FR	0,68	1.360,00
389	Metronidazol 400mg. Apresentação: Metronidazol 400mg comprimido; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		LEGRAND	30000	CP	0,36	10.800,00
404	Norestisterona 0,35mg comprimidos. Apresentação: Blister contendo 35 comprimidos.		BIOLAB	1000	cx	0,27	270,00
429	Sulfato de Salbutamol 5mg/mL Solução para inalação 10 ML		GSK	5000	cx	14,94	74.700,00
452	Isoflavona de soja, Glycini Max. Apresentação: cápsula 150mg, caixa com 30 cápsula.		HERBARIUN	1000	cx	3,01	3.010,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
END: RUA C- 159 nº 674QD 297 - LT 19/20 Bairro JARDIM AMERICA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Aririprazol 15mg caixa c/ 30cpr		UNICHEM	36	cx	56,25	2.025,00
26	Ciclobenzaprina 5mg		CIMED	20000	cpr	0,165	3.300,00
30	Citalopram 10mg cx c/ 30cpr		GEOLAB	48	cx	13,50	648,00
43	Cloridrato de Tioridazina 25mg; Embalagem com 20 comprimidos.(Melleril)		GENOM	24	cx	7,35	176,40
100	Neozine 25 mg cpr cx c/ 20cpr		CRISTALIA	72	cx	8,56	616,32
115	Paroxetina 20mg caixa c/ 30 comprimidos		ZYDUS	30	cx	7,35	220,50
128	Sertralina 50mg cx c/60 cpr		PRATI	70000	cpr	0,165	11.550,00
163	Leite em pó Nam Confort 1 800grs		NESTLE	80	Lata	22,59	1.807,20
164	Leite em pó Nam Confort 2 800grs		NESTLE	80	Lata	22,64	1.811,20
173	Leite Nan Soy DHA e ARA. Lata 800g		NESTLE	160	Lata	40,99	6.558,40
180	Leite Nan Confort 1 800g		NESTLE	200	Lata	22,59	4.518,00
181	Leite Nan Confort 2 800g		NESTLE	200	Lata	22,64	4.528,00
184	Leite Nan Supreme 1 800gr		NESTLE	200	Lata	39,07	7.814,00
185	Leite Nan Supreme 2 800gr		NESTLE	200	Lata	39,79	7.958,00
194	Fralda Descartável P		MARDAM	200	Unidade	1,048	209,60
195	Fralda Descartável M		MARDAM	200	Unidade	0,995	199,00
196	Fralda Descartável G		MARDAM	200	Unidade	1,083	216,60
258	Ceftriaxona 1g solução injetável intramuscular frasco ampola+ diluente .		BLAU	1000	AMP	9,00	9.000,00
284	Cloridrato de Ondansetrona 8 mg comprimido orodispersível		CRISTALIA	5000	CP	2,063	10.315,00
323	Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco de 20ml. Embalagem hospitalar.		UNIAO QUIMICA	5000	FR	3,435	17.175,00
325	Finesterida 5mg comprimido		MERCK	15000	CP	0,29	4.350,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10
END: AV. ANAPOLIS nº S/NQD 29-A LOTE 06 Bairro VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido zoledronico 5mg solução injetável frs 100ml		SANDOZ	24	Ampola	828,00	19.872,00
2	Acido Acetilsalícilico 325mg cx c/ 32 cpr		EMS	12	cx	13,601	163,212
12	Baclofeno 10mg caixa com 20 comprimidos		TEUTO	572	cx	1,974	1.129,128
13	Betaistina 24mg cx c/ 30cpr		RANBAXY	30	cx	8,10	243,00
29	Cinarizina, comprimido, 75mg. CX C/30cpr		RANBAXY	50000	cpr	0,109	5.450,00
33	Citrato de Potássio 10meq cx c/ 60 cpr		APSEN	48	cx	47,15	2.263,20
41	Cloridrato de Oxibutinina (sugestão de Marca Retemic) 5mg caixa com 30 comprimidos		APSEN	300	cx	24,72	7.416,00
44	Cloridrato de Trazadona 100mg cx c/ 20 cprs (Donaren)		APSEN	60	cx	64,47	3.868,20
45	Cloridrato de Trazadona 150mg cx c/ 20 cprs (Donaren)		APSEN	60	cx	96,73	5.803,80
48	Codeína 60mg cx c/ 30cpr		CRISTALIA	53	cx	59,826	3.170,778
49	Complexo B cpr cx c/ 200cpr		GLOBO	10	cx	14,00	140,00
60	Escitalopram 10mg caixa c/ 28cpr		RANBAXY	10000	cpr	0,231	2.310,00
61	Escitalopram 15mg caixa c/ 28cpr		RANBAXY	10000	cpr	0,248	2.480,00
62	Escitalopram 20mg caixa c/ 28 cpr		RANBAXY	30000	cpr	0,479	14.370,00
63	Esomeprazol magnésio 20mg caixa c/ 28 cpr		EMS	50	cx	29,725	1.486,25
64	Esomeprazol magnésio 40mg caixa c/ 28 cpr		RANBAXY	35	cx	28,644	1.002,54

68	Fenofibrato 250mg (Lipanon) cx c/ 30cpr		COSMED	24	cx	47,914	1.149,936
102	Nitrazepam 5mg cx c/ 20 cpr		EMS	20	cx	3,335	66,70
108	Oxcarbazepina 300mg cx c/ 60 cpr		RANBAXY	120	cx	24,75	2.970,00
110	Oxcarbazepina 600mg cx c/ 60 cpr		RANBAXY	120	cx	59,40	7.128,00
125	Rosuvastatina Cálcica 10mg caixa c/ 30 cpr		SANDOZ	36	cx	13,17	474,12
130	Simedicona 75mg/mL gts 10ml		NATULAB	15000	Frasco	0,794	11.910,00
132	Somalgin Cardio 100mg cx c/ 32cpr		EMS	24	cx	10,078	241,872
133	Sulfassalazina 500mg cx c/ 60 cpr		APSEN	12	cx	46,57	558,84
139	Tramadol 100mg/mL gts 10ml		CRISTALIA	50	Frasco	21,76	1.088,00
142	Valsartana 160mg cx c/ 30cpr		EMS	12	cx	41,847	502,164
145	Venlafaxina 75mg cx c/ 30 cpr		RANBAXY	12	cx	15,345	184,14
148	Zolpidem 10mg cx c/ 20cpr		EMS	72	cx	11,97	861,84
175	Leite supra soy sem lactose. Lata 300g		Supra soy	160	Lata	20,80	3.328,00
187	Sonda Uretral n°06 (Markmed)		MARK MED	780	Unidade	0,53	413,40
188	Equipo para nutrição enteral		DESCARPACK	1500	Unidade	0,73	1.095,00
189	Sonda Uretral n°12 (Markmed)		MARK MED	10000	Unidade	0,51	5.100,00
190	Cavilon Spray 28ml		VUELO	48	Frasco	51,00	2.448,00
191	Fixador para canula Traqueostomia PVC		DEJAMARO	50	Unidade	5,32	266,00
198	Ácido Acetilsalicílico comprimido 500mg - Apresentação: comprimidos 500mg, blister com 10 unidades. Acondicionada em embalagem hospitalar.		IMEC	2000	CP	0,069	138,00
215	Amitriptilina 25mg- Apresentação: Comprimidos 25mg, Blister com 10 comprimidos.		TEUTO	200000	CPS	0,031	6.200,00
216	Amitriptilina 75mg- Apresentação: Comprimidos 75mg, Blister com 10 comprimidos		CRISTALIA	5000	CP	0,32	1.600,00
221	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio capsula 500mg + 125mg, blister com 10 cp. Acondicionado em embalagem hospitalar.		SANDOZ	10000	CP	0,975	9.750,00
228	Benzilato de Anlodipino 5mg. Apresentação: Comprimido 5mg; Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.		TEUTO	200000	CP	0,025	5.000,00
232	Benzilpenicilina Benzatina 600 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina		TEUTO	500	AMP	7,68	3.840,00
233	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina		TEUTO	1000	AMP	8,50	8.500,00
242	Carbamazepina 200mg- Apresentação; Comprimidos 200mg, Blister com 20 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.		TEUTO	200000	CP	0,114	22.800,00
250	Carbonato de Cálcio +Vitamina D 500mg + 400 UI- Apresentação: Comprimidos 500mg, Carbonato de Cálcio +comprimido Vitamina D 400 UI, caixa c/ 60 comprimidos		BIONATUS	10000	cx	7,15	71.500,00
251	Carbonato de Cálcio +Vitamina D 600mg + 400 UI- Apresentação: Comprimidos 600mg, Carbonato de Cálcio +comprimido Vitamina D 400 UI, caixa c/ 60 comprimidos		SOINVIE	10000	cx	7,78	77.800,00
253	Cefalexina 50/mL suspensão 50mg/mL-250mg/5mL frasco de 60 mL com copo dosador. Acondicionado em embalagem hospitalar.		TEUTO	5000	FR	6,051	30.255,00
254	Cefalexina 500mg comprimido. Apresentação: blister com 10 comprimidos.Acondicionado em embalagem hospitalar.		TEUTO	70000	CP	0,27	18.900,00
265	Claritromicina 50mg/ml suspensão oral 60ML		EMS	1000	FR	45,124	45.124,00
275	Cloridrato de Clomipramina, comprimido, 25mg		NOVARTIS	5000	CP	0,972	4.860,00
276	Cloridrato de Fluoxetina 20mg. Apresentação: blister com 10 comprimidos. Acondicionada em embalagem hospitalar.		TEUTO	12000	CP	0,066	792,00
277	Cloridrato de Fluoxetina 20mg. Apresentação: blister com 10 cápsula. Acondicionada em embalagem hospitalar.		TEUTO	150000	CPS	0,06	9.000,00
292	Cloridrato de Tetraciclina 10mg/g (1%) pomada oftálmica		CIFARMA	1000	tubo	6,52	6.520,00
294	Digliconato de Clorexidina 2% a 4%solução para uso tópico 30ML		RIOQUIMICA	1000	FR	1,47	1.470,00
297	Dexametasona comprimido 4mg. Apresentação: Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg, blistr com 20 cp. Acondicionada em embalagem hospitalar.		TEUTO	5000	CP	0,195	975,00
298	Dexametasona 1mg/g (0,1%) Pomada oftálmica 10gr		GREEN PHARMA	1500	tubo	1,307	1.960,50
301	Dexclorfeniramina, Maleato xarope 0,4mg/ml 2mg/5mL. Apresentação: Concentração 0,4mg/mL, 2mg/5ml. Frasco de 120mL.		NATULAB	10000	FR	1,22	12.200,00
302	Diazepam 5mg comprimido. Bister com 10 comprimidos .Embalagem hospitalar		SANTISA	200000	CP	0,069	13.800,00
306	Dinitrato de Isossorbida 5mg comprimido sublingual		EMS	15000	CP	0,277	4.155,00
308	Dipirona sódica 500mg comprimido		GREEN PHARMA	200000	CP	0,08	16.000,00
317	etinilestradiol +levonorgestrel 0,03+0,15mg comprimido.		MABRA	2000	CP	0,064	128,00
319	Estolato de Eritromicina 50mg/ml suspensão oral 120ML		PRATI DONADUZZI	5000	FR	5,76	28.800,00
337	Glicazida 30mg		RANBAXY	7000	CP	0,113	791,00
338	Glicazida 60mg		EMS	7000	CP	0,347	2.429,00
359	Ivermectina comprimido 6mg, caixa c/ 2 comprimidos.		VITAMEDIC	6000	CP	0,215	1.290,00
369	Loratadina comprimido 10mg;		CIMED	30000	CP	0,116	3.480,00

	Apresentação: Comprimidos 10mg blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.						
373	Maleato de Timolol 5mg/mL (5%) solução oftálmica 5ML		TEUTO	1000	FR	1,17	1.170,00
375	Medroxiprogesterona, acetato 50mg/ml		GERMED	500	AMP	12,00	6.000,00
378	Mesilato de Doxazosina 2mg comprimido		EMS	5000	CP	0,14	700,00
406	Nortriptilina, comprimido, 25mg		RANBAXY	100000	CP	0,264	26.400,00
407	Nortriptilina, comprimido, 50mg		RANBAXY	25000	CP	0,454	11.350,00
408	Nortriptilina, comprimido, 75mg		RANBAXY	25000	CP	0,479	11.975,00
417	Prednisona 5mg. Apresentação: Prednisona 5mg; Blister com 10 comprimidos; Caixa com 500 comprimidos; Embalagem Hospitlar.		SANVAL	75000	CP	0,084	6.300,00
420	Propranolol 40mg- Apresentação: Propranolol 40mg comprimido. Blister com 20 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		SANVAL	150000	CP	0,029	4.350,00
442	Sulfato Ferroso solução oral 25mg/mL Fe++		SOINVIE	10000	FR	0,795	7.950,00
451	Guaco Mikania glomerata spreng. Xarope 0,25mg/ml frasco 100ml		NATULAB	20000	FR	1,95	39.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
NUTRI E QUALI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.970.359/0001-04
END: AVENIDA BELA VISTA nº 1011QD. 05 LT. 07 Bairro JARDIM SANTO ANTONIO GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165	Leite Aptamil Pepti 400mg		APTAMIL PEPTI / DANONE	160	Lata	76,80	12.288,00
166	Leite em pó pregomin Pepti 400gr		PREGOMIN PEPTI / DANONE	560	Lata	100,00	56.000,00
168	Leite em pó Nutrison Soya 800gr sabor baunilha		NUTRISON SOYA / NUTRIMED	250	Lata	75,00	18.750,00
170	Nutrini Multi Fiber 200ml		NUTRINI MULTIFIBER / DANONE	1825	Frasco	30,00	54.750,00
171	Leite aptamil sem lactose 400g		APTAMIL SL PROEXPERT / DANONE	160	Lata	49,00	7.840,00
172	Leite Aptamil soja 2, apartir de 6 meses. Lata 400g		APTAMIL SOJA 2 / DANONE	160	Lata	60,00	9.600,00
174	Leite Neocate LCP. Lata 400g		NEOCATE LCP / SUPPORT	200	Lata	200,00	40.000,00
176	Nutrison Advanced Diason TP 1.0kcal/ml 1000ml. Dieta alimentar.		NUTRISON ADVANCED DIASON / DANONE	300	Frasco	48,00	14.400,00
177	Nutrison Energy Multi Fiber 1.5kcal/ml. Dieta alimentar 1000ml		NUTRISON ENERGY MF / DANONE	300	Frasco	40,00	12.000,00
178	Danone NutriDrink Compact - Sabor de Viver Baunilha 200ML		NUTRIDRINK COMPACT / DANONE	120	Frasco	25,00	3.000,00
182	Leite Aptamil Active 800g		APTAMIL ACTIVE / DANONE	200	Lata	110,00	22.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 15.707.332/0001-88
END: AV GARIBALDI TEIXEIRA nº 52 Bairro CENTRO QUIRINOPOLIS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Amilorida + Hidroclorotiazida 50mg + 5mg (Moduretic) cx c/ 30cpr		E.MS	48	cx	5,89	282,72
5	Amilorida 5mg + Clortalidona 25mg cpr (Diupress) cx c/ 20cpr		SUPERA	24	cx	20,20	484,80
17	Buscopam composto 20ml gts		NATULAB	2000	Frasco	6,35	12.700,00
28	Cilostazol 50mg cx c/ 30 cpr		EUROFARMA	72	cx	9,05	651,60
59	Epitegel col. 10gr		BL IND	24	Frasco	37,39	897,36
66	Etodolaco 400mg caixa c/20 cpr		GERMED	25	cx	18,61	465,25
78	Hyabak col. 15% 10ml		UNIAO	24	Frasco	52,80	1.267,20
83	Lisdexanfetamina 30mg cpr (Venvanse) cx c/ 28cpr		SHIRE	24	cx	343,00	8.232,00
85	Melocox 15mg cx c/ 20cpr		EUROFARMA	10000	cpr	0,35	3.500,00
98	Naturetti cx c/ 16 cpr		SANOFI	24	cx	38,60	926,40
119	Propatilnitrato 10mg caixa c/ 50 comprimidos		DIVCON	12	cx	24,57	294,84
124	Rivaroxaban 20mg cx c/ 28		BAYER	35	cx	239,24	8.373,40
127	Sandrena gel cx c/ 28sachês		SCHERING	24	cx	36,12	866,88
134	Supradyn cx c/ 30 capsula		BAYER	24	cx	78,56	1.885,44
157	Insulina Basaglar		ELI LILLY	100	Frasco	42,46	4.246,00
158	Insulina Tresiba 100UI		NOVO NORDISCK	200	caneta	146,16	29.232,00
160	Insulina Toujeo 300 UI/mL		SANOFI	100	caneta	209,89	20.989,00
179	Leite Aptamil AR. Lata 800g		DANONE	530	Lata	49,90	26.447,00
192	Fralda BigFral Plus Juvenil		KISSES	200	Unidade	1,33	266,00
193	Fralda Geriatrica Bigfral		KISSES	200	Unidade	1,33	266,00
220	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio Oral 50mg/12,5 mg/mL. Apresentação: Suspensão 50mg/12,5 mg/mL. Frasco 70mL, após reconstituição, com copo dosador. Embalagem Hospitalar.		PRATI	5000	FR	12,90	64.500,00
227	Beclometasona, dipropionato, pó, aerosol 50mcg/dose. Para inalação		CHIESE	300	cx	37,47	11.241,00

235	Budesonida 50mcg 120 DOSES		ACHE	1000	cx	28,93	28.930,00
257	Ceftriaxona 500mg solução injetável pó liofilizada frasco ampola+ diluente		EUROFARMA	1000	AMP	8,78	8.780,00
264	Claritromicina 500mg cápsula		E.MS	5000	CPS	3,63	18.150,00
295	Dexametasona creme 0,1%. Apresentação: Fosfato Dissódico de Dexametasona creme 0,1%-Bisnaga-10g. Caixa com: 100 Bisnaga (s). Acondicionada em embalagem hospitalar.		SANVAL	20000	tubo	1,15	23.000,00
313	Espiranolactona 100mg. Apresentação: Espiranolactona 25mg comprimido; Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.		GERMED	20000	CP	0,29	5.800,00
330	Fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 1661,616mg (600mg de cálcio) + 400UI comprimido		SANOFI	1000	CP	1,68	1.680,00
350	Hipromelose 5mg/mL (0,5%) solução oftálmica 15ML		CRISTALIA	1000	FR	16,58	16.580,00
363	Levodopa + Carbidopa, comprimidos 200mg + 50mg		CRISTALIA	15000	CP	1,07	16.050,00
372	Maleato de Timolol 2,5mg/mL (0,25%) solução oftálmica 5ML		ACHE	1000	FR	4,57	4.570,00
394	Miconazol 20mg/g- Apresentação: Nitrato de Miconazol20mg/g. Creme Vaginal. Bisnaga 80g com aplicador. Acondicionado em embalagem Hospitalar.		HIPOLABOR	20000	tubo	5,39	107.800,00
397	Miconazol 2% 20mg/g Apresentação: Nitrato de Miconazol 2 %20mg/g. Loção .Acondicionado em embalagem Hospitalar.		PRATI	2000	FR	2,68	5.360,00
410	Paracetamol 500mg. Apresentação: Paracetamol 500mg comprimidos. Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		HIPOLABOR	200000	CP	0,04	8.000,00
421	Propranolol 10mg- Apresentação: Propranolol 10mg comprimido. Blister com 20 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		MEDLEY	50000	CP	0,10	5.000,00
422	Omeprazol 10mg. Apresentação: Omeprazol 10mg cápsula.Blister com 14 cápsulas. Acondicionado em embalagem Hospitalar.		E.MS	50000	CP	0,40	20.000,00
439	Sulfato de Gentamicina 5mg/g Solução Oftlamica		ALLERGAN	1000	FR	10,01	10.010,00
448	Verapamil cloridrato 80mg		SANVAL	5000	CP	0,096	480,00
450	Cloridrato de Tiamina 300mg. Apresentação: Comprimido 300mg.		HIPOLABOR	30000	CP	0,23	6.900,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA - ME
CNPJ: 20.780.546/0001-10
END: RUA C-179 nº s/nqd. 612, lt. 11 Bairro SETOR NOVA SUIÇA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161	Leite em pó Nutren 1.0 400gr		NESTLE/NUTREN 1.0	200	Lata	59,63	11.926,00
162	Leite em pó Nutren Senior 400GR		NESTLE/NUTREN SENIOR 370GR	250	Lata	50,00	12.500,00
183	Modulen IBD 400g		NESTLE/MODULEN	200	Lata	377,28	75.456,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
FARMASHOPPING DIST.COSM.MED.EIRELI
CNPJ: 21.879.362/0001-74
END: AVENIDA LIBERDADE nº S/NQ.166 LOTE 08 Bairro JARDIM BURITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Bromoprida 4mg/mL gts		MARIOL	3000	Frasco	1,07	3.210,00
32	Citoneurim cpr cx c/ 30cpr		MERCK	24	cx	66,29	1.590,96
36	Clonazepan 0,25mg cx c/ 30 cpr sublingual		ROCHE	20	cx	6,68	133,60
50	Concardio, comprimido, 2,5mg. Cx. c/30 comprimidos.		E.M.S	20000	cpr	1,96	39.200,00
75	Hidroclorotiazida + Ramipril (Naprix D 5/12,5mg) cx c/ 30cpr		LIBBS	24	cx	48,47	1.163,28
86	Memantina 100mg cx c/60cpr		EUROFARMA	24	cx	78,00	1.872,00
97	Montelucaste de sódio 5mg cx c/30cpr		MEDQUIMICA	24	cx	17,55	421,20
99	Nebivolol 5mg cpr cx c/ 30cpr		TEUTO	48	cx	17,55	842,40
105	Ômega 3 cx c/ 60cps		NATUBRAS	48	cx	17,55	842,40
109	Oxcarbazepina 600mg (Medley) cx c/ 30cpr		MEDLEY	36	cx	54,14	1.949,04
111	Oxcarbazepina 600mg/ml xarope 100ml		UNIAO QUIMICA	170	Frasco	27,00	4.590,00
116	Periciazina 10mg cx c/ 20cpr		SANOFI AVENTIS	36	cx	9,03	325,08
118	Pregabalina 75mg caixa c/ 28 cps		MERCK	84	cx	30,54	2.565,36
140	Tramadol 50mg cx c/ 10cpr		MEDLEY	72	cx	10,42	750,24
141	Valproato de Sódio 200mg/ml (Valpakine) frasco c/ 40ml		SANOFI AVENTIS	36	Frasco	14,23	512,28
151	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Apresentação:Insulina Penfil Refil 3ml .		SANOFI AVENTIS	300	Frasco	86,00	25.800,00
239	Carbegolina 0,5mg comprimido		PRATI	1000	cpr	7,87	7.870,00
247	Carvedilol comprimido 25mg		NOVAQUIMICA	50000	CP	0,18	9.000,00
303	Diazepam 10mg comprimido. Bister com 10 comprimidos .Embalagem hospitalar		SANTISA	200000	CP	0,08	16.000,00
343	Hidrocortisona, acetato de creme 1%		UNIAO QUIMICA	2000	tubo	6,40	12.800,00
344	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral.		IFAL	15000	FR	2,03	30.450,00

346	Hidróxido de Alumínio 230mg comprimido.		SANOFI AVENTIS	15000	CP	0,45	6.750,00
349	Hipromelose 3mg/mL (0,3%) solução oftálmica 15ML		LATINOFARMA	1000	FR	16,58	16.580,00
387	Metronidazol 40mg/mL 200mg/5mL- Apresentação: Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral, frasco âmbar 80ml, caixa com 50 unidades.		BELFAR	20000	FR	7,43	148.600,00
409	Paracetamol 200mg/mL- Apresentaçao: Paracetamol 200mg/ml; frasco âmbar; Solução oral 15mL; caixa com 200 frascos. Embalagem Hospitalar.		SOBRAL	20000	FR	0,83	16.600,00
412	Permanganato de Potássio 100mg		FARMAX	5000	CP	0,34	1.700,00
413	Permanganato de Potássio 100mg comprimido para uso tópico		FARMAX	5000	CP	0,34	1.700,00
418	Prednisona 20mg. Apresentação: Prednisona 20mg; Comprimido Sulcado; Blister com 10 comprimidos; Caixa com 500 comprimidos; Embalagem Hospitlar.		SANVAL	80000	CP	0,14	11.200,00
436	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40mg + 8mg/mL, frasco de 60mL. Embalagem Hospitalar.		SOBRAL	15000	FR	1,52	22.800,00
449	Verapamil cloridrato 120mg		SAODOZ	5000	CP	0,92	4.600,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
END: AV. SONNEMBERG nº 544QD.147 LT.17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Cilostazol 100mg caixa c/ 60 comprimidos		Biolab	36	cx	32,04	1.153,44
53	Dapagliflozina 10mg cpr (Forxiga) cx c/ 30cpr		Astrazeneca	48	cx	97,80	4.694,40
54	Diosmina + hesperidina 450+50mg caixa c/ 30cpr		Biolab	24	cx	14,94	358,56
56	Domperidona 10mg cx c/ 60 cpr		Farmasa	40000	cpr	0,082	3.280,00
57	Domperidona 1mg/mL suspensão Xarope 100ml		Farmasa	250	Frasco	9,05	2.262,50
80	Imipramina 25mg cpr cx c/ 200cpr		Cristalia	20	cx	59,50	1.190,00
106	Omeprazol Magnésico (Losec Mups 20mg c/14cpr)		Astrazeneca	36	cx	102,62	3.694,32
237	Brometo de Ipratrópio. Apresentação: Brometo de Ipratrópio 0,025%, frasco 20mL. Embalagem Hospitalar.		Hipolabor	300	FR	0,786	235,80
243	Carbamazepina 400mg- Apresentação: Comprimidos 400mg, Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.		Cristalia	10000	CP	0,563	5.630,00
281	Cloridrato de Lidocaína 100mg/ml solução spray 50ML		Cristalia	1000	FR	60,00	60.000,00
286	Cloridrato de Prometazina 25mg .Blister 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		Cristalia	15000	CP	0,12	1.800,00
289	Clorpromazina Cloridrato 40mg/ml solução oral 20ML		Cristalia	2000	FR	6,35	12.700,00
326	Fluconazol Cápsula 150mg. Apresentação: Cápsula 150mg, Blister com 1 unidade. Embalagem Hospitalar.		Medquimica	50000	CPS	0,439	21.950,00
335	Glicerol 120mg/mL solução retal		JP	2000	Unidade	4,55	9.100,00
351	Ibuprofeno 50mg/mL Suspensão Oral. Apresentação: Suspensão Oral 50mg/mL, frasco 30ml. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.		Natulab	30000	FR	1,07	32.100,00
364	Levodopa + Carbidopa, comprimidos 250mg + 25mg		Cristalia	15000	CP	0,885	13.275,00
383	Metoprodol, succinato de comprimido de liberação controlada 25mg		Astrazeneca	50000	CP	0,23	11.500,00
384	Metoprodol, succinato de comprimido de liberação controlada 50mg		Astrazeneca	50000	CP	0,46	23.000,00
385	Metoprodol, succinato de comprimido de liberação controlada 100mg		Astrazeneca	50000	CP	0,75	37.500,00
386	Metoprolol, tartarato de comprimidos revestidos caixa com 30 cpr		Astrazeneca	8000	CP	0,39	3.120,00
391	Midazolam 2mg/mL solução oral 10ML		Cristalia	2000	FR	18,661	37.322,00
411	Pasta d'agua 120 GRAMAS		Farmax	5000	FR	3,305	16.525,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 26.273.934/0001-90
END: AV. MOINHO DOS VENTOS nº 359QD. 32 LT. 16 Bairro MOINHO DOS VENTOS GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167	Leite em pó Ensure 800grs sabor baunilha		Ensure 900 gr / Abbott	250	Lata	86,96	21.740,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
MEDVITTA COM. PROD. HOSP. LTDA ME
CNPJ: 28.418.133/0001-00

END: AV DAS LARANJEIRAS nº S/NQD 45, LT 06-08,27-29 Bairro PQ. PRIMAVERA APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Cloridrato de Tioridazina 100mg; Embalagem com 20 comprimidos. (Melleril)		UNIÃO QUIMICA CX C/20	50	cx	15,344	767,20
201	Acetozolamida 250mg		UNIÃO QUIMICA	3000	CP	0,357	1.071,00
255	Cefalexina 500mg capsula. Apresentação: blister com 10 capsula.Acondicionado em embalagem hospitalar.		ABL	50000	CPS	0,359	17.950,00
272	Cloridrato de Clindamicina 300mg		UNIÃO QUIMICA	5000	CP	1,042	5.210,00
287	Clorpromazina Cloridrato 100mg comprimido. Apresentação: comprimido revestido, caixa com 100 comprimidos; Blister com 10 comprimido; Acondicionado em embalagem hospitalar.		UNIÃO QUIMICA	45000	CP	0,227	10.215,00
342	Haloperidol Decanoato 50mg/mL		UNIÃO QUIMICA	2000	AMP	5,206	10.412,00
379	Mesilato de Doxazosina 4mg comprimido		UNIÃO QUIMICA	5000	CP	0,973	4.865,00
447	Varfarina sódica 5mg		UNIÃO QUIMICA	30000	CP	0,151	4.530,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 31.396.050/0001-63
END: RUA MARCIANO SANTOS nº 731 Bairro CENTRO ARAGUARI

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126	Rosuvastatina Cálcica 20mg caixa c/ 30 cpr		E.M.S	48	cx	30,90	1.483,20
402	Nitrofuratoína 100mg comprimido		TEUTO	20000	CP	0,27	5.400,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
END: AV.VISCONDE NOVA GRANADA nº 1105 Bairro VILA GROSSKLAUSS LEME

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	Divalproato de Sodio Liberação prolongada 500mg cx c/ 30cpr		DEPAKOTE ER/ABBOTT	50	cx	31,50	1.575,00
69	Fluvoxamina 100mg caixa c/ 30cpr		LUVOX/ABBOTT	24	cx	78,00	1.872,00
204	Ácido Valpróico 250mg. Apresentação: Embalagem com cápsula de 250mg.		DEPAKENE/ABBOTT	30000	CP	0,21	6.300,00
205	Ácido Valpróico 500mg. Apresentação: Embalagem com 50 comprimidos revestidos de 500mg.		DEPAKENE/ABBOTT	30000	CP	0,41	12.300,00
263	Claritromicina 500mg comprimido		KLARICID UD/ABBOTT	10000	CP	2,80	28.000,00
361	Levodopa+ benzerazida 200mg + 50mg comprimidos		PROLOPA/ROCHE	15000	CP	1,20	18.000,00
362	Levodopa+ benzerazida, comprimidos 100mg + 25mg- comprimido dispersível		PROLOPA/ROCHE	15000	CP	1,69	25.350,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
END: PRAÇA EMILIO MARCONATO nº 1000GALPÃO 22 E 27 Bairro PARK INDUSTRIAL JAGUARIUNA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Clonazepan 2mg embalagem hospitalar caixa c/ 200cpr		GEOLAB	30000	cpr	0,054	1.620,00
77	Hidrogel com Alginato pomada 85gr		CASEX	150	cx	22,00	3.300,00
93	Midazolam 15mg cx c/ 30cpr		CRISTALIA	24	cx	36,30	871,20
101	Nimesulida 100mg		CIMED	150000	cpr	0,06	9.000,00
136	Tansulosina 0,4mg cx c/ 30 cpr		GEOLAB	48	cx	36,60	1.756,80
186	Frasco para nutrição enteral		BIOBASE	1500	Unidade	0,63	945,00
197	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100mg - Apresentação: comprimidos 100mg, blister com 10 unidades. Acondicionada em embalagem hospitalar.		IMEC	140000	CP	0,019	2.660,00
206	Ácido Valpróico 50mg/ml solução oral		HIPOLABOR	15000	FR	3,23	48.450,00
207	Ácido Valpróico xarope 57,624mg/mL (equivalente a 50mg de ácido valpróico/mL). Apresentação: Xarope fraco com 100mL + copo dosador.		HIPOLABOR	8000	FR	3,23	25.840,00
214	Amiodarona, Cloridrato 200mg. Apresentação: comprimidos 200mg Sulcado. Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.		GEOLAB	80000	CP	0,56	44.800,00
229	Benzilato de Anlodipino 10mg. Apresentação: comprimido 10mg; Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.		GEOLAB	200000	CP	0,067	13.400,00
240	Captopril 25mg-Comprimidos. Apresentação: Comprimidos 25mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.		MEDQUIMICA	150000	CP	0,025	3.750,00
241	Carbamazepina 40mg/ml Frasco 100ml.		SANVAL	1000	FR	10,40	10.400,00
248	Carbonato de Cálcio 1250mg ,equivalente a 500mg de cálcio		IMEC	10000	CP	0,075	750,00
249	Carbonato de Cálcio +Vitamina D 500mg + 200 UI- Apresentação: Comprimidos 500mg, Carbonato de Cálcio +comprimido Vitamina D 200 UI, caixa c/ 60		IMEC	10000	cx	4,32	43.200,00

	comprimidos						
259	Cetoconazol shampoo 2%- Apresentação: Cetoconazol shampoo 2%, embalagem contando 100mL. Acondicionada em embalagem hospitalar.		NATIVITA	300	FR	4,00	1.200,00
266	Clonazepam solução oral 2,5mg/mL. Apresentação: solução oral (gotas) 2,5mg/mL (1 gota =0,1mg) frasco com 20mL.		GEOLAB	5000	FR	1,89	9.450,00
269	Cloridrato de Biperideno 2mg- Apresentação: Comprimidos 2mg, Blister com 10 comprimidos, Acondicionado em embalagem Hospitalar		CRISTALIA	25000	CP	0,18	4.500,00
285	Cloridrato de Ondansetrona 8mg		CRISTALIA	7000	CP	1,70	11.900,00
288	Clorpromazina Cloridrato 25mg comprimido. Apresentação: comprimido revestido, caixa com 100 comprimidos; Blister com 10 comprimido; Acondicionado em embalagem hospitalar.		CRISTALIA	20000	CP	0,209	4.180,00
293	Digliconato de Clorexidina 0,12% solução bucal 100ML		VIC PHARMA	1000	FR	5,78	5.780,00
307	Dipirona sódica sol oral 500mg/mL- Apresentação dipirona sódica sol. Oral 500mg/mL, frasco com 20mL. Embalagem hospitalar.		FARMACE	50000	FR	1,21	60.500,00
309	Enalapril 5mg- Apresentação: Maleato de Enalapril 5mg. Comprimido Blister com 10 comprimidos. Caixa:500 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.		CIMED	100000	CP	0,056	5.600,00
310	Enalapril 10mg- Apresentação: Maleato de Enalapril 10mg. Comprimido Blister com 10 comprimidos. Caixa:500 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.		MEDQUIMICA	100000	CP	0,03	3.000,00
312	Espiranolactona 25mg. Apresentação: Espiranolactona 25mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.		ASPEN	80000	CP	0,148	11.840,00
314	Estriol 1mg/g creme vaginal 50 GR		SANVAL	2000	Unidade	11,50	23.000,00
321	Fenitoína sódica 100mg, blister com 10 comprimidos. Embalagem hospitalar.		HIPOLABOR	100000	CP	0,149	14.900,00
329	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg		HIPOLABOR	1000	CP	0,94	940,00
333	Furosemida, comprimido, 40mg. Apresentação: comprimido 40mg, Furosemida caixa com 500 comprimidos. Acondicionada em embalagem Hospitalar.		HIPOLABOR	150000	CP	0,034	5.100,00
334	Glibenclamida 5mg. Apresentação: Glibenclamida 5mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.		MEDQUIMICA	200000	CP	0,018	3.600,00
340	Haloperidol 1mg- Apresentação: Haloperidol 1mg, Blister com 10 comprimidos , embalagem Hospitalar		CRISTALIA	20000	CP	0,13	2.600,00
347	Hidroclorotiazida 25mg- Apresentação: Hidroclorotiazida 25mg, comprimido Sulcado, Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comprimidos. Embalagem Hospitalar.		MEDQUIMICA	200000	CP	0,015	3.000,00
357	Insulina Humana NPH 100UI/mL suspensão injetável		ASPEN/CELLOF	1000	AMP	20,40	20.400,00
358	Insulina humana Regular 100UI/mL Solução Injetável		ASPEN/CELLOF	1000	AMP	20,40	20.400,00
360	Lactulose 667mg/ml frasco de 120ml.		NUTRIEX	20000	FR	5,80	116.000,00
377	Metformina 850mg. Apresentação: Metformina 850mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.		MERCK	400000	CP	0,059	23.600,00
380	Metildopa 250mg- Apresentação: Metildopa 250mg comprimido, Blister com 10 comprimidos, Acondicionado em embalagem Hospitalar.		SANVAL	100000	CP	0,515	51.500,00
381	Metoclopramida 10mg. Apresentação: Cloridrato de Metoclopramida 10mg comprimido. Blister com 20 comprimidos.Acondicionada em embalagem Hospitalar.		HIPOLABOR	10000	CP	0,11	1.100,00
423	Omeprazol 20mg. Apresentação: Omeprazol 20mg cápsula.Blister com 14 cápsulas. Acondicionado em embalagem Hospitalar.		GLOBO	300000	CP	0,06	18.000,00
424	Óleo Mineral, frasco de 100mL		IMEC	5000	FR	2,00	10.000,00
425	Ranitidina 150mg. Apresentação: Cloridrato de Ranitidina 150mg comprimidos. Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comrpimidos. Embalagem Hospitalar.		MEDQUIMICA	300000	CP	0,10	30.000,00
426	Ranitidina 15mg/ml frasco de 120ml		NATIVITA	40000	FR	3,75	150.000,00
437	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 400mg+ 80mg, blister 10 comprimidos.Embalagem Hospitalar.		PRATI DONADUZZI	50000	CP	0,095	4.750,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de medicamentos, Insulinas, Leites e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção atendimento da Farmácia Básica, mandado de segurança ou solicitação da ação social da SMS para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 007/2019, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante de acordo com edital, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 007/2019, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA, SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, NUTRI E QUALI COMERCIAL LTDA , DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA - ME, FARMASHOPPING DIST.COSM.MED.EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, MEDVITTA COM. PROD. HOSP. LTDA ME, DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA ME, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) THAYNARA WALLAUER MACHADO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 17 DE JULHO DE 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratada(s):

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLERVE JOSÉ MARQUES - **RG:** 4588947
CPF: 169.074.001-97

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ageu Araújo Feitosa - **RG:** 4308506 DGPC/GO
CPF: 004.418.231-73

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO - **RG:** 9259038-X SSP SP
CPF: 930.601.068-00

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL RODRIGUES MOREIRA - **RG:** 4086568 - DGPC-GO
CPF: 004.708.691-27

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Targino de Lucena Monforte - **RG:** 6709049 PC/GO
CPF: 885.329.841-34

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: NUTRI E QUALI COMERCIAL LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GERMANO ATAÍDES FERNANDES MOTA - **RG:** 3746204 DGPC/GO
CPF: 911.003.051-49

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WERIKES DE JESUS SILVA - **RG:** 603647 SSP/TO
CPF: 716.778.601-20

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA - ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GIZELLE MORAIS GONTIJO - **RG:** 4533588

CPF: 001.859.341-02

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: FARMASHOPPING DIST.COSM.MED.EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO WASHINGTON DA SILVA - **RG:** 1321176 DGPC-GO
CPF: 326.761.151-20

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: TÁSSIO FAGUNDES COSTA - **RG:** 4038157-DGPC/GO
CPF: 698.660.661-34

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Lucas Nunes Guimarães - **RG:** 485358-1
CPF: 023.846.371-00

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: MEDVITTA COM. PROD. HOSP. LTDA ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES - **RG:** 3998925 SSP-GO
CPF: 304.424.018-25

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JULIANO A DE VASCONCELLOS GARDEL - **RG:** M 06.894.752 SSP/MG
CPF: 888.838.176-72

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RUBENS PEREIRA DIAS - **RG:** 342914
CPF: 159.216.621-00

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO DE MELO GOMES - **RG:** 1716972
CPF: 491.608.851-49

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:73ED3C03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 7304/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2019 contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de agregados do município de Santa Helena – GO, ao município de Iporá GO, nos termos e condições do termo de referência." destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

TRANSPORTADORA FORTALEZA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.652.248/0001-49, estabelecida em RUA UBALDINO CARDOSO DE LEMOS, 1003, - SETOR INDUSTRIAL, CAÇU - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	TRANSFORTALEZA	1.000,0000	UN	129,7500	129.750,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						129.750,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						129.750,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.08.26.782.1130.2.567.3.3.90.39 - Manut. da Secret. de Obras e Transportes, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 15 de Julho de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:01613F89

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 6495/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019 contratação de empresa do ramo, visando eventual e futura prestação de serviços em locação de trator esteiras com lamina dianteira para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.006.325/0001-78, estabelecida em FAZ BONANZA, 1, - ZONA RURAL, ITAPURANGA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		700,0000	UN	134,0000	93.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						93.800,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						93.800,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.08.26.782.1130.2.567.3.3.90.39 - Manut. da Secret. de Obras e Transportes, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 23 de Julho de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BC2DFE19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ 2019
Pregão Presencial: nº021/2019.
Partes: O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS – GO (CNPJ/MF n.º 01.799.683/0001-51) E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 05.340.639/0001-30)

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com menor taxa de administração, para o atendimento de veículos e maquinários pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis/Goiás, visando atender as necessidades do(a) Fundo Municipal de Saúde, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	Valor Unit. SLP (ANP)	Especificação	Valor Total sem taxa
01	14.000	Litros	R$ 2,99	Etanol	R$ 41.860,00
02	30.000	Litros	R$ 3,88	Óleo Diesel S10	R$ 116.400,00
03	55.000	Litros	R$ 4,78	Gasolina Comum	R$ 262.900,00
				TOTAL	**R$ 421.160,00**
				Taxa de administração (%) Obs.: Todos os custos devem ser inclusos na taxa de administração.	**1,00%**
				VALOR TOTAL C/ TAXA	**R$ 425.371,60**

Vigência: 15/07/2019 a 15/08/2019 **Data da Assinatura**: 15/07/2019.

Mutunópolis-GO, 16 de JULHO de 2019.

Fundo Municipal De Saúde
VALDIRENE SALES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:7677001B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019 - ERRATA

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2019

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, convoca os aprovados no Concurso Público nº **002/2016**, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Pessoal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação no D.O.E. – Diário Oficial do Estado e Diário da Manhã, munidos dos documentos citados do Edital do referido concurso.

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 599/16

RELAÇÃO DOS APROVADOS – CARGO/NOME/PONTOS/CLASSIFICAÇÃO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO							
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA REDAÇÃO	PROVA TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
003	EDF 69813	CAMILLA BORGES LOURENÇATO	46.00	37.00	N/A	83.00	Aprovado/reserva técnica

Nerópolis, 25 de Julho de 2019.

GIL TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:CFD33659

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 3160/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 011/2019

PROCESSO Nº 3160/2019 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL NA REFORMA, APLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 011/2019**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL NA REFORMA, APLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

KENISLEY ALVES DE FARIA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.348.690/0001-41 estabelecida na Rua São Joaquim,Esq. Av. Brasil Central nº 176 Bairro SETOR SUL PIRANHAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇO CA-50#10,00MM - 12M	BELGO	700	UN	R$ 41,72	R$ 29.204,00
2	AÇO CA-50#12,50MM - 12M	BELGO	500	UN	R$ 60,20	R$ 30.100,00
3	AÇO CA-50#5,00MM - 12M	BELGO	500	UN	R$ 8,71	R$ 4.355,00
4	AÇO CA-50#8,00MM - 12M	BELGO	700	UN	R$ 26,90	R$ 18.830,00
5	ADESIVO PVC 165G (COLA CANO)	MAIS PVC	500	UN	R$ 10,25	R$ 5.125,00
6	ANCINHO (RASTELO)	TRAMONTINA	200	UN	R$ 24,90	R$ 4.980,00
7	ARAME RECOZIDO 14	ARCELOMITAL	300	KG	R$ 10,45	R$ 3.135,00
8	ARAME RECOZIDO 18	ARCELOMITAL	300	KG	R$ 11,60	R$ 3.480,00
9	ARGAMASSA 20 KG	CIPLAN/VOTOMASSA	1000	UN	R$ 10,60	R$ 10.600,00
10	BACIA ACOPLADA P/ VASO SANITÁRIO	INCEPA/LOGASA/ONIX	200	UN	R$ 229,00	R$ 45.800,00
11	BACIA CONVENCIONAL PARA VASO SANITÁRIO	INCEPA/LOGASA/ONIX	100	UN	R$ 100,00	R$ 10.000,00
12	BOTA DE BORRACHA	VULCAFLEX	300	UN	R$ 48,00	R$ 14.400,00
13	BOTA DE SEGURANÇA	VULCAFLEX	300	UN	R$ 59,50	R$ 17.850,00

14	BRAQUETE 3 ELEMENTOS	ELETROGIL	300	UN	R$ 20,40	R$ 6.120,00
15	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	DISMA	120	UN	R$ 6,70	R$ 804,00
16	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	DISMA	100	UN	R$ 11,90	R$ 1.190,00
17	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	DISMA	100	UN	R$ 7,80	R$ 780,00
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N06	BELENUS	500	UN	R$ 0,25	R$ 125,00
19	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N08	BELENUS	500	UN	R$ 0,40	R$ 200,00
20	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N10	BELENUS	500	UN	R$ 0,75	R$ 375,00
21	BUCHA COM PARAFUSO SEXTAVADO N08	BELENUS	500	UN	R$ 0,58	R$ 290,00
22	BUCHA COM PARAFUSO SEXTAVADO N10	BELENUS	500	UN	R$ 0,95	R$ 475,00
23	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	COBRECOM	5000	M	R$ 0,85	R$ 4.250,00
24	CABO FLEXÍVEL 10,0MM	COBRECOM	3000	M	R$ 3,55	R$ 10.650,00
25	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	COBRECOM	20000	M	R$ 1,30	R$ 26.000,00
26	CABO FLEXÍVEL 4,0MM	COBRECOM	4000	M	R$ 2,15	R$ 8.600,00
27	CABO FLEXÍVEL 6,0MM	COBRECOM	1500	M	R$ 2,86	R$ 4.290,00
28	CABO PARA ENXADA	TRAMONTINA	120	UN	R$ 9,00	R$ 1.080,00
29	CABO PARA ROLO DE PINTURA	ATLAS	120	UN	R$ 8,50	R$ 1.020,00
30	CADEADO 30MM	GOLD	120	UN	R$ 11,25	R$ 1.350,00
31	CAIXA 4X2 PARA TOMADA	ILUMI	500	UN	R$ 0,95	R$ 475,00
32	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	150	UN	R$ 24,00	R$ 3.600,00
34	CAIXA SIFONADA 15X15	HERC	500	UN	R$ 25,70	R$ 12.850,00
35	CAL HIDRATADA	VOTOMASSA	500	KG	R$ 12,90	R$ 6.450,00
36	CANALETA PVC ADESIVA	ILUMI	450	UN	R$ 6,30	R$ 2.835,00
37	CAP 100MM ESGOTO	PLASTILIT	150	UN	R$ 4,25	R$ 637,50
38	CAP 150MM ESGOTO	PLASTILIT	150	UN	R$ 18,80	R$ 2.820,00
39	CAP 20MM AGUA	PLASTILIT	150	UN	R$ 0,58	R$ 87,00
40	CAP 25MM AGUA	PLASTILIT	150	UN	R$ 0,65	R$ 97,50
41	CAP 32MM AGUA	PLASTILIT	150	UN	R$ 1,25	R$ 187,50
42	CAP 40MM ESGOTO	PLASTILIT	150	UN	R$ 2,00	R$ 300,00
43	CAP 50MM ESGOTO	PLASTILIT	150	UN	R$ 2,94	R$ 441,00
44	CAP 75MM ESGOTO	PLASTILIT	150	UN	R$ 4,00	R$ 600,00
45	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	ESFERA	100	UN	R$ 195,00	R$ 19.500,00
46	CAVADEIRA	TRAMONTINA	90	UN	R$ 89,50	R$ 8.055,00
47	CHAPA COMPENSADA MADEIRITE		150	UN	R$ 46,40	R$ 6.960,00
48	COLHER DE PEDREIRO	TRAMONTINA	100	UN	R$ 13,30	R$ 1.330,00
49	COLUNA 4X#1/4 - 6M	BELGO	300	UN	R$ 53,00	R$ 15.900,00
50	COLUNA 4X#5/16 - 6M	BELGO	300	UN	R$ 63,00	R$ 18.900,00
51	CONECTOR PARALELO	IFC	300	UN	R$ 3,40	R$ 1.020,00
52	CUBA PIA PARA BANHEIRO RETANGULAR	LOGASA/INCEPA/ONIX	100	UN	R$ 115,50	R$ 11.550,00
53	DISCO ADIAMANTADO	DISMA	100	UN	R$ 15,50	R$ 1.550,00
54	DISCO DE CORTE 7"	DISFLEX	100	UN	R$ 5,50	R$ 550,00
55	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A 30-A	SOPRANO/FAME	150	UN	R$ 10,40	R$ 1.560,00
56	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	SOPRANO/FAME	150	UN	R$ 45,00	R$ 6.750,00
57	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	AGUIA METAIS	100	UN	R$ 17,00	R$ 1.700,00
58	DOBRADIÇA EM AÇO	SILVANA	300	UN	R$ 1,50	R$ 450,00
59	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	STAM FLEX	3000	M3	R$ 1,35	R$ 4.050,00
60	ENGATE 60	ASTRA/KRONA	150	UN	R$ 5,50	R$ 825,00
61	ENXADA	TRAMONTINA	300	UN	R$ 36,00	R$ 10.800,00
62	ESPÁTULA PARA PINTURA 100MM	TRAMONTINA/JAPI	100	UN	R$ 8,80	R$ 880,00
63	ESTOPA	WURTH	200	SC	R$ 2,00	R$ 400,00
64	EXTENSÃO PARA TOMADAS	ILUMI	100	UN	R$ 12,20	R$ 1.220,00
65	FECHADURA COMPLETA	SOPRANO/STAM	150	UN	R$ 38,80	R$ 5.820,00
66	FIO PARA REDE DE TELEFONE	CORFIO	500	M	R$ 0,95	R$ 475,00
67	FITA CREPE LARGA 50 X 50	EUROCEL/3M	200	UN	R$ 8,70	R$ 1.740,00
68	FITA ISOLANTE 20M	3M/IMPERIAL/DISMA	250	UN	R$ 8,70	R$ 2.175,00
69	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO 20M	PLASTICOR	100	UN	R$ 12,15	R$ 1.215,00
70	FORRO PVC	MAIS PVC	2000	M	R$ 14,50	R$ 29.000,00
71	FURADEIRA DE IMPACTO	SKIL/TRAMONTINA	100	UN	R$ 180,00	R$ 18.000,00
72	IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURA - 18L	VEDACIT	300	UN	R$ 110,00	R$ 33.000,00
73	IMPERMEABILIZANTE PARA CALHAS (VEDA CALHA)	SOUDAL/BRASCOLA	150	UN	R$ 13,90	R$ 2.085,00
74	JOELHO DE ESGOTO DE 100	PLASTILIT	150	UN	R$ 4,50	R$ 675,00
75	JOELHO DE ESGOTO DE 40	PLASTILIT	150	UN	R$ 0,90	R$ 135,00
76	JOELHO DE ESGOTO DE 50	PLASTILIT	150	UN	R$ 1,55	R$ 232,50
77	JOELHO DE ESGOTO DE 75	PLASTILIT	100	UN	R$ 3,90	R$ 390,00
78	LÂMPADA FLUORESCENTE	KIAN/TASHIBRA	600	UN	R$ 11,00	R$ 6.600,00
79	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	KIAN/TASHIBRA	600	UN	R$ 7,20	R$ 4.320,00
80	LATA DE TINTA LATEX 18L	KOLORE/COLATEX	600	UN	R$ 111,00	R$ 66.600,00
81	LATA MASSA PVA	COLATEX/PRISMALATEX	300	UN	R$ 39,90	R$ 11.970,00
82	LATA TESTURA GRAFIATO 18L	KOLORE/COLATEX	150	UN	R$ 115,00	R$ 17.250,00
83	LATA TINTA ESMALTE 3,6L	KOLORE/COLATEX	300	UN	R$ 54,00	R$ 16.200,00
84	LATA VERNIZ 3,60L	COLATEX/IQUINE	150	UN	R$ 65,75	R$ 9.862,50
85	LINHA DE PEDREIRO	POLIBEL	150	UN	R$ 3,50	R$ 525,00
86	LIXA PARA PAREDE	NORTON/ALCAR	1500	UN	R$ 0,89	R$ 1.335,00
87	LUVA DE CORRER 100	PLASTILIT/PLASTUBOS	150	UN	R$ 12,75	R$ 1.912,50
88	LUVA DE CORRER 40	PLASTILIT/PLASTUBOS	150	UN	R$ 4,50	R$ 675,00
89	LUVA DE CORRER 50	PLASTILIT/PLASTUBOS	150	UN	R$ 5,85	R$ 877,50
90	LUVA DE CORRER 75	PLASTILIT/PLASTUBOS	150	UN	R$ 7,90	R$ 1.185,00
91	LUVA DE CORRER-ÁGUA 20	PLASTILIT/PLASTUBOS	150	UN	R$ 6,15	R$ 922,50
92	LUVA DE CORRER-ÁGUA 25	PLASTILIT/PLASTUBOS	150	UN	R$ 6,70	R$ 1.005,00
93	LUVA DE CORRER-ÁGUA 32	PLASTILIT/PLASTUBOS	150	UN	R$ 10,70	R$ 1.605,00
94	LUVA DE COURO VAQUETA	TOTAL BRASIL	150	UN	R$ 17,50	R$ 2.625,00
95	LUVA DE PROTEÇÃO DE RASPA	VOLK	150	UN	R$ 12,00	R$ 1.800,00
96	MARRETA 1500G	TENACE	30	UN	R$ 17,50	R$ 525,00
97	MARTELO	TRAMONTINA	60	UN	R$ 25,00	R$ 1.500,00
98	MÁSCARA RESPIRATÓRIA	ALLIANCE	150	UN	R$ 2,10	R$ 315,00
99	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	LEOPARDO	105	UN	R$ 5,60	R$ 588,00
100	PÁ COM CABO	TRAMONTINA	50	UN	R$ 35,00	R$ 1.750,00
101	PADRÃO MONOFÁSICO	ELETROGIL	50	UN	R$ 459,00	R$ 22.950,00
102	PARAFUSO PARA TELHA ENTERNIT	ZIN CESER	1500	UN	R$ 0,90	R$ 1.350,00

103	PIA DE COZINHA GRANITO	MIL FIBRAS	100	UN	R$ 280,00	R$ 28.000,00
104	PLAFON	ILUMI	300	UN	R$ 3,60	R$ 1.080,00
105	PORTA DE MADEIRA 0,60X2,10	SCHINDWEIN	150	UN	R$ 140,00	R$ 21.000,00
106	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10	SCHINDWEIN	150	UN	R$ 140,00	R$ 21.000,00
107	PORTA VENEZIANA	AÇO NOBRE/RAMASSOL	150	UN	R$ 185,50	R$ 27.825,00
108	PREGO 16X24	ACELOMITAL	150	KG	R$ 9,90	R$ 1.485,00
109	PREGO 17X21	ARCELOMITAL	150	KG	R$ 9,90	R$ 1.485,00
110	PREGO 18X30	ARCELOMITAL	150	KG	R$ 9,90	R$ 1.485,00
111	PROTETOR AURICULAR	SILIC FREITAS	120	UN	R$ 1,80	R$ 216,00
112	QUADRO DE DISTRIBUIÇAÕ 3 ELEMENTOS	FAME	90	UN	R$ 20,78	R$ 1.870,20
113	QUADRO DE DISTRIBUIÇAÕ 8 ELEMENTOS	FAME	30	UN	R$ 36,00	R$ 1.080,00
114	RASTELO	TRAMONTINA	300	UN	R$ 25,00	R$ 7.500,00
115	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 COM CANOPLA	AGUIA METAIS	100	UN	R$ 45,00	R$ 4.500,00
117	REPARO DE DESCARGA ACOPLADO	ASTRA/BLUKIT	50	UN	R$ 88,70	R$ 4.435,00
118	REVESTIMENTO CERÂMICO 45X45	ROX	1500	M²	R$ 16,00	R$ 24.000,00
119	REVESTIMENTO PARA PAREDE (PISO)	ROX	3000	M2	R$ 17,00	R$ 51.000,00
120	ROLO DE LÃ	ATLAS	150	UN	R$ 29,00	R$ 4.350,00
121	ROLO PARA TEXTURA GRAFIATO	ATLAS	45	UN	R$ 19,50	R$ 877,50
123	SERRA MÁRMORE	SKIL/GAMMA	30	UN	R$ 285,00	R$ 8.550,00
124	SERROTE	TRAMONTINA	60	UN	R$ 33,50	R$ 2.010,00
125	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	ASTRA/PLASBOM	150	UN	R$ 5,80	R$ 870,00
126	SILICONE PARA VEDAÇÃO INCOLOR	SOUDAL/BRASCOLA	100	UN	R$ 5,50	R$ 550,00
127	TÁBUA DE MADEIRA BRUTA 4MX30CM		1500	UN	R$ 36,00	R$ 54.000,00
128	TALHADEIRA	SÃO ROMAO	75	UN	R$ 11,90	R$ 892,50
129	TELHA CERÂMICA PLAN	MONTE CARMELO	50000	UN	R$ 0,98	R$ 49.000,00
130	TELHA ONDULADA 1,10X2,44	BRASILIT	900	UN	R$ 52,50	R$ 47.250,00
131	TELHA ONDULADA 1,10X3,66M	BRASILIT	900	UN	R$ 87,00	R$ 78.300,00
132	THINNER LATA 900 ML	ANJO/EUCATEX	600	UN	R$ 11,25	R$ 6.750,00
133	TIJOLO CERÂMICO		70000	UN	R$ 0,75	R$ 52.500,00
134	TOMADA EXTERNA	ILUMI/RADIAL	250	UN	R$ 5,50	R$ 1.375,00
135	TOMADA PARA AR CONDICIONADO	FAME/ILUMI	150	UN	R$ 8,90	R$ 1.335,00
136	TORNEIRA COM SENSOR AUTOMÁTICO	AGUIA METAIS	20	UN	R$ 650,00	R$ 13.000,00
137	TORNEIRA DE 1/2 ESFERA	INOVE54/DISMA	150	UN	R$ 16,30	R$ 2.445,00
138	TORNEIRA JARDIM	HERC	150	UN	R$ 4,00	R$ 600,00
139	TORNEIRA LAVATÓRIO	AGUIA METAIS/ICO	60	UN	R$ 44,00	R$ 2.640,00
140	TRELHIÇA	BELGO	300	UN	R$ 26,40	R$ 7.920,00
141	TRINCHA 50MM	ATLAS	60	UN	R$ 8,80	R$ 528,00
142	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	PLASBOM	150	UN	R$ 10,70	R$ 1.605,00
143	TUBO PVC 100MM ESGOTO-6M	MAIS PVC	600	UN	R$ 44,40	R$ 26.640,00
144	TUBO PVC 150MM ESGOTO-6M	MAIS PVC	600	UN	R$ 122,50	R$ 73.500,00
145	TUBO PVC 20MM-6M	MAIS PVC	600	UN	R$ 10,50	R$ 6.300,00
146	TUBO PVC 25MM-6M	MAIS PVC	600	UN	R$ 14,20	R$ 8.520,00
147	TUBO PVC 32MM-6M	MAIS PVC	600	UN	R$ 27,50	R$ 16.500,00
148	TUBO PVC 40MM ESGOTO-6M	MAIS PVC	600	UN	R$ 18,80	R$ 11.280,00
149	TUBO PVC 50MM ESGOTO-6M	MAIS PVC	600	UN	R$ 32,00	R$ 19.200,00
150	TUBO PVC 75MM ESGOTO-6M	MAIS PVC	600	UN	R$ 42,20	R$ 25.320,00
151	VÁLVULA DESCARGA DOCOL E HIDRA	DOCOL/HIDRA	100	UN	R$ 39,00	R$ 3.900,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 1.408.448,20**

TOTAL DO CERTAME	**R$ 1.408.448,20**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 1.408.448,20** (um milhão e quatrocentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 25 DE JULHO DE 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:579E6BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 3159/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2019

PROCESSO Nº 3159/2019 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICO, NA OPERAÇÃO TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, REPAROS E CONSTRUÇÃO DE PONTES E NA REFORMA, APLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 010/2019**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS PARA A

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICO, NA OPERAÇÃO TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, REPAROS E CONSTRUÇÃO DE PONTES E NA REFORMA, APLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS.., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.661.713/0001-15 estabelecida na AV. BERNARDO SAYÃO nº 333 Bairro CENTRO BRAZABRANTES, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BRITA 0	CALCARIO PIRANHAS	1000	MT	R$ 90,00	R$ 90.000,00
5	BRITA 1	CALCARIO PIRANHAS	1000	MT	R$ 90,00	R$ 90.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 180.000,00

KENISLEY ALVES DE FARIA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.348.690/0001-41 estabelecida na Rua São Joaquim,Esq. Av. Brasil Central nº 176 Bairro SETOR SUL PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CIMENTO	TOCANTIS/CIPLAN	10000	UN	R$ 21,75	R$ 217.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 217.500,00

NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.281.112/0001-75 estabelecida na ROD GO 221 KM 27 A DIREITA 600MT nº SN Bairro ZONA RURAL PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA FINA		600	MT	R$ 42,00	R$ 25.200,00
2	AREIA GROSSA		600	MT	R$ 42,00	R$ 25.200,00
3	AREIA LAVADA		600	MT	R$ 42,00	R$ 25.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 75.600,00

TOTAL DO CERTAME	R$ 473.100,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 473.100,00** (quatrocentos e setenta e três mil e cem reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 25 DE JULHO DE 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:AA00BE15

